



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 208

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III	
	PÁG.	PÁG.	PÁG.		PÁG.	PÁG.	PÁG.	
Atos do Poder Legislativo.....			53		Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais..	13	48	72
Atos do Poder Executivo	1	33	53		Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e			
Casa Militar		36			Desenvolvimento Urbano	13		72
Casa Civil.....	5	37	54		Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
Secretaria de Estado de Governo		40			e dos Recursos Hídricos.....	13	49	73
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	6	40			Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	13	49	73
Secretaria de Estado de Agricultura, e					Secretaria de Estado de Administração Pública.....		50	73
Desenvolvimento Rural	6	41	54		Secretaria de Estado de Esporte	15	50	
Secretaria de Estado de Cultura	6	41	54		Secretaria de Estado de Ciência,			
Secretaria de Estado de Desenvolvimento					Tecnologia e Inovação			75
Social e Transferência de Renda	6	42			Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Secretaria de Estado de Educação.....	7	42	55		Humanos e Cidadania	18		
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8	42	56		Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		50	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	11	43			Secretaria de Estado da Mulher	18	51	
Secretaria de Estado de Obras.....		43	56		Secretaria de Estado da Criança.....	18	51	75
Secretaria de Estado de Saúde	11	43	58		Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	32	52	75
Secretaria de Estado de Segurança Pública	11	47	63		Defensoria Pública do Distrito Federal.....		52	
Secretaria de Estado de Transportes.....		48	70		Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			75
					Ineditoriais			76

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.401, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 27.044.532,00 (vinte e sete milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito adicional, no valor de R\$ 27.044.532,00 (vinte e sete milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 21.835.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

II – crédito especial, no valor de R\$ 5.209.532,00 (cinco milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação decorrente de transferência do Programa da União Construção de Praça de Esporte e Cultura, e pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexo II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 2014
126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

R\$ 1,00

0

ANEXO À LEI Nº 00000

RECEITA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

17 SEC. DE EST. DE DES. SOC. E TRANSF. DE RENDA DO DF

17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

ESPECIFICAÇÃO

ESFERA
ORÇAMENTÁRIA

DESDOBRAMENTO

FONTE

CATEGORIA
ECONÔMICA

17619900 OUTRAS TRANSFERENCIAS

993.995

SEGURIDADE

993.995

TOTAL

993.995

SEGURIDADE

993.995

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G M U F						DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							2450000
ATIVIDADES									
08 126	6009 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							2.450.000
08 126	6009 2557 2581	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	2.450.000
6227		GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA							18585000
ATIVIDADES									
08 306	6227 4174	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS							8.100.000
08 306	6227 4174 2939	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-PROVIMENTO INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	8.100.000
08 306	6227 4175	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS							10.485.000
08 306	6227 4175 0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	10.485.000
6228		TRANSFERÊNCIA DE RENDA							800000
ATIVIDADES									
08 244	6228 4232	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA							800.000
08 244	6228 4232 0001	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	800.000
TOTAL - SEGURIDADE									21.835.000
TOTAL - GERAL									21.835.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							4215537
ATIVIDADES									
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							4.215.537
27 812	6206 4090 0042	(EPP)APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	325	4.215.537
TOTAL - FISCAL									4.215.537
TOTAL - GERAL									4.215.537

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							7700000
ATIVIDADES									
08 122	6009 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							3.700.000
08 122	6009 8517 0032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1						
				S	3	90	0	100	3.700.000
PROJETOS									
08 451	6009 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							4.000.000
08 451	6009 3903 9704	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	4.000.000
6227		GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA							2300000
ATIVIDADES									
08 306	6227 4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS							2.300.000
08 306	6227 4173 0001	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-CESTA BÁSICA-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	2.300.000
6228		TRANSFERÊNCIA DE RENDA							11835000
ATIVIDADES									
08 244	6228 4162	COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA							11.835.000
08 244	6228 4162 0001	COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	11.835.000
TOTAL - SEGURIDADE									21.835.000
TOTAL - GERAL									21.835.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							993995
PROJETOS									
08 244	6206 1606	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							993.995
08 244	6206 1606 0002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- QNR- CEILÂNDIA	9	S	4	90	0	132	308.502
08 244	6206 1606 0003	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-- RECANTO DAS EMAS	15	S	4	90	0	132	308.502
08 244	6206 1606 0004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-QNM- CEILÂNDIA	9	S	4	90	0	132	376.991
TOTAL - SEGURIDADE									993.995
TOTAL - GERAL									993.995

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							4200000
PROJETOS									
27 812	6206 1793	REALIZAÇÃO DA UNIVERSÍADE 2019							4.200.000
27 812	6206 1793 0001	REALIZAÇÃO DA UNIVERSÍADE 2019--DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	325	4.200.000
TOTAL - FISCAL									4.200.000
TOTAL - GERAL									4.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							15537
PROJETOS									
27 812	6206 1793	REALIZAÇÃO DA UNIVERSÍADE 2019							15.537
27 812	6206 1793 0002	REALIZAÇÃO DA UNIVERSÍADE 2019--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	325	15.537
TOTAL - FISCAL									15.537
TOTAL - GERAL									15.537

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 5.402, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Distrito Federal a transferir imóveis de sua propriedade ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal – FGP-DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Distrito Federal autorizado a transferir os seguintes imóveis de sua propriedade ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal – FGP-DF:

I – imóvel localizado na M/Norte, Quadra 28, Lote C, Setor M Norte, Ceilândia, Distrito Federal, matrícula nº 063802-1;

II – imóvel localizado na R/Norte, Quadra 4, Área Especial 25, Setor R Norte, Ceilândia, Distrito Federal, matrícula nº 522297-4;

III – imóvel localizado na L/Norte, Área Especial 3, Taguatinga, Distrito Federal, matrícula nº 169403-0.

Parágrafo único. Havendo necessidade do uso de recursos do Fundo Garantidor para obrigações pecuniárias contraídas pela administração pública em contratos de parcerias público-privadas, os referidos imóveis devem ser licitados, não se admitindo a transferência de qualquer um deles diretamente a terceiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 2014
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 35.870, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova o Projeto de Regularização Fundiária do parcelamento urbano denominado “Querência”, inserido no Setor Habitacional Tororó, e localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.001.490/1997, DECRETA:

Art. 1º O projeto de regularização fundiária do parcelamento urbano denominado “Querência”, inserido no Setor Habitacional Tororó, e localizado na Administrativa de Santa Maria – RA XIII, consubstanciado no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento – MDE-RP 004/2014 e no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento URB-RP 004/2014 é aprovado nos termos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32.474, de 18 de novembro de 2010.

Brasília, 02 de outubro de 2014.
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 35.871, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova o Projeto de Regularização Fundiária do assentamento irregular denominado “Condomínio Ecológico Parque do Mirante”, inserido no Setor Habitacional Tororó, e localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.001.491/1997, DECRETA:

Art. 1º O projeto de regularização fundiária do assentamento irregular denominado “Condomínio Ecológico Parque do Mirante”, inserido no Setor Habitacional Tororó, e localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, consubstanciado no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento – MDE-RP 151/2010 e no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento URB-RP 151/2010 é aprovado nos termos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 2014.
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 35.872, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a distribuição das vagas no concurso público para Perito Criminal do Distrito Federal, previsto na Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O concurso público para o ingresso no cargo de Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal deve ser organizado em vagas específicas para cada área especializada de nível superior, observados os requisitos de formação exigidos pela Lei Federal nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996.

Art. 2º O quantitativo de vagas para cada área especializada é definido de acordo com a necessidade da administração e estabelecido no edital do concurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 2014.
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

CASA CIVIL**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo nº 141.001.216/2014, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Ofício nº 001/2013-ADM.BSB/DIVIS/CBMDF de 24.02.2014.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Ordem de Serviço nº 133, de 30 de julho de 2014, publicada no DODF nº 156, de 1º de agosto de 2014, para apurar as irregularidades apontadas no citado relatório.

Art. 3º A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARMO BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do art. 64, do Regimento Interno da Administração Regional de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 251 de 30/12/214 (Suplemento) e o que consta no processo nº 141.002.713/2014, RESOLVE:

Art. 1º Declarar NULA a Licença de Funcionamento nº 01607 emitida em 03/07/2014 em favor de Ivan Rodrigues de Almeida para exercer as atividades de lanchonete, casas de chá, de sucos e similares no Acampamento Rabelo, Avenida Rabelo, Área Especial s/s – Vila Planalto/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARMO BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo INCISO XLVI do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, com fundamento no art. 30 da Lei Distrital nº 4.457/2009 e o que consta no processo nº 141.001.118/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Licença de Funcionamento nº 00801/2012 emitida em 03/02/2014 a favor do estabelecimento BAR e RESTAURANTE DO ALEMÃO BRASÍLIA LTDA para exercer suas atividades no SHTN Trecho 01 Conjunto 09 Lojas 01 a 09 – Térreo e Lojas 01 a 06 - Pavimento Superior.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARMO BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 211 e 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/09/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fixado na Ordem de Serviço nº 113, de 28 de julho de 2014, publicada no DODF nº 153, de 29 de julho de 2014, retificada pelo DODF nº 156, de 1º de agosto de 2014, página 23, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 137.000.542/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 27 DE SETEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Legais previstos no inciso XXXIII, do Artigo 53, do Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com as disposições do Artigo 23, do Decreto nº 29.021, de 02 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto na Ordem de Serviço nº 86, de 28 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 181, página 16, que apura os fatos constantes o processo 142.001.556/2003.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTARÉM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 170, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 142, de 07 de agosto 2014, publicada no DODF nº 161, de 08 de agosto de 2014, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo 410.007.533/2007, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RESULTADO FINAL DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 009/2014 – PAPA/DF

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4. 752/2012, art. 1º, parágrafo 2º.

I – HISTÓRICO - Ata da sessão de julgamento do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela Cooperativa Agropecuária de São Sebastião Ltda. - COPAS, CNPJ 38.016.507/0001-06, contra o resultado provisório da Convocação Pública nº 009/2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 30 de setembro de 2014, página 02, no qual foi inabilitada por decisão da comissão de julgamento. Esta convocação pública tem por objeto a aquisição direta de kits lanches produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para atender à demanda da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, conforme condições definidas no Edital de Convocação Pública nº 009/2014 – PAPA/DF e seus anexos. II – DA ABERTURA - Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e catorze, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala da Coordenação de Compras Institucionais – CCI/SEAGRI, Brasília/DF, reuniu-se a comissão para análise, julgamento e deliberação sobre o recurso em comento. Iniciados os trabalhos, foi lido o documento apresentado pela COPAS em 01 de outubro de 2014, no qual apresenta Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão, que por meio do julgamento da documentação de habilitação afastou a requerente da chamada pública. A COPAS foi inabilitada, com fundamento no item 2.1, alínea “b”, no que toca ao envio de cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) Jurídica, haja vista que a cópia encaminhada não possuía o extrato contendo a relação de cooperados. III – DA ANÁLISE DO RECURSO - A Requerente apresentou as justificativas para o não envio da cópia da DAP Jurídica com o respectivo extrato. Informou que a emissão deste documento não foi possível até a data limite da entrega dos documentos da chamada pública em questão, devido à falha operacional do sistema do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. A COPAS apresentou também declaração da Emater/DF corroborando este fato e informando que o problema já foi sanado, além de encaminhar a cópia da DAP Jurídica com o respectivo extrato, de acordo com o exigido em edital. IV – DA CONCLUSÃO - Diante do exposto, à vista dos fatos e fundamentos apresentados, constantes do item III, esta Comissão, após criteriosa análise, à luz dos princípios Constitucionais da Economicidade e Eficiência, com fundamento no art. 109, §4º da Lei nº 8.666, de 1993, de aplicação subsidiária, por unanimidade, resolve: DEFERIR E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela Requerente, reconsiderando a decisão que a inabilitou, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 205, de 30 de setembro de 2014, página 02, HABILITANDO-A, e tornando-a apta para contratação. E, como nada mais foi dito, assinam a presente Renato Alexandre Maciel Ferreira, Gerente de Comercialização; Alessandra Santana de Brito, Téc. De Desenv. e Fisc. Agropecuária e Jefferson Virgínio da Silva Souza, Analista de Desenv. e Fisc. Agropecuária. Encerra-se a sessão nesta data, às dezessete horas.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 74, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 33.178, de 1º de setembro de 2011, publicado no DODF nº 172, de 02 de setembro de 2011, e, considerando as atribuições desta Pasta na

organização e execução do 47º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, realizado no período de 16 a 23 de setembro de 2014, de acordo com os autos do processo 150.000799/2014, resolve tornar público o resultado final da premiação, conforme abaixo:

PRÊMIOS DO JÚRI OFICIAL

FILME DE LONGA METRAGEM

Melhor Filme - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Branco sai. Preto fica, de Adirley Queirós

Melhor direção - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Marcelo Pedroso, por Brasil S/A

Melhor ator - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Marquim do Tropa, por Branco sai. Preto fica

Melhor atriz - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Dandara de Moraes, por Ventos de Agosto

Melhor ator coadjuvante - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Renato Novais de Oliveira, por Ela Volta na Quinta

Melhor atriz coadjuvante - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Élide Silpe, por Ela Volta na Quinta

Melhor roteiro - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Marcelo Pedroso, por Brasil S/A

Melhor fotografia - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Gabriel Mascaro, por Ventos de Agosto

Melhor direção de arte - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Denise Vieira, por Branco sai. Preto fica

Melhor trilha sonora - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Mateus Alves, por Brasil S/A

Melhor som - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Pablo Lamar, por Brasil S/A

Melhor montagem - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Daniel Bandeira, por Brasil S/A

FILME DE CURTA METRAGEM

Melhor Filme - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Sem Coração, de Nara Normande e Tião

Melhor direção - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Nara Normande e Tião, por Sem Coração

Melhor ator - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Zê Dias, por Geru

Melhor atriz - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Maeve Jinkings, por Estátua

Melhor roteiro - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Gabriela Amaral Almeida, por Estátua

Melhor fotografia - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Beto Martins, por Loja de répteis

Melhor direção de arte - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Juliano Dornelles, por Loja de répteis

Melhor trilha sonora - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Piero Bianchi, Vinicius Nunes e Mateus

Alves, por Loja de répteis

Melhor som - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Fábio Baldo, por Geru

Melhor montagem - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Nara Normande e Tião, por Sem Coração

PRÊMIO DO JÚRI POPULAR

Melhor filme de longa metragem - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Sem Pena, de Eugenio Puppo

Melhor filme de curta metragem - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Crônicas de Uma Cidade Inventada, de Luisa Caetano

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 75, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 33.178, de 1º de setembro de 2011, publicado no DODF nº 172, de 02 de setembro de 2011, e, considerando as atribuições desta Pasta na organização e execução do 47º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a ser realizado no período de 16 a 23 de setembro de 2014, de acordo com os autos do Processo nº 150.000799/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar as senhoras Dácia Ibiapina, Maeve Jinkings Melo Silva, Ana Luiza Azevedo, Ana Paula Sousa e os senhores Orlando de Salles Senna, Hilton Lacerda da Luz Filho, Francisco Cesar Filho para compor o júri oficial de filmes de longa metragens.

Art. 2º Designar a senhora Elizabeth Formaggini e os senhores Marcus Antônio de Oliveira Vilar, Esmir de Oliveira Filho, Bruno Safadi e Felipe Moraes para compor o júri oficial para os filmes de curta metragens.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAS/DF

Pauta da 45ª Reunião Extraordinária do CAS/DF a ser realizada em 07 de outubro de 2014, na SEPN 515, Bloco A, Lote 01, 3º andar, sala 301, às 9h.

I – Abertura.

II – Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).

III – Posse de Conselheiros (as).

IV – Aprovação da Pauta.

V – Relato da Comissão da Comissão de Legislação e Normas – CLN: Minuta que estabelece Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades e Organizações de Assistência Social e do conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS-DF.

VI – Distribuição de Processos para análise e parecer dos Conselheiros sobre inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos,

benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

VII – Informes

VIII – Encerramento.

EDIJANES ROSA ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 214, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de operacionalizar a instituição do Complexo Cultural EIT, realizada pelo Decreto nº 35.484/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o Decreto nº 35.484, de 30 de maio de 2014, alterado pelo Decreto nº 35.549, de 18 de junho de 2014, que instituiu o Complexo Cultural EIT:

CONSIDERANDO que é competência do Distrito Federal a proteção das obras e outros bens de valor cultural, bem como a criação de meios de acesso à cultura, nos termos do Art. 23, III, IV e V da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a valorização e o desenvolvimento da cultura local, de modo a contribuir para a cultura brasileira, são objetivos prioritários do Distrito Federal, nos termos do Art. 3º, IX da Lei Orgânica do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a falta de instrumento que regule a relação entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o Conselho de Cultura do Distrito Federal e a Academia Taguatinguense de Letras;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação do Distrito Federal é a gestora das edificações tombadas, bem como daquelas edificações que vierem a ser desocupadas, por força do artigo 5º, § 1º do Decreto nº 35.484, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a relevância da Academia Taguatinguense de Letras – ATLL, declarada como patrimônio cultural, material e imaterial do Distrito Federal nos termos da Lei nº 5.159, de 21 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO a relevância do Conselho de Cultura de Taguatinga; e

CONSIDERANDO a reivindicação de ocupação, pelas citadas entidades, de espaços integrantes do Complexo Cultural EIT, localizado na QNB 01, Área Especial – Taguatinga – DF, RESOLVE: Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de operacionalizar a instituição do Complexo Cultural EIT, realizada pelo Decreto nº 35.484, de 30 de maio de 2014, com representantes dos seguintes seguimentos:

I – 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que o presidirá;
II – 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; e
III – 01 (um) representante da Administração Regional de Taguatinga.

Parágrafo único. Cada representante será designado pelo Titular da referida Pasta, com seu respectivo suplente.

Art. 2º As propostas deverão atender ao seguinte:

I – possibilidade de ocupação, por meio de instrumento jurídico adequado, de espaços físicos integrantes do Complexo Cultural EIT, pela Academia Taguatinguense de Letras;

II - possibilidade de ocupação, por meio de instrumento jurídico adequado, de espaços físicos integrantes do Complexo Cultural EIT, pelo Conselho de Cultura de Taguatinga;

III – previsão de contrapartidas a serem oferecidas pelas entidades referidas nos incisos anteriores;

IV – estabelecimento de regras e prazos para a ocupação, considerando o tombamento do Complexo Cultural EIT, por meio do Decreto nº 35.483, de 30 de maio de 2014;

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos do GT será de 15 (quinze) dias, admitida a prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO AGUIAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 168, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, página 14, ONDE SE LÊ: “...Portarias nº 255, de 1º de janeiro de 2013...”, LEIA-SE: “...Portarias nº 255, de 1º de outubro de 2013...”.

Na Portaria de 30 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 206, de 1 de outubro de 2014, página 24, ONDE SE LÊ: “...processo 080.011843/2010...”, LEIA-SE: “... processo 080.011853/2010...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em, 02 de setembro de 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL em atendimento à Lei nº 3.682, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a divulgação de recursos federais disponibilizados a órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, informamos a liberação de recursos referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CONVÊNIO/PROGRAMA	DATA	FONTE RECURSOS	ORIGEM DOS RECURSOS	ORDEM BANCÁRIA	FINALIDADE	VALOR R\$
PNAE – Alimentação Escolar – Mais Educação	01/10/2014	140	FNDE	2014OB406603	Mais Educação – fundamental	60.564,00
PNAE – Alimentação Escolar – Mais Educação	01/10/2014	140	FNDE	2014OB406651	Alimentação Escolar - creche	103.560,00
PNAE – Alimentação Escolar – Mais Educação	01/10/2014	140	FNDE	2014OB406853	Alimentação Escolar – ensino médio	505.156,00
PNAE – Alimentação Escolar – Mais Educação	01/10/2014	140	FNDE	2014OB407040	Alimentação Escolar – ensino fundamental	1.792.480,00
PNAE – Alimentação Escolar – Mais Educação	01/10/2014	140	FNDE	2014OB407206	Alimentação Escolar – pré-escola	406.210,00
PNAE – Alimentação Escolar – Mais Educação	01/10/2014	140	FNDE	2014OB406571	Alimentação Escolar - EJA	290.830,80
PNAE – Alimentação Escolar – Mais Educação	01/10/2014	140	FNDE	2014OB406650	Alimentação Escolar - AEE	74.020,00
Total						3.232.820,80

ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, no artigo 113 da Resolução nº. 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de denominação da Creche Irmã Celeste, situada na QS 6, Conjunto 430, Bloco A, Lote 1, Taguatinga - Distrito Federal, para Creche Cantinho da Paz II.

Art. 2º Homologar a transferência da mantenedora atual, Associação Caminho de Luz, para Casa Transitória de Brasília, com sede na Área Especial 6/7/8, Setor F Sul, Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, no artigo 113 da Resolução nº. 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000.020/2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de denominação da Creche Caminho de Luz, situada no Espaço Cultural 14, Candangolândia - Distrito Federal, para Creche Cantinho da Paz III.

Art. 2º Homologar a transferência da mantenedora atual, Associação Caminho de Luz, para Casa Transitória de Brasília, com sede na Área Especial 6/7/8, Setor F Sul, Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº. 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000.587/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Galois Infantil, situado na Avenida Sibipiruna, Lote 20, Águas Claras - Distrito Federal, mantido por Principal Escola Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 82 artigos e 25 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000.128/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Marista Champagnat, situado na QSD Área Especial nº 1, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC, com sede na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro Apipucos, Recife - Pernambuco, registrando que o referido instrumento legal contém 172 artigos e 67 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 222, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 19, item III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e considerando a execução do Contrato nº 18/2014 – SEF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília – FUB, Processo nº 040.004.251/2012, e ainda o que consta no art. 10, da Portaria nº 161, de 30 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de ponto para os servidores inscritos nos cursos de capacitação pertencentes ao Plano de Capacitação e Educação Continuada da SEF (PCEC), executado pela FUB/UNB, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos dias e horários constantes da grade de cursos.

Art. 2º O Servidor deverá entregar, junto com o termo de compromisso, no primeiro dia de aula, o Termo de Anuência emitido e assinado pelo chefe imediato conforme modelo anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

ANEXO I

TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente de que o servidor(a) _____, Matrícula nº _____, lotado(a) nesta _____, foi selecionado e está autorizado a participar do curso de _____, em conformidade com os prazos e horários estabelecidos no Edital de Capacitação nº _____/2014.

Nome e matrícula do Chefe imediato

PARECER Nº 122, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

PROCESSO: 040.004.021/2014. INTERESSADO: PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: RECURSO/PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO ADMINISTRATIVA. EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REPACTUAÇÃO. TÍTULO ANTERIOR A DATA DE ASSINATURA DO AJUSTE. PECLUSÃO LÓGICA. PARECER Nº 208/2014-PROCAD/PGDF. RECURSO/PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. PARECER PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA LASTREADA EM ENTENDIMENTO DA PGDF. I - Preliminarmente, opina-se pelo não conhecimento do recurso, uma vez que interposto fora do prazo de 10 (dez) dias previsto no art. 59 da Lei nº 9.784/99; II - Inobstante, caso se entenda necessário avançar na questão de fundo, em prestígio a autotutela, opina-se pela manutenção da decisão administrativa de não considerar o pedido de repactuação formulado pela empresa Paulista Serviços e Transportes Ltda. em 27/02/2014, com efeitos retroativos a 01/01/2013, a partir da CCT 2013/2013, posto que incidente a preclusão lógica de não questionar tal reajuste, nos termos das razões esposadas pela douta Procuradoria Geral do Distrito Federal. Aprovo o Parecer AJL/SEF n.º 122/2014. Adoto seus fundamentos para não conhecer do recurso interposto pela interessada por evidente sua intempestividade, ex vi do art. 59 da Lei nº 9.784/99. Publique-se. Após, encaminhe-se os presentes autos a Subsecretaria de Administração Geral, para dar ciência à interessada e demais providências pertinentes.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 249/2014.

INTERESSADA: TILUCA ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; CF/DF: 07.686.566/001-80; CNPJ: 25.757.840/0012-87; PROCESSO Nº: 20140908-45213; ASSUNTO: Pedido de ingresso ou de exclusão na sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012. A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº 248/2014 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE: INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

WILSON JOSÉ DE PAULA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 708, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Processos: 125.00421/2014; INTERESSADO: Igreja Batista Ebenezzer; CNPJ: 02.572.873/0001-02; Cassação da Isenção – IPTU/TLP - TEMPLOS.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013; com fundamento no artigo 5º, inciso III e artigo 7º da Lei nº 4.727/2011; DECLARA:

CASSADO o Ato Declaratório nº 126 – GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 25 de maio de 2010, tendo em vista a constatação por meio de vistoria “in loco” de que o imóvel abaixo discriminado não está sendo ocupado pelo TEMPLO, nos termos que se seguem:

Endereço do Imóvel; Inscrição; Cassados a partir de; ST URB QD 8 CL LT 20; 15212556; 01/04/2013 – em conformidade com os termos constantes na diligência efetuada.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/2011.

Decorrido o prazo recursal, sem a devida manifestação por parte do Interessado, encaminhar ao NUTIM/GEDIR/CCALT para providências necessárias.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 709, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Processos: 125.00421/2014; INTERESSADO: Igreja Batista Poço de Jacó; CNPJ: 06.182.697/0001-45; Cassação da Isenção – IPTU/TLP - TEMPLOS.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013; com fundamento no artigo 5º, inciso III e artigo 7º da Lei nº 4.727/2011; DECLARA:

CASSADO o Ato Declaratório nº 237 – GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 1º de setembro de 2009, tendo em vista a constatação por meio de vistoria “in loco” de que o imóvel abaixo discriminado não está sendo ocupado pelo TEMPLO, nos termos que se seguem:

Endereço do Imóvel; Inscrição; Cassados a partir de; ST URB QD 14 CL CJ AB LT 19; 15416747; 01/07/2013 – em conformidade com os termos constantes na diligência efetuada.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/2011.

Decorrido o prazo recursal, sem a devida manifestação por parte do Interessado, encaminhar ao NUTIM/GEDIR/CCALT para providências necessárias.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 720, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

PROCESSO Nº: 125.000318/2014; INTERESSADO: CODHAB-DF; ASSUNTO: Anulação de Atos Declaratórios – ITBI – CODHAB.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013; com fundamento no artigo 173 da Lei Orgânica do DF e Ordem de Serviço SUREC nº 04/2014, DECLARA:

ANULADOS os Atos Declaratórios identificados no anexo único abaixo, tão somente aos interessados ali relacionados, tendo em vista a solicitação de cancelamento constante no ofício nº 100.001.180/2014 – PRESI/CODHAB/DF por erro no pedido encaminhado a esta Secretaria de Fazenda.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/2011.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ANEXO ÚNICO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 720 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 1º DE SETEMBRO DE 2014 – Ofício CODHAB nº 100.001.180/2014.

INTERESSADOS; CPF; ENDEREÇO; MATRÍCULA/INSCRIÇÃO; AD; PROCESSO; OFÍCIO; ALCIDES GOMES DO NASCIMENTO; 098.316.061-91; QR 102 CJ 02 CS 06; 45293449; 576/2013; 040.000.059/2013; 0125.00.586/2014; 100.002.121/2013; 100.001.180/2014; IEDA MARIA DA FONSECA; 416.560.401-15; QR 402 CJ 16 CS 16; 4527598X; 576/2013; 040.000.059/2013; 0125.00.586/2014; 100.002.121/2013; 100.001.180/2014; IONE SALETE RAMOS; 625.433.488-53; QNP 26 CJ A CS 16; 30709504; 366/2013; 704/2013; 040.000059/2013; 100.001.404/2013; LOURDES DE SOUSA COSTA; 455.267.701-25; QR 05 CJ D CS 09; 45432104; 366/2013; 704/2013; 040.000059/2013; 100.001.404/2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº 748, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

PROCESSO Nº: 043.005440/2008; INTERESSADO: GOMIDE & GOMIDE LTDA.; CNPJ: 10.259.016/0001-77; ASSUNTO: Cassação de Ato Suspensivo da Cobrança do ITBI.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

CASSADO o Ato Declaratório nº 438 / 2008 - GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, publicado no DODF nº 230, de 19/11/2008, página 30, em razão de ter sido caracterizada a atividade preponderante da empresa adquirente de que tratam art. 3º §§ 1º, 3º e 4º da Lei nº 3.830/06 c/c art. 2º §§ 1º, 3º e 4º do Decreto nº 27.576/06.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 751, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Processo: 127.0009931/2009; INTERESSADO: RB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; CNPJ: 09.091.574/0001-97; ASSUNTO: Cassação de Ato Declaratório.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e o PARECER Nº: 91 / 2014 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECLARA: CASSADO Ato Declaratório nº 367 – GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 10 de dezembro de 2009 tendo em vista que, conforme documentação apresentada pela requerente, a atividade preponderante da empresa não atende aos requisitos estabelecidos no § 1º do Art. 3º da Lei nº 3.830/2006, de 14.3.2006 c/c § 1º do art. 2º do Decreto 25.576/2006, de 28/12/2006. Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo n.º 127.011.952/2013, Recurso Especial n.º 022/2014, Requerente: PABLO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Requerida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro José Hable, Data do Julgamento: 10 de junho de 2014.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 194/2014

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO DE CARÁTER NÃO GERAL. DEFICIENTE VISUAL. VISÃO MONOCULAR. INTERPRETAÇÃO DA NORMA PARA NEGAR O BENEFÍCIO. RECURSO ESPECIAL. PROVIMENTO. Na interpretação da norma tributária, especificamente no que se refere à outorga de isenção, há que ser verificado o sistema jurídico onde esta se insere e os fins a que se destina, evitando, por exemplo, que a analogia seja utilizada, em interpretação extensiva, para conceder isenções a princípio não contempladas. A interpretação gramatical, por isso mesmo, não pode ser utilizada como motivo para negar o benefício ao deficiente visual, sob o argumento de que a visão monocular não está descrita na lei isencional. Impõe-se no caso, a integração entre a norma que visa assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais da pessoa com deficiência (Lei n.º 4.317/2009, Artigo 5.º, III, “a”), com aquela que se destina a tratar de forma diferenciada o deficiente visual, no que se refere à isenção do IPVA (Lei n.º 7.431/85, Artigo 4.º, VII, “a”). Precedentes do STJ quanto à integração de normas, súmula 377. Recurso Especial a que se dá provimento.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Kleber Nascimento, que manifestou intenção de apresentar declaração de voto. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator, Cordélia Cerqueira, Rudson Bueno, Carlos Nakata e os dos Cons. Suplentes Juarez Boaventura e Arisvaldo da Cunha, que negaram provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília - DF, 16 de setembro de 2014.

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

Processo n.º 046.003.667/2012, Recurso Especial n.º 075/2013, Requerente: AILTON ALMEIDA VALÉRIO, Requerida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Kleber Nascimento, Data do Julgamento: 05 de junho de 2014.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 195/2014

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO DE CARÁTER NÃO GERAL. DEFICIENTE VISUAL. VISÃO MONOCULAR. INTERPRETAÇÃO DA NORMA PARA NEGAR O BENEFÍCIO. RECURSO ESPECIAL. PROVIMENTO. Na interpretação da norma tributária, especificamente no que se refere à outorga de isenção, há que ser verificado o sistema jurídico onde esta se insere e os fins a que se destina, evitando, por exemplo, que a analogia seja utilizada, em interpretação extensiva, para conceder isenções a princípio não contempladas. A interpretação gramatical, por isso mesmo, não pode ser utilizada como motivo para negar o benefício ao deficiente visual, sob o argumento de que a visão monocular não está descrita na lei isencional. Impõe-se no caso, a integração entre a norma que visa assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais da pessoa com deficiência (Lei n.º 4.317/2009, Artigo 5.º, III, “a”), com aquela que se destina a tratar de forma diferenciada o deficiente visual, no que se refere à isenção do IPVA (Lei n.º 7.431/85, Artigo 4.º, VII, “a”). Precedentes do STJ quanto à integração de normas, súmula 377. Recurso Especial a que se dá provimento.

DECISÃO: Acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. José Hable, Cordélia Cerqueira, Rudson Bueno e Ricardo Soares, que negaram provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília - DF, 16 de setembro de 2014.
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

Processo n.º 127.010.909/2013, Recurso Especial n.º 032/2014, Requerente: KARINY MANUELLA QUEIROZ DE CAMPOS SILVA, Requerida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro, Data do Julgamento: 3 de setembro de 2014.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 196/2014

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO CONDICIONADA. SAÍDA DE VEÍCULO NOVO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. CONVÊNIO ICMS 38/12. REQUISITO LEGAL NÃO PREENCHIDO. RECURSO ESPECIAL. DESPROVIMENTO. A isenção do ICMS incidente sobre as saídas de veículo novo para portador de deficiência física está condicionada, entre outros requisitos, a que a deficiência da requerente esteja prevista na lei para efeitos de isenção do imposto, o que não ocorreu na situação dos autos. Recurso Especial que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 16 de setembro de 2014.
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo n.º 127.002.396/2012. Recurso Especial n.º 068/2012. Requerente: LUIZ CARLOS SOUTO. Requerida: Subsecretaria da Receita. Relator: Conselheiro Henrique de Mello Franco. Data de Julgamento: 20 de agosto de 2014.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 201/2014

EMENTA: IPVA. LEI N.º 4.733/2011. ISENÇÃO. CONTRIBUINTE EXCLUÍDO DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA. REQUISITO LEGAL PREENCHIDO. DEFERIMENTO. Constatou-se que, após a baixa dos autos para cumprimento de diligência, a Subsecretaria da

Receita reconheceu que o recorrente não era para estar inscrito na dívida ativa do Distrito Federal na data da aquisição do veículo e procedeu à exclusão de seu nome do respectivo Cadastro. Assim, o requerente passou a preencher os requisitos legais para a fruição do benefício fiscal. Recurso Especial que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos da declaração de voto do Cons. James de Sousa. Foi voto vencido o do Cons. Sebastião Hortêncio, que negou provimento ao recurso. Reformularam seus votos, pelo provimento do recurso, os Cons. Relator, Rudson Bueno e Carlos Nakata, este com declaração de voto.

Sala de Sessões, Brasília-DF, 16 de setembro de 2014.
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo n.º: 042.005.380/2011. Recurso Especial n.º 040/2014. Requerente: WALTER JOSÉ DE MORAES. Requerida: Subsecretaria da Receita. Relator: Conselheiro Ricardo Wagner Caetano Soares. Data do Julgamento: 22 de agosto de 2014

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 203/2014

EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. ISENÇÃO. LEI N.º 3.804/2006. CONDIÇÃO ESSENCIAL NÃO PREENCHIDA. RECURSO ESPECIAL. DESPROVIMENTO. A isenção do ITCD concedida nas transmissões causa mortis está condicionada a que o patrimônio transmitido pelo de cujus não ultrapasse o valor limite previsto em lei, independentemente do local onde os outros bens do espólio estão sendo inventariados. Recurso Especial que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília-DF, 16 de setembro de 2014.
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
RICARDO WAGNER CAETANO SOARES Redator

Processo n.º 043.006.197/2013, Recurso Especial n.º 033/2014, Recorrente: KERLEN ANDRADE RODRIGUES, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Ricardo Wagner Caetano Soares, Data do Julgamento: 20 de agosto de 2014.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 204/2014

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. CONVÊNIO ICMS N.º 038/2012. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO POR DEFICIENTE FÍSICO. RECURSO ESPECIAL. DESPROVIMENTO. Não poderá ser contemplado com isenção do ICMS o veículo adquirido por deficiente físico enquanto não vencido o prazo previsto no Convênio vigente na data da aquisição anterior para uma nova com o mesmo benefício. Recurso Especial que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Cordélia Cerqueira, Maria Helena, Kleber Nascimento e José Aparecido, que deram provimento ao recurso.

Sala de Sessões, Brasília-DF, 16 de setembro de 2014.
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
RICARDO WAGNER CAETANO SOARES Redator

Processo n.º 046.003.995/2013, Recurso Especial n.º 129/2013, Requerente: LL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., Requerida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Kleber Nascimento, Data do Julgamento: 03 de junho de 2014.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 205/2014

EMENTA: IPVA. LEI N.º 4.733/2011. ISENÇÃO CONDICIONADA. VEÍCULO NOVO ADQUIRIDO EM OUTRA UNIDADE FEDERATIVA. SÚMULA N.º 02/TARF. RECURSO ESPECIAL. DESPROVIMENTO. A isenção do IPVA de que trata o art. 1.º da Lei n.º 4.733/2011 está condicionada a que o veículo seja adquirido de revendedor estabelecido no Distrito Federal, conforme nota fiscal emitida, nos termos da Súmula n.º 02 do TARF (DODF n.º 61, 26/03/2014, Seção I, p. 11). Recurso Especial que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília - DF, em 16 de setembro de 2014.
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

Processo n.º 044.001.696/2012, Recurso Especial n.º 109/2013, Requerente: WMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., Requerida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Kleber Nascimento, Data do Julgamento: 06 de junho de 2014.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 206/2014

EMENTA: IPVA. LEI N.º 4.733/2011. ISENÇÃO CONDICIONADA. VEÍCULO NOVO ADQUIRIDO EM OUTRA UNIDADE FEDERATIVA. SÚMULA N.º 02/TARF. RECURSO ESPECIAL. DESPROVIMENTO. A isenção do IPVA de que trata o art. 1.º da Lei n.º 4.733/2011 está condicionada a que o veículo seja adquirido de revendedor estabelecido no Distrito Federal,

conforme nota fiscal emitida, nos termos da Súmula n.º 02 do TARF (DODF n.º 61, 26/03/2014, Seção I, p. 11). Recurso Especial que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília - DF, em 16 de setembro de 2014.
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

Processo n.º 042.005.477/2013, Recurso Especial n.º 111/2013, Requerente: JOSÉ NILTON MOREIRA, Requerida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Kleber Nascimento, Data do Julgamento: 03 de junho de 2014.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 207/2014

EMENTA: IPVA. LEI N.º 4.733/2011. ISENÇÃO CONDICIONADA. CONTRIBUINTE INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NA DATA DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO. REQUISITO LEGAL NÃO PREENCHIDO. SÚMULA N.º 01/TARF. RECURSO ESPECIAL. DESPROVIMENTO. A isenção do IPVA de que trata o art. 1.º da lei 4.733/2011 está condicionada à inexistência de débitos inscritos em dívida ativa até a data de aquisição do veículo, nos termos da Súmula n.º 01 do TARF (DODF n.º 61, 26/03/2014, Seção I, p. 11). Recurso Especial que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília - DF, em 16 de setembro de 2014.
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

Processo n.º 042.002.899/2013, Recurso Especial n.º 051/2013, Requerente: OPÇÃO COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA., Requerida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Kleber Nascimento, Data do Julgamento: 02 de junho de 2014.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 208/2014

EMENTA: IPVA. LEI N.º 4.733/2011. ISENÇÃO CONDICIONADA. CONTRIBUINTE INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NA DATA DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO. REQUISITO LEGAL NÃO PREENCHIDO. SÚMULA N.º 01/TARF. RECURSO ESPECIAL. DESPROVIMENTO. A isenção do IPVA de que trata o art. 1.º da lei 4.733/2011 está condicionada à inexistência de débitos inscritos em dívida ativa até a data de aquisição do veículo, nos termos da Súmula n.º 01 do TARF (DODF n.º 61, 26/03/2014, Seção I, p. 11). Recurso Especial que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília - DF, em 16 de setembro de 2014.
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo n.º 040.000.332/2009, Reexame Necessário n.º 009/2013, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: CAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA., Representante da Fazenda: Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator: Conselheiro Kleber Nascimento, Data do Julgamento: 21 de julho de 2014.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 064/2014

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DE PARTE DA EXIGÊNCIA. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA DE 100% PARA 50%. É correta a decisão singular que julgou parcialmente procedente o Auto de Infração reduzindo a penalidade sobre o principal, uma vez que extrapolada a previsão legal. REEXAME NECESSÁRIO. DESPROVIMENTO. Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo necessário.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília - DF, 18 de setembro de 2014.
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

Processo n.º 040.004.557/2010, Recurso Voluntário n.º 051/2013, Recorrente: ARKÁDIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., Advogado: Erik Alessandro Santana Ferreira, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator: Conselheiro Kleber Nascimento, Data do Julgamento: 24 de julho de 2014.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 65/2014

EMENTA: MULTA ACESSÓRIA. NÃO UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL. USO OBRIGATÓRIO POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE VENDA A VAREJO. DESOBEDIÊNCIA. Impõe-se penalidade devida, em face da não utilização de equipamento emissor de cupom fiscal por empresas com atividade de venda ou revenda de bens a varejo ou de prestação de serviços. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília, 18 de setembro de 2014.

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente

KLEBER NASCIMENTO Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 673, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Defere o recurso ao indeferimento do PVEF de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II. A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE – COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em sua 110ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2014, RESOLVE: Art. 1º Deferir o recurso ao indeferimento do Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa Voetur Cargas e Encomendas Ltda, objeto do processo nº. 370.000.900/2009. Art. 2º Endereço Pré-Indicado: Trecho 05, Conjunto 05, Lotes 07 e 08 – Pólo JK, Santa Maria/DF. Área Pré-Indicada: 20.000,00m² Área à Edificar: 10.000,00m² Empregos Existentes: 146 Empregos à Gerar: 121 Totais: 267 Investimento: R\$ 11.298.852,21 Atividade Econômica: Agenciamento de cargas aéreas, rodoviárias, ferroviárias, marítimas e fluviais, no âmbito nacional e internacional; operador logístico; provedor de solução logística – PSL; consultoria e assessoria logística; operador de transporte multimodal - OTM; liberação aduaneira e serviços correlacionados junto com importação, exportação e courier; mudanças locais, interestaduais e internacionais; transporte rodoviário de produtos perigosos. Art. 3º Tornar sem efeito a Resolução nº. 719/2010 – COPEP/DF, de 26 de agosto de 2010, publicada no DODF nº. 172, de 08 de setembro de 2010, página 09, que tornou público o indeferimento do Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO CARVALHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 380, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de outubro de 2014, o prazo para a conclusão do PAD nº 071/2014, instaurado pela Portaria nº 233 de 08 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 164 de 13 de agosto de 2014, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 381, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de outubro de 2014, o prazo para a conclusão do PAD nº 070/2014, instaurado pela Portaria nº 229 de 06 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 164 de 13 de agosto de 2014, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 382, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art.

432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2012, proferido em 26 de setembro de 2014, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2012, ofertado pela 4ª Comissão Permanente de Disciplina e arquivar a denúncia, nos termos do art. 142, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c arts. 177 e 208, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 383, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 094/2012, proferido em 30 de setembro de 2014, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 094/2012, ofertado pela 7ª Comissão Permanente de Disciplina e arquivar a denúncia, nos termos do art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 384, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, combinado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 160/2012, proferido em 02 de outubro de 2014, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Deixo de acolher o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 160/2012, ofertado pela 7ª Comissão Permanente de Disciplina e o adotar como razão subsidiária de decidir, e determinar a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 160/2012, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria Conjunta-SSP/DF nº 21 de 10 de fevereiro de 2003, Art 1º, item 10, publicada no Diário Oficial nº 34 de 17 de fevereiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 02.10.2014, o prazo de tramitação da Sindicância nº 032/2014-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 350 de 19/08/2014, publicada no DODF nº 181, de 1º/09/2014, página 22, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 739, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de

Alienação Fiduciária o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo 055.025532/2014, ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA, CNPJ 45.441.789/0001-54.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 740, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de Alienação Fiduciária o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo 055.025339/2014, BANCO HONDA S/A, CNPJ 03.634.220/0001-65.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 741, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de Arrendamento mercantil ou Leasing o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo 055.025531/2014, HONDA LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ 03.634.239/0001-01.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 742, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de Reserva de domínio o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo 055.025341/2014, TAVARES E TEZA IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 00.641.316/0001-62.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 743, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 591/2014, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, exclusivamente relativo a veículos, e a autorização de seus profissionais credenciados para atuarem como despachante documentalista, a DOCTRAN DESPACHANTE E ASSESSORIA DOCUMENTALISTA LTDA, CNPJ 15.813.109/0001-15, Processo 055.023747/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 744, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de Alienação Fiduciária o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo 055.026303/2014, ÂNCORA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, CNPJ 60.375.243/0001-36.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 745, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil ou Leasing, Penhor e Reserva de Domínio, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo 055.026306/2014, BANCO VOLKSWAGEN S.A, CNPJ 59.109.165/0001-49.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 746, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil ou Leasing, Penhor e Reserva de Domínio, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo 055.026308/2014, CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 47.658.539/0001-04.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 747, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de Reserva de Domínio o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo 055.026310/2014, M. GONÇALVES SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 11.490.075/0001-14.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 748, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de Alienação Fiduciária o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo 055.026309/2014, TARRAF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 53.211.488/0001-62.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 749, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil ou Leasing, Penhor e Reserva de Domínio, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo 055.026307/2014, VOLKSWAGEN SERVIÇOS LTDA, CNPJ 54.204.102/0001-58.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 750, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 591/2014, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, exclusivamente relativo a veículos, e a autorização de seus profissionais credenciados para atuarem como despachante documentalista, a CR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 04.972.024/0001-63, Processo 055.018623/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 751, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 591/2014, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, exclusivamente relativo a veículos, e a autorização de seus profissionais credenciados para atuarem como despachante documentalista, a GRV SERVIÇOS AUXILIARES DE DOCUMENTOS LTDA - ME, CNPJ 01.194.750/0001-04, Processo 055.026305/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 752, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 19 de março de 2007, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço nº 225, de 03 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário e temporário por 12 (doze) meses, o INSTITUTO TOCANTINENSE DE APRENDIZAGEM E ESTUDOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO LTDA - ITASET - como Instituição de Ensino de Trânsito, CNPJ nº 09.341.617/002-26, localizado na QSD AE 01 LOTE 04 SALAS 301 a 304, Ed. Spazio Duo, Taguatinga Sul/DF.

§1º O funcionamento da Instituição de Ensino de Trânsito – IET – de que trata o caput estará subordinada para todos os efeitos as disposições legais da Instrução nº 225/2007 e demais legislações vigentes.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 25, de 23 de março de 2011, republicada no DODF nº 90, de 12/05/2011, Art. 1º, art. 1º item XII, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 105 de 08 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 187, de 09 de setembro de 2014, página 19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO NAIME BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 53/2014 – CONPLAN

47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 390.000.429/2013. Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Assunto: Projeto de Urbanismo / Setor Administrativo de Brazlândia. Relator: Maria Silvia Rossi (SEMARH)

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2011, em sua 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de outubro de 2014, DECIDE:

APROVAR, por unanimidade, relato e voto consoantes ao Processo nº 390.000.429/2013, referente ao Projeto de Urbanismo do Setor Administrativo de Brazlândia, com solicitação de remembramento dos lotes 02 e 10, na forma proposta pela Conselheira Relatora.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, JÚLIO CESAR PERES, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, ALBERTO ALVES DE FÁRIA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, HEBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES, MARCUS TANAN, ALTAMIRO FREIDE PAVANELLI, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, RONILDO DIVINO DE MENEZES, ROBERTO MARAZI, GENÉSIO VICENTE, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, FABIANA FERRARI DIAS, DÉBORA NOGUEIRA BESERRA, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, MARIA SÍLVIA ROSSI, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DA DECISÃO Nº 22/2014 - GAB/SEMARH (*)

Processo: 391.001.717/2009. Autuado (a): COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. Objeto: Auto de Infração nº 0597/2009. Decisão: NÃO CONHECER o recurso interposto e confirmar a Decisão nº 200.000.289/2013 – PRESI/IBRAM proferida em 1ª instância, que aplicou a penalidade de EMBARGO DA OBRA, nos termos do artigo 45, inciso I, da Lei nº 41/89. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada.

PAULO PENHA DE LIMA

Secretário

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 199, 23/09/14, página 35.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 241, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 55, § 2º, da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, e o que consta dos processos nºs 414.000.532/2014, 430.000.131/2014, 400.000.576/2014 e 511.000.020/2014, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 35.049, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

ANEXO	1	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL	
		REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						13.200
04.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 000890 8400 REINTEGRA CIDADÃO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	13.200	13.200
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						3.303
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001475 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						

150205/15205	21203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU	99	33.90.93	0	100	3.303	3.303
15.122.6006.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						7.280
Ref. 001197	8740	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.13	0	100	7.280	7.280
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						11.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002111	6998	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.96	0	100	11.000	11.000
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						217.565
04.122.6222.2989		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 000612	0004	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	217.565	217.565
560102/00001	56102	COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - CIAS						10.000
04.122.6009.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 006926	5316	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS - SECOPA- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	25	31.90.11	0	100	10.000	10.000
2014AC00535	TOTAL					262.348

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL				13.200
04.421.6222.2426		REINTEGRA CIDADÃO				
Ref. 000890	8400	REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO				

160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1	33.91.39	0	100	13.200	13.200
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						3.303
Ref. 001475	0085	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						

150205/15205	21203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU	99	33.90.92	0	100	3.303	3.303
15.122.6006.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						7.280
Ref. 001197	8740	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.91.13	0	100	7.280	7.280
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						11.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002111	6998	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL						

440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						217.565
04.122.6222.2989		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 000612	0004	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	217.565	217.565
560102/00001	56102	COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - CIAS						10.000
04.122.6009.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 006926	5316	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS - SECOPA- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						

440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	7.280	7.280
04.122.6222.2989		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 000612	0004	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.92	0	100	11.000	11.000
560102/00001	56102	COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - CIAS						10.000
04.122.6009.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 006926	5316	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS - SECOPA- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	25	31.91.13	0	100	10.000	10.000
2014AC00535	TOTAL					262.348

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	25	31.91.13	0	100	10.000	10.000
2014AC00535	TOTAL					262.348

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o estorno do saldo descentralizado por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 28 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2014, na forma específica: DE: U.O – 34.101-SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

U.G -340.101-SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL
PARA: U.O – 11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

U.G-110.101-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4090.0042 – Apoio a Eventos-Esportivos
–Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$	FONTE
33.90.39	5.240,00	100

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA Secretário de Estado de Esporte Substituto U.O Cedente	GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO Secretário de Estado de Governo U.O Favorecida
--	---

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o estorno do saldo descentralizado por meio da Portaria Conjunta nº 02, de 17 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 37, de 18 de fevereiro de 2014, na forma específica: DE: U.O – 34.101-SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

U.G -340.101-SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL
PARA: U.O – 11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

U.G-110.101-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4090.0042 – Apoio a Eventos-Esportivos
–Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$	FONTE
33.90.39	7.800,00	100

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA Secretário de Estado de Esporte Substituto U.O Cedente	GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO Secretário de Estado de Governo U.O Favorecida
--	---

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA QUINTA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - CONFAE

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às dez horas da manhã na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Esporte, localizada no 2º andar do Edifício Nazir I, situado na SEP 509 – Brasília DF, foi realizado a Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença do Senhor Célio René Trindade Vieira, Secretário de Estado de Esporte e Presidente do CONFAE, Fabiano da Costa, Secretário Executivo, Tatiana Barros Costa e Késia Silva de Oliveira, Conselheiras Titular e Suplente respectivamente, Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento; Marcelo Aguiar dos Santos Sá e Juarez Oliveira Sampaio, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representante da Secretaria de Estado de Educação, José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado da Fazenda, José Antônio Soares Silva e Ademair Inácio Lamoglia, Conselheiro Titular e Suplente, respectivamente, do segmento da sociedade civil e de Representatividade das Federações Desportivas do Distrito Federal; Ulisses de Araújo, Conselheiro Titular e Representante do Esporte para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal. O Sr. Presidente do CONFAE, cumprimentou os presentes, constando haver o quórum suficiente, declarou aberta a 5ª (quinta) Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal, por conseguinte, apresentou o novo Secretário Executivo, Fabiano da Costa, que apresentou e leu a pauta desta assentada, segundo o teor enviado previamente a todos os conselheiros, tendo esta os seguintes assuntos: I - Abertura e apresentação do novo Secretário Executivo do CONFAE; II - Posse do Conselheiro representante da Secretaria de Estado de Educação; III - Aprovação da Pauta e informações gerais; IV – Justificativa das ausências; V - Leitura e aprovação da Ata anterior da Reunião Ordinária do CONFAE; VI - Apresentação e deliberação do parecer e NT elaborado pelo Grupo de Trabalho designado sobre o Jeton e o andamento sobre a efetivação do pagamento deste aos conselheiros representantes da sociedade civil e do governo; VII - Proposta de formação de um GT para análises e pareceres sobre os estatutos sociais das instituições e das agremiações esportivas que tenham CRC ou pelas demandas vinda da SUEL – SESP, segundo a Lei nº 9.615/98, e a sua atual reforma; VIII - Relação de bens móveis, equipamentos, materiais de uso e consumo, para

aquisição com recursos em fonte específica do FAE e como viabilizar os recursos humanos para o pleno funcionamento dos núcleos existentes CONFAE; IX - Especificação da utilização dos recursos aprovados e X – Informes e encerramento. Em seguimento o Sr. Presidente no exercício do cargo e funções, abriu formalmente os trabalhos, agradecendo a presença de todos em continuidade apresentou oficialmente o Sr. Fabiano da Costa, como sendo o novo ocupante do cargo de Secretário Executivo do CONFAE, que em rápida intervenção agradeceu aos presentes a confiança reservada, esperando haver a melhor colaboração possível de todos, voltado ao desenvolvimento das atividades fins do CONFAE, pretendendo trabalhar com empenho e mútuo entendimento no exercício do importante cargo de secretaria, esperando desenvolver os trabalhos com o apoio dos demais membros e funcionários do CONFAE e da SESP. Em andamento passou-se ao II item da pauta, que em ato solene dirigido pelo Senhor Presidente, deu-se posse ao representante da Secretaria de Estado de Educação, na pessoa do Ilmo. Sr. Marcelo Aguiar dos Santos Sá, ocupando a cadeira de Conselheiro Titular no CONFAE, que após ser empossado, fez uso breve da palavra, em que também agradeceu pela posse e confiança de todos, dando destaque a real importância do trabalho dos conselheiros perante o CONFAE, enaltecendo-os, principalmente na defesa dos interesses voltados ao salutar desenvolvimento e crescimento do esporte e da educação no Distrito Federal, interligando inclusive as duas Secretarias de Estado, fala apoiada com segurança pelos presentes, com significado impar pela força das duas secretarias e da presença conjunta e ilustre da efetiva participação pessoal de dois importantes Secretários de Estado neste conselho deliberativo. Em seguimento passou-se ao III item, momento em que foi submetida a deliberação a pauta em si, tendo por aprovada, conjuntamente como os informes gerais e também outros de ordem livres em havendo tempo dentro do limite de término da reunião e ao final desta. Em andamento sequencial foi-se ao IV item, quando a Secretaria Executiva apresentou duas justificativas de ausências de seus membros por choque de compromissos profissionais em vista da data e do prazo da convocação realizada pela secretaria, sendo feitas pelas conselheiras Emanuela Marques, do segmento universitário - FESU e Sra. Carla Ribeiro da representação da Associação dos Atletas do Distrito Federal – AADF. Em seguida passou-se ao item V da pauta, em que por afeição a matéria em comento foi facultada a palavra ao Sr. José Antônio, Vice-Presidente deste conselho, que se dirigiu aos conselheiros presentes e participantes da última reunião, indagando destes se os mesmos acusavam terem recebido via email a ATA elaborada pela Secretaria Executiva referente à última reunião e assim perguntou se tinham analisado e tomado ciência de seu inteiro teor, no mais teve como resposta que sim e nada a declarar de correção ou alteração, fez-se alguém tinha algo a acrescentar naquilo que fora deliberado naquela assentada, tendo como resposta o concorde com o teor daquela Ata, ficando assim aprovada na íntegra como segue assinada pelo Sr. Presidente e Secretário Executivo. Momento em que avançou-se para o item IV da pauta, que versa sobre o parecer e a nota técnica, ora anexada no processo que trata do JETON e apresentada também nesta assentada pelos Membros do Grupo de Trabalho - GT, formado pelos Conselheiros José Luiz Barreto, José Antônio Soares e Emanuela Marques, assim designados em ATA na reunião anterior, os trabalhos e tratativas se deram sobre a gratificação a ser pago e de direito reconhecido aos Conselheiros Titulares que representam as cadeiras da Sociedade Civil e as do Estado desde 2010, tais documentos foram assim apresentados para análise última e deliberação ao plenário pelos conselheiros membros do GT, sendo feita neste ato uma explanação com argumentos e comprovações documentais de forma detalhada do parecer e da nota técnica, com claras manifestações baseadas em vários pareceres, inclusive considerando que a matéria em comento, foi amplamente discutida à época da alteração da lei que criou o FAE de nº. 326/2000, pela lei nº. 861/2013, via parecer nº. 90/2013 – CJDF/GAG, Processo nº. 220-000247/2013 e o apenso 220.000802/2014, que teve em sua Ementa, a remuneração dos membros do CONFAE, tendo como resposta a adequação orçamentária e instrução, com indicação do impacto orçamentário-financeiro, em conformidade com a lei de responsabilidade fiscal. Destacaram ainda que o assunto da remuneração dos conselheiros está em consonância com pareceres de outros fundos similares e de outras Secretarias de Estado, elaborados pela Procuradoria do Distrito Federal no sentido de determinar o pagamento de Jeton aos membros de Conselhos Deliberativos, tal qual é o CONFAE, assim justificou o Conselheiro José Luiz Barreto, sendo sua manifestação acompanhada por todos e assim deliberado pelo pagamento imediato destes Jetons devidos. Ficando assim consignado que o Senhor Presidente fará as tratativas num prazo máximo de trinta dias junto à cessão competente da SESP, seja na SUAG, AJL ou UCI a respeito do andamento e responsabilização para a efetivação do pagamento do Jeton por quem de obrigação perante a SESP, com operacionalização por meio de Nota de Empenho, respeitada no mínimo uma reunião mensal ordinária ou extraordinárias substitutiva, para se concretizar a solução definitiva do pagamento aos Conselheiros tanto da Sociedade Civil quanto do Estado, independentemente de qualquer eventual reforma na lei do CONFAE e de seus anexos I e II (tidos como Regulamento e Regimento do CONFAE), pois como sustentado pelo conselheiro José Antônio, independentemente do que dispõe a Lei nº. 4.585/2008, dispositivo legal que disciplina a participação somente de Servidor Público nos órgãos de deliberação coletiva, em funcionamento no Distrito Federal, as gratificações dos representantes da sociedade civil independente desta citada lei são devidas desde a posse dos conselheiros, bem como das quatro representações do Estado, tendo em vista que houveram reuniões ordinárias e extraordinárias que deliberação sobre assuntos importantes e variados, inclusive em processos de prestação de contas, liberação de recursos públicos a bem do esporte do DF e para a concretização de algumas ações da SESP. Visto ter havido em todos os períodos reuniões mensais Ordinárias e outras de ordem Extraordinárias devidamente registradas em Ata. Em seguimento passou-se ao item VII, em que o Senhor Vice-Presidente José Antônio, fazendo uso da palavra propôs a composição do GT para análise e pareceres sobre estatutos sociais das instituições e das agremiações esportivas que tem ou deram entrada em pedido de

Certificado de Registro Cadastral - CRC, junto ao CONFAE e então pleiteando pedido de apoio ou por que entrou na SESP com algum projeto ou mesmo pedido de liberação de recursos públicos do FAE via proposta de convênio perante a SUEL e SESP, considerando o que dispõe a Lei nº 9.615/1998, sua reforma pela Lei 12.868/13, que acrescentou a Lei Pelé o Art.18-A e demais legislações vigentes que tratam de matéria esportiva, considerando os artigos de 46 à 61 do Código Civil/2002, ficando designados os conselheiros: Ademar Inácio, Ulisses Araújo e José Antônio e como suplente José Luiz Barreto, para análise dos processos e execução destes trabalhos, que deveriam fazer usos do documento oficial da Secretaria Executiva do CONFAE intitulado de requerimento CRC-DF, para elaborarem seus pareceres nos prazos regimentar sendo a distribuição dos processos feita diretamente e inicialmente ao Senhor Vice-Presidente do CONFAE, que decidirá sobre a redistribuição aos membros do GT, nesta questão as duas conselheiras representantes da Secretaria de Planejamento e Orçamento Sra. Tatiana Barros e Késia Silva, também e prontamente se prontificaram em dar suas contribuições nesta análise, no que o Sr. Vice - Presidente entrevistou dizendo que pela urgência e complexidade do tema o momento não seria oportuno para iniciarem ainda com estas análises, pois demanda certa experiência e domínio da matéria em estudo, agradecendo-as de toda forma. A respeito do item VIII da pauta, foram aprovados para aquisição pela SESP de todos os itens contidos na relação apresentada nesta assentada, com informações levantadas pela Sra. Rejane a pedido do Sr. Vice - presidente, para o pleno funcionamento deste conselho, lista esta que por ora segue em anexo a ser registrada com a presente ATA, para todos os fins, ficando consignado que o Sr. Presidente e Secretário de Estado de Esporte e nesta última condição tratará junto à própria SESP e não pela fonte de recursos do FAE a específica aquisição dos bens móveis, equipamentos, materiais de uso e consumo ora aprovados. Sobre o sistema de controle, Tecnologia da Informação e programas necessários ao bom funcionamento do CONFAE, proposto pelos Conselheiros Ulisses e José Luiz Barreto, ficou acertado que se fará as tratativas interna junto a própria SESP no sentido de viabilizar um sistema que atenda tanto a SESP quanto ao CONFAE. Sobre a aquisição para uso de um carro do CONFAE e dos Conselheiros para o desempenho de suas funções, o Sr. Presidente propôs que no momento e de forma breve possam fazer o uso compartilhado da estrutura de transporte da SESP, para assim viabiliza no momento o seu funcionamento. Em continuidade a este item da pauta e não mesmo importante o Sr. Presidente tratou sobre a questão específica e urgente da composição dos recursos humanos para o pleno funcionamento do CONFAE e do próprio CONEF, seus quadros de funcionários e na composição necessária de todos os seus núcleos, esclarecendo que o assunto já está bem adiantado, em que fora finalizado recentemente pelos servidores da SESP, um senso geral sobre as suas próprias necessidades de funcionamento, considerando o preenchimento de vagas por seleção pública para atender com urgência as áreas de profissionais da educação física, do administrativo, das áreas fins, que tratam das escolas de esporte, do lazer, do rendimento, da análise técnica, de apoio, da jurídica, da contábil, seja de nível médio seja do superior, se completam em levantamento em 600(seiscentos) pessoas para atender aos cargos e/ou funções levantados. Ficando esclarecido que existem 7(sete) demandas em cada um dos dois conselhos, a ser segundo o constante do relatório preenchido a seu tempo preenchidos com os cargos e funções requeridas, inclusive sobre o CONFAE, a falta destes funcionários acarretará um grande prejuízo nos trabalhos deste conselho, inviabilizando seriamente o uso de recursos do FAE, fiscalização das ações e das várias prestações de contas dos apoios, projetos aprovados e convênios ora firmados. Dado a palavra aos conselheiros estes se posicionaram e deliberaram de forma unânime no sentido de apoio a solução conjunta da SESP para se resolver a questão dos recursos materiais e humanos na forma apresentação, em que solicitaram uma resolução urgente sobre estes pontos, para que segundo a própria Lei do FAE, possa o CONFAE funcionar de forma regular plena e legalmente. Em seguida passou-se ao item IX, que trata sobre a especificação da utilização dos recursos aprovados e liberados pelo FAE, na última reunião do CONFAE, sobre o assunto, abriu-se a discussão sobre o tema, em que aos presentes se dirigiu por afeição ao assunto, a Sra. Elizabeth - Gerente da SUEL- SESP, em que de forma visual apresentou e deixou disponível a todos uma detalhada planilha dos projetos e itens outrora aprovados, informando documentalmente para juntada a presente Ata, tendo a especificação do uso do recurso de R\$1.000.000,00(um milhão de reais), ora deliberado e aprovado em apoiar eventos, para aquisição de medalhas e uniformes esportivos, itens estes em exata consonância com o montante dos recursos aprovados de uso pelo CONFAE e em continuidade ao tema, teve-se a deliberação dos conselheiros, que por unanimidade aprovaram o uso do recurso de R\$1.000.000,00(um milhão de reais), conforme planilha apresentada que ora segue em anexo. Em destaque a sociedade civil, por meio dos conselheiros presentes, deixou clara que tanto o JETON, quanto o convênio entre SESP e SEDF, o edital em andamento para o apoio em materiais e equipamento, projetos e demais convênios aprovados pelo CONFAE devem seguir as normas legais de liberação e serem efetuados segundo a disponibilidade de receitas e recursos do FAE, para o melhor, legal e regular andamento do esporte, do lazer, do rendimento, educacional e da política esportiva do Distrito Federal, serem respeitados na íntegra, fala também apoiada pelos representantes do Estado. Neste sentido o Sr. Presidente reforçou que serão respeitadas as deliberações e decisões tidas pelo pleno do CONFAE, dentre elas o uso dos recursos do FAE e aprovados pelo CONFAE. Em momento seguinte, passou-se ao item X da pauta, foi apresentado pela professora Elizabeth e assim juntado para análise dos membros do CONFAE, um Termo de Referência para a cobertura da hospedagem e alimentação em Território Nacional, dentro do Projeto Atleta Brasília para equipes esportivas, dentro e fora do Distrito Federal, bem como para atender a apoio a eventos dado pela SESP, com uso de recursos do FAE, por deliberação e aprovação do CONFAE, fala recepcionada com muita atenção pelos presentes, que sugeriram ampliação para atender aos técnicos, acompanhantes de atletas menores ou portadores de deficientes e para cursos e seminários técnicos e de arbi-

tragem esportivas. Tal documento a seu tempo será distribuição para parecer de conselheiro ou de GT. Em informes gerais o Sr. Conselheiro Ulisses relatou que percorreu alguns órgãos federais buscando informações seguras sobre o caso das ONGs em relação à Lei Federal nº 9.615/1998 e sua reforma pela Lei 12.868/13, que acrescentou o Art.18-A, tendo pós informações colhidas o entendimento consolidado sobre esta necessidade, acompanhado pelas representantes do GT presentes. Analisando a situação em tese das entidades sociais que tem atividade ou finalidade também esportiva, em relação a esta Lei Federal, especificamente se estas devem ou não reformar os seus estatutos segundo a Lei Pelé e sua reforma. Sendo então solicitado pelo Sr. Presidente que o GT elabore até a próxima reunião um parecer final sobre o assunto, afim deixar registrado para futuras resposta e indagações sobre este tema. Finalizando a reunião Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 12h30 minutos, da qual eu, Fabiano da Costa, lavrei a presente Ata lida e achada conforme, a secretariei e a subscrevo.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA, Presidente do CONFAE. FABIANO DA COSTA, Secretário Executivo do CONFAE. JOSÉ ANTONIO SOARES SILVA, Conselheiro Titular - Vice Presidente - Representante da Associação das Federações Desportivas do Distrito Federal. MARCELO AGUIAR DOS SANTOS, Conselheiro Titular - Representante da Secretaria de Estado de Educação. JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular - Representante da Secretaria da Fazenda. TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento. KÉSIA SILVA DE OLIVEIRA, Conselheira Suplente - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento. JUAREZ OLIVEIRA SAMPAIO, Conselheiro Suplente - Representante da Secretaria de Estado de Educação. ULISSES ARAÚJO, Conselheiro Titular - Representante da Associação das Federações Desportivas do Distrito Federal. FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Titular - Representante do Esporte Universitário do Distrito Federal. ADEMAR INÁCIO LAMOGILIA, Conselheiro Suplente - Representante da Associação das Federações Desportivas do Distrito Federal.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 11 horas no Auditório localizado na Cobertura do Edifício Nazir I, situado na SEP 509 Norte - Brasília-DF, foi realizado a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença do Senhor, José Antônio Silva Soares, Vice Presidente do CONFAE e Representante das Federações Desportivas do Distrito Federal; Zélia Maria de Jesus Pita Ventura, Secretária Executiva; Tatiana Barros Costa, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento; Juarez Oliveira Sampaio, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação, José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Ademar Lamóglia, Conselheiro Suplente, Representante das Federações Desportivas do Distrito Federal; Ulisses de Araújo, Conselheiro Titular e Representante do Esporte para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, Representantes do Esporte Universitário. O Vice Presidente do CONFAE, José Antônio Silva Soares assumiu a direção dos trabalhos por força das funções e do exercício do cargo, em quorum suficiente declarou aberta a terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal, por conseguinte, Sra. Zélia Maria de Jesus Pita Ventura, Secretária Executiva apresentou a pauta da 3ª Reunião Extraordinária do CONFAE com os seguintes assuntos: I. Abertura e aprovação da Pauta e de informes gerais; II Justificativa das ausências; III. Substituição do Conselheiro Suplente do segmento de representação da SESP; IV. Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Conjunta - CONEF-DF e CONFAE, conforme solicitação da Secretária Executiva do CONEF/DF, Memorando Nº 22/2014-CONEF, de 19/09/2014; V. Convalidação desta Reunião Extraordinária como reunião válida para o mês de julho/2014; VI. Informes gerais e encerramento. Item I - O Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro, abriu a reunião, fez leitura da pauta a qual foi aprovada. Item II - Justificadas as ausências: a Sra. Carla Ribeiro Testa, justificou sua ausência, a qual deverá ser encaminhada por escrito. Item III - Foi informado pelo então Conselheiro Suplente da representação da SESP o Sr. Paulo Antônio da Silva, comunicou seu afastamento em caráter irrevogável e irratável do cargo de Conselheiro Suplente desta pasta, considerando ainda que na 6ª Reunião Ordinária foi lavrado a indicação pelo Secretário de Estado de Esporte e presidente à época do CONFAE o senhor Francisco Xavier de Oliveira como suplente na representação da SESP, fato este deliberado e aprovado naquela sentada pelos presentes em que irá por Ofício ao Chefe do Poder Executivo o ato de nomeação cumprindo assim a legislação em vigor. Item IV - Seguindo a pauta, a pedido da Secretária Executiva do CONEF, através do Memorando Nº 22/2014 - CONEF, de 19/09/2014, foi convalidada e aprovada sem ressalvas a Ata da 1ª Reunião Conjunta CONEF - DF e CONFAE. Item V - Ficou deliberado que está presente reunião é válida como reunião legal do mês de julho/2014, pois realmente aconteceu a reunião extraordinária e conjunta com o CONEF que gerou a Ata do item anterior. Dando por encerrada a reunião, o Sr. José Antônio Soares Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 12h00min horas, da qual eu, Zélia Maria de Jesus Pita Ventura, lavrei a presente ata lida e achada conforme, a secretariei e a subscrevo.

JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Conselheiro Titular - Vice Presidente - Representante da Associação das Federações Desportivas do Distrito Federal. ADEMAR LAMOGILIA, Conselheiro Suplente - Representante da Associação das Federações Desportivas do Distrito Federal. ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, Secretária Executiva do CONFAE. TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento. JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular

- Representante da Secretaria de Estado de Fazenda. JUAREZ OLIVEIRA SAMPAIO, Conselheiro Suplente - Representante da Secretaria de Estado de Educação. ULISSES ARAÚJO, Conselheiro Titular - Representante do Esporte das pessoas com Deficiência no Distrito Federal. FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente - Representante do Esporte Universitário do Distrito Federal. PAULO ANTÔNIO SILVA, Participante. WANDERSON ARAÚJO CAVALCANTE, Participante.

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quatorze, às nove horas no Auditório localizado na Cobertura do Edifício Nazir I, situado no SEPN 509 Norte - Brasília-DF, foi realizado a Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença do Senhor, Paulo Antônio da Silva, Secretário de Estado de Esporte em exercício e Presidente do CONFAE, José Antônio Silva Soares, Vice Presidente do CONFAE e Representante das Federações Desportivas do Distrito Federal; Zélia Maria de Jesus Pita Ventura, Secretária Executiva; Tatiana Barros Costa, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento; Juarez Oliveira Sampaio, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação, José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Ademar Lamoglia, Conselheiro Suplente, Representante das Federações Desportivas do Distrito Federal; Ulisses de Araújo, Conselheiro Titular e Representante do Esporte para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente Representante do Esporte Universitário. O Presidente do CONFAE Paulo Antônio da Silva, em quorum suficiente declarou aberta a sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal, por conseguinte, a Sra. Zélia Maria de Jesus Pita Ventura, Secretária Executiva apresentou a pauta da 7ª Reunião Ordinária do CONFAE com os seguintes assuntos: I. Abertura e apresentação da nova Secretária Executiva do CONFAE; II. Aprovação da pauta e de informes gerais, a pedido do Conselheiro Ulisses e assim acatado pelos presentes foi feito a inversão da ordem do item V para com o VI desta pauta, III. Indicação e apresentação do Conselheiro Suplente do segmento de representação da Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do DF – Paraesporte – DF; IV. Justificativas de ausências; V. Apresentação do processo 220.000.286/2013 – sobre o cumprimento do Termo de Cooperação Técnica entre Secretaria de Estado de Esporte e Secretaria de Estado de Educação – SEE – Descentralização de recursos; VI. Alocação dos recursos provenientes da Apuração do Superávit; VII. Convalidação e aprovação da Ata anterior, referente à 6ª Reunião Ordinária; VIII. Proposta de formação de GT para elaboração conjunta com a secretaria executiva de reposta à PGDF – Procuradoria Geral do Distrito Federal; IX. Apreciação por GT do termo de referência para alimentação e hospedagem elaborado pela SESP; X. Andamento sobre a efetivação do pagamento do JETON devido aos Conselheiros representantes da sociedade civil e do governo; XI. Definição de Comissão permanente para contribuir na formulação junto ao CONEF – DF, da política esportiva e do Sistema Desportivo; XII. Informes e recebimento pela Secretaria Executiva dos profissionais e das fotos dos Conselheiros para o Crachá – CONFAE e encerramento. Itens I e II- Iniciada a reunião o Presidente do CONFAE, Sr. Paulo Antônio da Silva, deu boas vindas aos participantes e apresentou a Sra. Zélia Maria de Jesus Pita Ventura aprovando a pauta lida pela Secretária. Item III- Dando andamento a reunião foi apresentada pelo Sr. Ulisses de Araújo, conselheiro Titular representante do Esporte para pessoas com Deficiência, o Sr. Wanderson Araújo Cavalcante que substituirá o conselheiro suplente Flávio Pereira dos Santos, já anunciado na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2014. Item IV- Justificadas as ausências: a Sra. Carla Ribeiro Testa, justificou sua ausência, em que terá que ser encaminhada por escrito. O Sr. Vice Presidente informou que a justificativa da Sra Carla Ribeiro abona a falta da Conselheira, esclarecendo que a justificativa deverá ser de forma escrita, aos demais conselheiros esclareceu sobre a necessidade de apresentação de justificativa sobre a ausência nas reuniões, em cumprimento a legislação. Item V - Seguindo a pauta, foi apresentado o Processo nº 220.000.286/2013, objeto do cumprimento do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2012, entre a Secretaria de Estado de Esporte-SESP e Secretaria de Estado de Educação-SEE, apreciado por meio das Atas: da Segunda (2ª) e (3ª) Reunião Ordinária, conforme relatório apresentado pela Secretária Executiva às fls. 52, dos autos, tendo em vista que até o momento não houve a descentralização dos recursos deliberados em Ata, para a Secretaria de Estado de Educação-SEE, o Conselheiro José Luiz Marques Barreto apresentou as justificativas da área técnica sobre a impossibilidade da realização da descentralização dos recursos junto a SEE, no atual momento, tendo em vista que os recursos disponíveis à época, oriundos da fonte 125, foram descentralizados para a Secretaria de Estado de Esporte, Unidade Orçamentária 34101, devidamente aprovado em Assembleias e consignados em Atas, explanando também sobre o necessário resgate das receitas, sendo solicitado a Sra. Rejane explicações sobre a não realização do repasse dos recursos, sendo justificado que dentro do exercício das funções do Ex. Secretário Executivo esta ação não fora executada na forma deliberada em Ata pelo CONFAE. O conselheiro Ulisses de Araújo ressaltou sobre a necessidade de melhoria da Gestão junto ao FAE, e solicita a efetivação da equipe de trabalho do FAE, com servidores que apresentem capacitação técnica e habilitação para assumir cargo em confiança. Ficando esclarecido e justificado sobre a impossibilidade de cumprimento do Termo de Cooperação Técnica, no exercício de 2013. Sobre o exercício de 2014 se verificará a possibilidade, caso exista saldo na fonte 125 – Transferência para o Desporto não Profissional, que o mesmo seja feita a descentralização para a SEE, até o cumprimento do Termo de Cooperação Técnica. Item VI – Sobre a alocação dos

recursos proveniente de apuração de superávit financeiro explanado pelo Sr. Vice Presidente José Antônio Silva Soares explicou que o GDF firmou compromisso para realização do evento intitulado: UNIVERSIADE DE VERÃO/2019 que será realizado em Brasília, no mês de julho de 2019, por intermédio desta Secretaria em conjunto com o FAE/SESP. Considerando tratar-se de desporto educacional se faz necessário a utilização destes recursos provenientes da apuração do superávit financeiro (proc. 220.001.064/2014) para realizar o pagamento do objeto do processo de número: 220.000.176/2014. Sendo deliberado e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes na reunião a alocação de recursos previstos no art. 6, inciso IX, da Lei Complementar 861, de 11/03/2013, oriundos de saldo de exercício anterior - apuração de superávit financeiro - em ação específica para utilização no evento intitulado: UNIVERSIADE DE VERÃO/2019. Item VII – Referente a esta Ata apenas consta a seguinte retificação: ter o seguimento de representação da Associação dos Representantes do Esporte para Pessoas com Deficiência – Paraesporte-DF, informou naquela sentada o Conselheiro Ulisses e representante legal desta, que o Sr. Flávio Pereira dos Santos foi afastado da Suplência do seguimento e que em seu lugar fora a seu tempo indicado o Sr. Wanderson Araújo Cavalcante. Sendo desnecessário a republicação da Ata da 6ª Reunião Ordinária. Item VIII – Quanto à proposta de formação de Grupo de Trabalho para apresentar justificativas solicitadas por meio do Relatório Preliminar de Auditoria de número 12/2014-DISEG/CONAS/CONT/STC, expedido pela Secretaria de Transparência e Controle, ficou deliberado à criação de Grupo de Trabalho com os Conselheiros: José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Ademar Lamoglia, Conselheiro Suplente, Representante das Federações Desportivas do Distrito Federal; José Antônio Silva Soares, Vice Presidente do CONFAE e Representante das Federações Desportivas do Distrito Federal e Tatiana Barros Costa, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento. Em que o primeiro encontro ficou definido para o dia 06/10/2014, às 14:30, na sala do CONFAE/SESP, IX - Parecer técnico sobre o Termo de Referência para Alimentação e Hospedagem da SESp, no qual se faz necessário a criação de grupo de trabalho com o objetivo de estudar a proposta e execução. Sendo deliberado a criação do Grupo de Trabalho com os componentes: José Antônio Silva Soares, Vice Presidente do CONFAE e Representante das Federações Desportivas do Distrito Federal; Juarez Oliveira Sampaio, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação, Tatiana Barros Costa, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, como colaboradores: José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Ademar Lamoglia, Conselheiro Suplente, Representante das Federações Desportivas do Distrito Federal; Ulisses de Araújo, Conselheiro Titular e Representante do Esporte para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal; Wanderson Araújo Cavalcante, sendo deliberado a disponibilização do Termo de Referência para conhecimento dos Senhores, com prazo de quinze dias para manifestação a partir do recebimento do mesmo. Item X - Sobre o item de pauta que se refere ao JETON, foi explicado pela Sra Rejane sobre as solicitações feitas pelo SUAG/DIGERP/SESP e AJL/SESP foram atendidas. No que se refere aos Termos de compromisso e Responsabilidade, faltando apenas dos Conselheiros representante da Secretaria de Estado de Educação, ao que tange as atas assinadas e parecer técnico de grupo de trabalho. E necessário explicitar que ainda não houve a nomeação do representante da Associação para Pessoas com Deficiência e Representante da Secretaria de Estado de Esporte que na 6ª Reunião Ordinária foi apresentado e aceito do nome do Sr. Francisco Xavier de Oliveira. Nesse sentido, ficou resolvido a seguinte decisão: o próprio Conselho vai se auto administrar com relação ao pagamento dos Jetons conforme assim prevê o Decreto 34522/2013, sinalizado pela AJL – Assessoria Jurídico Legislativa/SESP, ficando determinado que a Sra. Rejane irá prestar as informações sobre a juntada da documentação necessária para cadastramento do SIGRE - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos, ficando determinado prazo de 05 (cinco) dias uteis para os Conselheiros apresentarem os documentos que se encontra pendentes. Item XI - Sobre a ideia de se formar uma comissão para contribuir na formulação junto ao CONEF- DF da Política Esportiva e Sistema Esportivo-DF, ficou assim definindo a constituição de grupo de trabalho com os Conselheiros: Ulisses; Wanderson; Filipe e Colaboradores: José Luiz Barreto e Juarez, em que receberão as minutas do Sistema Desportivo via Secretaria Executiva do CONEF/DF, e calendário de reuniões. Item XII - Encerrando a 7ª Reunião Ordinária, o Sr. José Antônio Soares Silva informou que após recebimento das fotos, pela secretaria executiva, será repassado os crachás conforme modelo aprovado com cor de base verde, sendo incluído o CPF, que se encontram em fase de confecção e na reunião seguinte irão ser repassados para cada Conselheiro. O Presidente em exercício do CONFAE, Paulo Antônio da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h00min, da qual eu, Zélia Maria de Jesus Pita Ventura, lavrei a presente a ata lida e achada conforme, a secretariei e a subscrevo. PAULO ANTÔNIO SILVA, Presidente em Exercício do CONFAE. ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, Secretária Executiva do CONFAE. JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Conselheiro Titular - Representante da Associação das Federações Desportivas do Distrito Federal. ADEMAR LAMOGLIA, Conselheiro Suplente - Representante da Associação das Federações Desportivas do Distrito Federal. TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento. JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular - Representante da Secretaria de Estado de Fazenda. JUAREZ OLIVEIRA SAMPAIO, Conselheiro Suplente - Representante da Secretaria de Estado de Educação. ULISSES DE ARAÚJO, Conselheiro Titular - Representante do Esporte para pessoas com Deficiência no Distrito Federal. WANDERSON ARAÚJO CAVALCANTE, Participante - Representante do Esporte para pessoas com Deficiência no Distrito Federal. FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente - Representante do Esporte Universitário do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que lhe confere o artigo 113, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 19 de setembro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, que tem como objetivo gerenciar o andamento dos Convênios nºs 775970/2012 e 759772/2011, no âmbito desta Secretaria de Estado, designado pela Portaria nº 76, de 18 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 171, de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA GONÇALVES WANDERLEY

PORTARIA Nº 100, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que lhe confere o artigo 113, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 19 de setembro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, que tem como objetivo gerenciar o andamento dos Convênios nºs 782613/2013; 788030/2013; 784679/2013 e 795992/2013, no âmbito desta Secretaria de Estado, designado pela Portaria nº 77, de 18 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 171, de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA GONÇALVES WANDERLEY

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 96, de 02 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 207, de 02/10/2014, página 76, ONDE SE LÊ: "...no período de 1º a 15/09/2014...", LEIA SE: "...no período de 03/09/2014 a 15/09/2014...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Registro nº 585, de 22 de agosto de 2014, publicada no DODF do dia 03 de setembro nº 183, seção 1, página 15 que dispõe sobre a Renovação de registro à entidade, ONDE SE LÊ: "...Programa de Proteção no Regime de Assessoria...", LEIA-SE "...Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos...".

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dez (07/10/2010), nas Aldeias Infantis SOS na 914 norte, com início às nove horas (09h00min.), realizou-se a décima segunda reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, na qual estiveram presentes os seguintes Conselheiros representantes do Governo: Mil da Lourdes Pala Moraes, Presidente e representante do Instituto Marista de Solidariedade, Cláudia Rachid, Secretaria de Estado de Cultura; Jean Carlos de Sousa, da Secretaria de Estado de Educação; Daisy Rotavio Jansen Watanabe, da Secretaria de Estado de Esporte; Sara da Silva Pereira, da Secretaria de Estado de Governo; Melquíades João da Silva e Sidilon Mota, da Secretaria de Estado de Segurança Pública; e Margarida Francisca, da Secretaria de Estado de Fazenda, Izabel Cristina Bareicha, da Secretaria de Desenvolvimento e Transferência de Renda, Maria Aparecida Penso, da Secretaria de Estado de Saúde. Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Maurivan Silva, da ABRACE; Patrícia Andrade e Nelson Peixoto, das Aldeias Infantis SOS Brasil; Sabino Manda, do CECRIA; Renata Rodrigues Flores Alves, da ACM/BSB; Francisco Rodrigues Corrêa, do SINTIBREF; Lidiany J. Silva, do CESAM; Mauro Lúcio da UNBEC. Fizeram-se presentes, ainda: Liliani Dias Leles Holanda, Secretária Executiva do CDCA/DF; Verificando a existência de quórum, a Presidente do CDCA/DF, Milda Lourdes Pala Moraes, deu início à reunião, apresentando o conselheiro Melquíades, representante da SSP/DF. A presidente fala sobre o encontro de conselhos que acontecerá no mês de outubro e ficam designados para participar os seguintes conselheiros: Milda, Daisy e o adolescente Weberton. A presidente lamenta as faltas na reunião da diretoria executiva que tinha como objetivo a análise dos projetos da Petrobrás que todos tinham confirmado e só apareceu a Patrícia. A presidente disse que foram recebidos sete projetos e que foram aprova-

dos quatro na seguinte ordem: "Formando Campeões" - Carla Ribeiro, "O Lúdico como meio de Crescer - Sociedade São Vicente de Paula, "Acolher e Garantir Direitos" - Lar de São José, "Formando Músicos para toda a Vida" - Lar Assistencial Maria de Nazaré. Que foi usado o mesmo critério de todos os editais. Que o projeto "VALOR CULTURAL" obteve a maior nota mas foi desabilitado por falta de alguns documentos e também o Édem desabilitado por falta de documento. Ficam assim aprovado por unanimidade. A presidente relata o pedido de inclusão de pauta a resolução do CDCA que disciplina a captação de fundo pelas instituições com assento no CDCA, pois fez contato com a Miriam do CONANDA que disse que ganharam no STJ posição contrária do acórdão e que e publicássemos a resolução ficaríamos contrários, então foi marcada uma reunião da diretoria executiva que deliberou pela não publicação neste momento, também foi dito que o CONANDA não se manifestou, mas que internamente já vem se posicionando conforme o acórdão. A presidente pede para que o plenário se manifeste. A conselheira Dayse disse que votou contra a publicação e que esse desgaste poderia ser evitado. O conselheiro Jean disse que deve manter a resolução, mas como é uma democracia quer que seja decidido entre o seu segmento. O conselheiro Beto disse que acompanhou o processo viciado que o MP e outros pegaram no pé da SEJUS que participou da resolução 137 do Conanda que na verdade a captação casada passou a existir depois da pressão da Petrobrás. Que o CONANDA não se pronunciou mais terá que fazer, pois não faz repasse sem avaliar o assento. O conselheiro Beto disse que algumas instituições já falaram que a aprovação de projetos tem cartas marcadas. A conselheira Lidiane disse que a única preocupação é aprovar uma resolução dessas as vésperas de uma eleição. A assessora Mary disse que o inspetor do TCDF disse extra oficialmente que provavelmente eles não irão contra o TCU. A presidente disse que se optar pela publicação a comissão de políticas públicas terá que se reunir urgente, pois dia 15 de outubro será a reunião com as instituições na promotória pelo MP para a neutralidade do CDCA, que o acórdão do TCU é consultado quando a elaboração de parecer pelos outros TC dos Estados vira jurisprudência. A presidente pergunta se a consenso quanto à manutenção da Resolução. Margarida pede que seja enviada por e.mail antes da publicação, fato que a presidente informa que existe uma comissão de legislação para isso com autonomia e que esse envio será apenas para conhecimento, pois não podemos tirar a autonomia da comissão. A presidente solicita à comissão de legislação que a mesma seja elaborada hoje ainda para deliberação. A presidente disse que a comissão de políticas públicas não consegue aprovar parecer já A três reuniões e pede que seja apresentado impreterivelmente na reunião do dia 27/10. A presidente lembra que a reunião das comissões acontecerá no dia 13/10 na EAPE durante todo o dia, e que o conselheiro que não for e nem enviar suplente o órgão será notificado. Relato das Comissões: Formação: O conselheiro Melquíades disse que a conselheira Daisy passou que a SSP estava responsável pela coordenação interinamente pela capacitação dos conselheiros tutelares, módulo III, inclusive professores e salas, e que a SENASP tem um convênio com algumas faculdades, mas esse ano já acabou. O conselheiro Jean sugere que se marque uma reunião com a comissão para atualizar esse assunto, então aí sim a comissão dará uma posição na próxima reunião. A presidente disse ao conselheiro Melquíades que tem seis comissões e que no ano passado elegeu 165 conselheiros tutelares e que esse ano o conselho ainda conseguiu fazer dois módulos e que o III módulo iria acontecer em agosto, depois setembro, outubro e ainda não aconteceu, e que a comissão é coordenada pela Luciola e a subcoordenação é da Maria Penso e em um determinado momento ficou definido que o Rivelino assumiria e coincidiu que a SSP estava com os cursos, então iria aproveitar esse momento, mas não foi possível. Aí com a saída do Rivelino ficou deliberado na plenária 202ª que não seria possível fazer todos os módulos e adiaria o módulo III para novembro e as duas comissões se reuniram para fazer esse módulo e a Penso disse que assumiria a coordenação. A conselheira Dayse disse que a Penso disse que se posicionou contrária, pois ficou preocupada com essa mudança na SSP em não manter o que havia sido combinado com a SSP. A presidente disse que a responsabilidade da SSP fica suspensa a partir do momento em que a Luciola voltar de férias junto com Penso. A conselheira Cláudia disse que ficou decidido que iria ser definido em plenária se iria ou não existir o módulo III. A conselheira Daisy confirmou as informações passadas a SSP conforme reza em ata respectiva. Foi solicitado pela secretária executiva que toda e qualquer reunião que trate de assuntos institucionais sejam avisados previamente, porque senão qualquer decisão não terá valor formal, pois a presidência deverá estar presente. Comissão de Políticas Públicas: O conselheiro Sabino disse que uma das demandas que não foi concluída foi a avaliação de formulários e que pretende esgotar na próxima reunião, e as entidades já estão utilizando esse formulário, pois estão no site. Outra demanda foi a escolinha Beija Flor que pede ampliação de seus atendimentos, mas ficou definido pela plenária que é bom ser feita essa comunicação ao CDCA, mas que o mesmo não tem competência para deliberar sobre esse assunto. A conselheira Renata disse que no seu entendimento a competência é da Assistência Social, e que esses assuntos devem ser previamente avaliados para serem colocados em plenária. O conselheiro Jean se manifestou com o mesmo entendimento da conselheira Renata. Comissão do Fundo: A conselheira Sara pediu que não fosse criada polêmica, que ninguém vai pagar nada, que temos um servidor novo no fundo o Sr. Francisco e que a pessoa que estava antes como conselheira não quis assumir. Que os conselheiros do fundo não estão indo às reuniões, até mesmo por falta de paciência, então pede um maior apoio da comissão, que a LDO tem um recurso para 2011 que pode ser mudado e não vai contingenciar, que já consegui a senha SIGO, que foi feita a Resolução nº 76 e que assim surgiu um problema que o CDCA não tem todos os recibos, e os erros devem ser resolvidos, exemplo disso é que na Lei do CDCA só pode ter uma conta e tem três. O conselheiro Jean disse que a preocupação da Sara é com auditoria. O conselheiro Melquíades colocou a disposição alguns funcionários para ajudar no lançamento de dados do fundo. Que teve uma ata a 200ª de 12 de julho de 2010 onde a entidade Luz e Cura pediu um valor e captou outro e lá na reunião do fundo não pode ir aí foi deliberado valor errado e deve ser alterada na ATA

200ª e deve constar o nome dos conselheiros presentes na comissão no dia da deliberação. A comissão do fundo enviará a secretaria executiva a correção que deverá constar na ATA 200ª. O conselheiro Jean sugere que se a ATA estiver no processo que seja retirada, pois o projeto não foi aprovada e não existe publicação não tem aprovação. O conselheiro Jean disse que na sua opinião deveríamos ter uma contabilidade para controle e se a legislação não permiti que façamos uma gestão junto a Câmara Legislativa para pagar uma contabilidade com o dinheiro do fundo. A presidente disse que faz um apelo à comissão d fundo para se organizarem. O conselheiro Jean falou sobre a dificuldade de participar de mais de uma Comissão. A presidente propõe que no dia 13 de outubro na reunião das comissões a do fundo se reúna separadamente, pela manhã e a tarde senta as conjuntas. A presidente informa que o conselheiro Beto não participará do período da tarde, pois estará representando o conselho no MP e SEJUS hoje às 14:00. A presidente informa ainda que já foi publicada uma Resolução com as instituições habilitadas para a eleição e que no dia 15 terá uma reunião com elas, para esclarecer o processo de eleição e para conhecimento da Resolução que disciplina o repasse de recurso para instituições com assento no conselho. Comissão de Conselhos Tutelares: A conselheira Cláudia disse que a comissão não tem nada a relatar. Comissão de Medidas Socioeducativas: A conselheira Patrícia falou sobre a Resolução de fechamento do CAJE, da nota enviada e o CIAGO eles foram visitar e que parte dos concursados já foram chamados, isso no dia 20 de setembro, que existe um contrato com vigência até o dia 13 de novembro para desligamento de alguns contratados, que todos os oficineiros são voluntários, quer dizer que os meninos ficam ociosos a maioria do tempo, que as visitas estão comprometidas por causa da escala de trabalho dos servidores e que as mesmas acontecem nos finais de semana, a comida é terceirizada e a cozinha industrial está sem uso, que a sugestão é que os educadores da SEDEST dessem apoio nas oficinas. A presidente propõe que a comissão decida no dia 13 de outubro na reunião das comissões se estabelece em uma Resolução o que governo deve fazer. O conselheiro Nelson faz a leitura da Resolução dos assentos no CDCA para publicação que foi deliberada por unanimidade. A conselheira Dayse questiona o porquê da secretaria executiva não ter enviado o decreto de nomeação da conselheira Sandra o que foi prontamente explicado com base na legalidade pela secretária executiva. O conselheiro Sabino aprovou os programas, mas que no processo da Gestault tem ressalva. O conselheiro Coracy entregou os processos relatados e assumiu a responsabilidade da entrega dos pareceres até o dia 08 de outubro. A presidente pede que seja providenciado pelos conselheiros relatório das atividades das comissões e individuais para confecção de relatório de gestão. Foi feita a relatoria dos processos: Conselheiro Coracy: 100.001000/2005 – Valor Cultural- favorável por decurso; 400-000436/2008 – Casa da Criança do Pão Santo Antônio – Favorável, ABC Prodeim – favorável. Conselheira Maurivan: 4000-001.772/2007 Lar Fabiano de Cristo Casa Abigail – favorável, não foram entregues pela conselheira os processos: 400-000913/2009 – Transforme e 400-001.721/2009 – Recanto da Paz. Conselheira Silvana: 0030.000.266/2001 – favorável, Conselheiro Mauro: 100-000156/2006 Instituto Bombeiro Amigos da Vida – favorável, Conselheiro Sabino: 400-000673/2009 – Instituto Gestalt Terapia de Brasília – favorável com ressalva, Conselheira Izabel: 400-001280/2009 Associação não governamental dos servidores da seg – favorável 180 dias, Conselheira Dayse 300-05088/2003 – Instituto de Serviço Social Pax – favorável por decurso, Conselheira Cláudia não relatou os seguintes: 400-001279/2009 Instituto dos Direitos da Criança e Adolescente e 100-005837/2005 – Associação Monte das Oliveiras, Conselheiro Jean 400-000994/2009 Ação Social Planalto- favorável definitivo, Conselheira Alda 400-000538/2010 Missão Internacional de Paz – Indeferido de acordo com o art.91 par 1º, Conselheiro Nelson 400-001409/2009 Casa do Candango – favorável, OS CONSELHEIROS BETO, JOSEANE, CLAUDIA, PENSO E SANDRA NÃO FIZERAM RATOS DE PROCESSOS. Nada mais havendo a tratar digno de nota, eu, LILIANI DIAS LELES HOLANDA, Secretária Executiva do CDCA/DF, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pela presidente MILDA LOURDES PALA MORAES, Brasília, 07 de outubro de 2010. Milda Lourdes Pala Moraes, Presidente CDCA/DF.

ATA DA 200ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos doze dias no mês de julho de dois mil e onze, na sala de reuniões do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Distrito Federal, sala 207 do Edifício do Banco do Brasil, sito na SEP 515 Norte, em Brasília (DF), com início às nove horas, aconteceu a 200ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente - CDCA/DF, sob a Presidência da Conselheira Milda Lourdes de Pala Moraes, Representante Titular da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE/ Instituto Marista de solidariedade - IMS. Com a presença dos seguintes Conselheiros: a seguir: Márcio Rivelino e Silva Pereira (1º suplente), da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF; Sara da Silva Pereira, da Secretaria de Estado de Governo; Maria Neves Ribeiro de Queiroz, e Margarida Francisca da Conceição Vieira (1º Suplente), da Secretaria de Estado de Fazenda; Lucíola Juvenal Marques, da Secretaria de Estado de Educação; e, Daisy Rotavio Jansen Watanabe, da Secretaria de Estado de Esporte. Milda Lourdes Pala Moraes (Presidente do CDCA/DF), Fernanda Beatriz Higino (1º suplente), e Silvana Cristina Andrade Daniel (2º suplente), da União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE/Instituto Marista de Solidariedade – IMS; Maurivan Creuza da Silva (Maura) (2º suplente), da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – ABRACE; Sabino Manda, do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes-CECRIA; Joseane Barbosa da Silva, do Centro Salesiano do Menor – CESAM; Alda Cidade, do CRESS/8ª Região, Francisco Rodrigues Corrêa (Beto), do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF; e Coracy Coelho Chavante, da Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada – VIVER. Fizeram-se presentes, ainda: Cláudia Rachid

Machado, da Secretaria de Estado de Cultura, Giuliana, da SEDEST, Maria Cristina P. Serafim, da Secretaria de Estado de Saúde, Patrícia Andrade S. Silva Mello, representando as Aldeias Infantis SOS Brasil, Assessores Valéria Carvalho e Fabiano Neves, Assistente Administrativo Simone Albuquerque, Wesley de Souza Oliveira, Secretário Executivo do CDCA/DF, Jorge Martins Cordeiro e Celso Marcus A. de Castro, do Grupo Luz e Cura. Ausências justificadas dos conselheiros representantes do Centro de Assistência Jurídica – CEAJUR, e da Associação Cristã dos Moços de Brasília – ACM/BSB, e Ausência não justificada dos Conselheiros da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania. A Pauta foi composta pelos assuntos a seguir: 1) Deliberação sobre a ata da 199ª reunião plenária ordinária de 16 e 17 de junho de 2010; 2) Condutas e vedações durante o período eleitoral; 3) Resolução sobre o CAJE (comissão conjunta: Medidas socioeducativas e Políticas públicas); 4) Resolução sobre o reordenamento do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal; 5) Resolução do CDCADF apoiando à resolução n. 20/2010- CAS/DF, acerca do Piso de Proteção Social de Transição; 6) Eleição da sociedade civil 2010; 7) GGI – ações Pronasci; 8) Direitos Humanos nas escolas: Tecendo Caminhos para a Cidadania; 9) Indicação de conselheiro representante na Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária do Distrito Federal; 10) Participação do Centro de Orientação Médicopsicopedagógico – COMPP/DF – seminário para conselheiro tutelar; 11) Relatos das comissões; 12) Relatoria de processos de registro e inscrição de programas, e outros; 13) Distribuição de processos por sorteio; 14) Deliberação sobre carta de aprovação de projeto do grupo luz para ser apresenta ao banco do Brasil; 15) Deliberação sobre a liberação de recursos captados pela entidade luz e cura; 16) Encaminhamentos externos e relatórios técnicos da SEDEST; 17) Relatórios anuais das entidades; e, 18) Informes. Verificando a existência de quórum, a Presidente do CDCA/DF, Milda Moraes, iniciou a reunião sugerindo inversão da pauta para conceder oportunidade a Sra. Fátima, representante do Centro de Orientação Médicopsicopedagógico – COMPP/DF – seminário para conselheiro tutelar; Na oportunidade, o Conselheiro Sabino explicou que o COMPP/DF está organizando um seminário, e a vinda da Fátima é para expor e contar com o apoio do Conselho e participação que também considera relevante. A Sra. Fátima, fazendo uso da palavra, informou da importância do referido curso, demonstrando a visão que o COMPP/DF tem dos Conselhos e Conselheiros. A Presidente sugeriu que a Fátima apresentasse uma proposta para depois discutir com a Conselheira Lucíola, e comentou sobre o documento enviado pela SEJUS que versa sobre condutas e vedações durante o Período Eleitoral, o que poderia impedir a realização no Seminário, ficando a Secretaria Executiva incumbida de formular consulta a respeito para poder, então, dar uma resposta concreta sobre o assunto. Deliberação sobre a ata da 199ª reunião plenária ordinária de 16 e 17 de junho de 2010 – O Secretário Executivo e o Conselheiro Rivelino fizeram a leitura da Ata, a qual foi aprovada pelo Plenário com as alterações sugeridas. Deliberação sobre a liberação de recursos captados emissão de carta de aprovação de projeto para captação de recursos do Banco do Brasil, pela entidade Luz e Cura – O Conselheiro Beto informou que a instituição conseguiu captar R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), que pretende ser aplicados em casas-lares. Quanto à autorização para continuar captando recursos perante o Banco do Brasil, disse o Conselheiro que a Comissão do Fundo já havia deliberado que não iria autorizar nenhuma captação nova até que regularizasse a legislação pertinente, Porém, a exemplo de outras instituições, tais como Casa de Ismael e Jerônimo Candinho, que captaram recursos do referido Banco após emissão de carta de aprovação do CDCA/DF, a Comissão do Fundo emitiu parecer favorável, desde que o projeto do Grupo Luz e Cura seja acompanhado pela Administração no que pertine a edificações. Sendo assim, a Presidente colocou a proposta da Comissão do Fundo em votação, a qual foi aprovada pelo Plenário. Eleição da Sociedade Civil de 2010. A Conselheira Joseane fez a leitura da minuta do Edital da Eleição da Sociedade Civil de 2010, que submetida ao Plenário, deliberou pelas seguintes definições: a) as inscrições ocorrerão das 8 às 17h; b) o critério de desempate observará a data de constituição mais antiga por meio do registro em cartório extrajudicial. c) Local: está sendo consultado sobre a possibilidade de ser na sala de múltiplo uso da PJDIJ. O Conselheiro Beto sugeriu, e o Plenário aprovou no sentido de que as entidades somente eleitoras devidamente registradas ou com processo de renovação em tramitação no âmbito do CDCA/DF, não necessitaram de se inscreverem previamente. As candidatas deverão registrar previamente suas candidaturas no CDCA/DF no prazo a ser estabelecido. A entidade deverá comparecer no local e dia da eleição com o registro provisório, certidão de tramitação ou com o registro definitivo para poder votar. O Conselheiro Beto sugeriu, e o Plenário aprovou, no sentido de que nos pontos omissos no Regimento Interno, que seja mantida a lei. A Conselheira Joseane informou ao Plenário que até outubro de 2010, a Comissão de Legislação estará apresentando ao Plenário uma proposta de alteração do Regimento Interno do CDCA/DF em vários pontos difíceis de interpretação e naqueles de entendimento dúbio; d) a votação terá início às 13h e encerrar-se-á depois que todas as entidades concluírem a votação ou até as 16h; e) na hipótese da votação encerrar ante das 16h, imediatamente, será dado início à apuração dos votos; f) a Presidente requereu fosse feita uma consulta ao TCDF, sobre a recomendação do TCU de instituições com assento no Conselho não poder se beneficiar com os recursos do Fundo. g) na ocasião, foram aprovados: o Edital, formulário de habilitação para candidatura, cédula de votação, e o cronograma da eleição, contendo as seguintes datas: 05/07/2010 – Reunião da Comissão de Legislação e planejamento do processo de eleição das organizações da sociedade civil para a gestão de 2010/2012; 12/07/2010 – Deliberação do Plenário do CDCA/DF sobre os preparativos da Comissão de Legislação quanto à Eleição da Sociedade Civil 2010; 14/07/2010 – Envio do Edital para a SEJUS publicar no DODF; 09 a 27/08/2010 – período de inscrição das entidades para o processo de eleição; 13 a 27/08/2010 – análise das inscrições pela Comissão de Legislação; 21/09/2010 – envio de resolução das entidades habilitadas como eleitoras, eleitoras e candidatas, e entidades não habilitadas à SEJUS para publicação no DODF; - envio de cópias da

publicação no DODF das entidades habilitadas para o Ministério Público; 19/10/2010 – Assembleia de Eleição das organizações da sociedade civil do CDCA/DF; 21/10/2010 – envio da ata das entidades eleitas e minuta dos decretos do Governador designando os conselheiros titulares e suplentes para publicação no DODF; - envio de cópia da publicação do item anterior ao Ministério Público e Vara da Infância e Juventude – VIJ; 08/11/2010 – término do mandato dos atuais conselheiros; 09/11/2010 – posse dos conselheiros de direitos. Resolução sobre o CAJE - (Comissão Conjunta: Medidas Socioeducativas e Políticas Públicas). O Conselheiro Beto informou ao Plenário que não está conseguindo reunir os Conselheiros da Comissão de Medidas Socioeducativas. Propõe à Presidência que faça uma consulta aos Conselheiros quem tem disponibilidade para estarem participando das reuniões. A Comissão de Legislação está tendo o mesmo problema. A Presidente colocou que a Secretaria Executiva tem ligado e os conselheiros confirmam a presença e não comparecem à reunião. Presidente: proposta: reunião de dois dias: primeiro dia: reunião de comissões, e segundo dia: plenário. A Conselheira Alda Cidade alegou que faz parte de Sociedade de Classe e as conselheiras tem outras atividades extra conselho solicitou sua exclusão da Comissão de Conselhos Tutelares. Nesse sentido, a Presidente aduziu que cabe ao CRESS avaliar a sua disponibilidade em estar participando do CDCA/DF. E cabe a Sociedade Civil avaliar a importância do CRESS ter assento no CDCA/DF diante das dificuldades apresentadas. É uma reflexão que todos da Sociedade Civil têm que fazer nesse momento, concluiu a Presidente. Ficou deliberado que as reuniões acontecerão em dois dias, o primeiro para todas as reuniões das Comissões Temáticas e o segundo para a reunião plenária. Na oportunidade, o Plenário acatou o convite feito pela Conselheira Maura da 201ª reunião plenária ordinária de 18 de agosto de 2010, ser na ABRACE. A Conselheira Daisy informou que o CESAMI também disponibilizou o seu espaço para realização das reuniões do CDCA/DF. Resolução de reordenamento do Sistema Socioeducativo do DF. O Conselheiro Beto fez a leitura da minuta da resolução, e explicou que seriam medidas previstas para o exercício de 2011. A Presidente colocou que deveria vir como recomendação e não como diretriz. Por esta razão e por outros ajustes requeridos pelo Plenário, a referida minuta foi encaminhada para apreciação e readequação de três (três) comissões conjuntamente: Políticas Públicas, Legislação e Medidas Socioeducativas, devendo a minuta da resolução readequada ser reapresentada para deliberação da 201ª Reunião Plenária Ordinária. Resolução solicitando o fechamento do CAJE: A Conselheira Patrícia fez a leitura da minuta da resolução, a qual foi aprovada, porém, o Plenário sugeriu mudanças no tocante à data final para a desativação do CAJE, ficou deliberado que o cumprimento dessa solicitação fosse de imediato, independentemente dos parâmetros estabelecidos pelo GDF. GGI – AÇÕES DO PRONASCI: Com uso da palavra, a Conselheira Lucíola explicou que “Pronasci” é o Programa Nacional de Direitos à Cidadania, e que cada Estado tem o seu Grupo Gestor Integrado com o Governo e Sociedade Civil organizada. Informou a Conselheira que participa dos encontros, e observou que muitas ações do Pronasci tem haver com criança e com o adolescente, principalmente quando se trata de justiça. Chamou a atenção para o Território da Paz, no Itapoã, e informou que está sendo criado outro em São Sebastião. Colocou que para o Secretário de Segurança, é importante a participação do CDCA/DF no GGI, até porque os programas da SUPROC estão articulados com os programas da GGI. O Conselheiro Rivelino informou que as verbas dos programas da SUPROC são oriundas também do Pronasci. Sendo assim, o Plenário deliberou por aguardar o convite dirigido ao CDCA/DF para participar do Seminário e compor o GGI. Direitos Humanos nas escolas: tecendo caminhos para a cidadania – a título de informações colhidas no encontro que participara em Salvador/BA, a Conselheira Lucíola fez menção à Lei n. 1.525, que determina a inclusão no currículo escolar do Plano de Educação em Direitos Humanos. Explicou que se faz necessário um diagnóstico do Brasil e Distrito Federal para saber como está a implementação dos Direitos Humanos na Educação, uma vez que Salvador/BA está com alguns planos à frente, e a finalidade é implementar o plano com cinco diretrizes, sendo que uma delas protagoniza o juvenil, e o Distrito Federal se encontra na fase de buscar a constituição desse Comitê. Informou, ainda, que esteve participando o Professor da Escola de Conselhos do Mato Grosso do Sul. A Presidente informou que já temos no Distrito Federal a Comissão de Direitos Humanos em minorias. Continuando, a Conselheira Lucíola relatou que, no referido encontro, ficou muito claro que é consenso de todos fortalecerem as articulações a fim de dar uma identidade e um direcionamento a essas atividades, e que no momento estamos buscando a questão do Comitê, e que o resultado final do encontro foi a Carta de Salvador, que depois estará socializando a todos os Conselheiros. Sobre o assunto, o Plenário deliberou no sentido de remeter à Comissão de Políticas Públicas para se inteirar do assunto e verificar a atuação do CDCA/DF na construção dessa política. Resolução de apoio à resolução do CAS/DF - acerca de pisos de proteção social de transição

A Conselheira Patrícia fez a leitura da mencionada resolução, e devido às observações feitas pela Giuliana, representante da SEDEST, e após o debate entre os conselheiros em torno da matéria, o Plenário deliberou pelo retorno da minuta à Comissão de Políticas Públicas para uma nova discussão com a presença do conselheiro representante da SEDEST. Indicação de conselheiro representante na Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária do DF (Nelson e Lucíola - 185ª Reunião Plenária Ordinária de 10/03/2009) – A Conselheira Lucíola colocou que pelas inúmeras atividades que vem exercendo tanto na Secretaria de Estado de Educação que representa quanto no CDCA/DF como Conselheira, pediu para estar revendo a representação do CDCA/DF nessa Comissão. Sendo assim, visando manter a paridade nas representações do CDCA/DF em comissões dessa natureza, o Plenário deliberou por indicar a Conselheira Cláudia, da Secretaria de Estado de Cultura, para juntamente com o Conselheiro Nelson, das Aldeias Infantis SOS Brasil, representarem o CDCA/DF na referida Comissão. Para melhor deslinde da questão, a Conselheira Joseane fez a leitura da composição da Comissão a Luz do Entendimento do CNAS e do CONANDA. Relatoria de processos de

registro e inscrição de programas, e outros. Concessão de registros e inscrição de programas por quatro (quatro) anos aprovadas pelo plenário: 400-001.806/2009 – Obras das Filhas do Amor de Jesus Cristo– Relatado pelo Conselheiro Flávio Wilson. A Giuliana fez a leitura do Parecer Favorável, o qual foi aprovado pelo Plenário. 400-001.063/2008 – Associação Capoeira Ladainha – Conselheiro Relator: Beto favorável condicionada ao atendimento das recomendações do Plenário e a uma nova visita depois de um ano. Concessão de registro e inscrição de programas provisório por 180 (cento e oitenta) dias, ficando a concessão ou renovação do registro de 4 (quatro) anos condicionada ao atendimentos de exigências de atualização e complementação de documentação, aprovadas pelo plenário: 400-000.981/2008 – ESPRO – Conselheiros Relatores: Beto e Joseane .A Conselheira Joseane alertou para o fato de que todas as entidades que desenvolve trabalho de formação profissional, após receberem o registro definitivo de 4 (quatro) anos deverão ser encaminhados à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE, para que possam ser cadastrados no Ministério do Trabalho. Publicar resolução e informar via ofício à entidade da deliberação do Plenário. 030-008.159/2000 – Associação Atlética de Santa Maria – Conselheira Relatora: Lucíola - Publicar resolução e informar via ofício à entidade da deliberação do Plenário. 400-001.278/2009 – Obras de Promoção e Assistência à Infância e à Adolescência – CENOL – Conselheira Lucíola; Publicar resolução e informar via ofício à entidade da deliberação do Plenário. Concessão de registro e inscrição de programas negados pelo plenário:400-001.075/2008 – Fraternidade Pastoral de Maria – Conselheiro Relator: Beto. Inscrição de programa negado pelo plenário 400-001.304/2008 - Obras de Promoção e Assistência à Infância e à Adolescência – CENOL – Conselheiro Relator: Beto. O Conselheiro Beto informou sobre a validação da aprovação do pedido de renovação de registro e inscrição de programa da entidade Maria Carmem Cólera, o que teve a aprovação do Plenário. Processos retirados de pauta, e que ficaram para serem relatados na próxima plenária: 030-001.421/2002 – Instituto Social das Irmãs de Maria de Beaneaux – relator: Comissão: Maura, Beto, Flávio, Mauro Lúcio, Sandra, Nelson, Lucíola e Daisy - distribuição: 14/04/2010; 100-000.869/2004 – União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC – Conselheira Relatora: Renata Bauer – distribuição: 17/06/2010; 400-001.037/2008 – Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento – ABC – Prodein – Conselheiro Relator: Coracy – distribuição: 11/05/2010; 400-001.076/2008 – Instituto de Educação e Assistência Social – Conselheira Relatora: Thaís – distribuição: 14/05/2010; 400-000.436/2008 – Casa da Criança Pão de Santo Antônio – Conselheiro Relator: Coracy – distribuição: 26/05/2010; 100-000.475/2006 – Inscrição de Programa – Fundação Bradesco – Conselheira Relatora: Joseane – distribuição: 16/06/2010; 100-002.031/2004 – Instituto Yara Brandizzi – Conselheira Relatora – Maria Aparecida Penso; e400-000.973/2009– Transforme – Conselheira Relatora: Maura - distribuição: 27/04/2010. Relatos das Comissões: Comissão Conjunta Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares (Comissão de Formação e Mobilização e Conselhos Tutelares) – Com uso da palavra, a Conselheira Lucíola informou que a Comissão se reuniu em 09/07/2010, às 13h, e na oportunidade, as Assessoras da Comissão ficaram responsáveis pela entrega dos diplomas e certificados aos conselheiros tutelares que procurarem o CDCA/DF, bem como ficou deliberado que a lista dos Conselheiros Tutelares ausentes na Formação Continuada, Módulos I e II, será encaminhada à Comissão de Ética e Disciplina da SEJUS, levando em consideração os critérios de frequência/justificativa/entrega do estudo de caso e a mudança da carga horária de percentuais de frequência para horas-aulas. Informou, ainda, a Conselheira que por motivo das ausências dos Conselheiros que participaram da elaboração do Módulo III, não foi possível fechar o próximo módulo, haja vista que os conselheiros presentes na última reunião questionaram o conteúdo da proposta, alegando que não atendia o princípio da formação continuada, constatando a impossibilidade de prosseguir sem a presença daqueles que participaram da elaboração do conteúdo. Ressaltou, também, que as tarefas já haviam sido distribuídas, como a prospecção de local, convite de palestrantes, solicitação de materiais e equipamentos, e que a Comissão de Conselhos Tutelares havia ficado responsável pela infraestrutura do evento. Então, diante da dificuldade apresentadas, até porque na segunda quinzena de julho muitos Conselheiros sairiam de férias, tornou-se inviável manter os dias 02 a 05 de agosto de 2010 para a realização do Módulo III da Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares, ficando marcada uma reunião para 04/08/2010, às 9h, no CDCA/DF, com a participação de todos os Conselheiros, das Comissões de Formação e Mobilização e Conselhos Tutelares, com o fito de elegerem nova data e redistribuição das tarefas relativas à organização da Formação. Quanto ao documento encaminhado pela SEJUS que trata das “condutas e vedações durante o período eleitoral”, a Conselheira Lucíola aduziu que se trata de publicidade, porém, por sugestão da Assessora Valéria, até mesmo para se resguardar, solicitou respaldo da Comissão de Legislação. A Presidente sugeriu que o documento fosse repassado para a Assessora Mary para análise e parecer. Fundo - DCA/DF – O Conselheiro Coracy, fazendo uso da palavra, informou que teve o mesmo problema das outras comissões, uma vez que na última reunião não contou com a participação da representante da Secretaria de Estado de Governo, devido a Conselheira Titular Sara estar de licença médica, nem mesmo da SEJUS. Informou sobre a relação dos processos do fundo que tiveram os recursos liberados por meio de publicação no DODF em 05/07/2010. A Presidente do CDCA/DF fez a leitura das entidades, e informou as que não foram publicadas por causa de pendências de prestação de contas e outras: Batuira, CECRIA, CASEL, ABE. Na seqüência, o Conselheiro Coracy falou da Participação no Seminário de Gestão de Fundos promovido pelo CONANDA, e disse que foi muito interessante, e aproveitou o espaço para aprimorar o manual de fluxo dos processos do Fundo-DCA/DF e orientações quanto ao orçamento Criança/Adolescente do Distrito Federal, que falta a questão da diagramação, de forma que o referido seminário ajudou muito nessa construção. Fez alusão ao Projeto de Lei n. 1.300/1999, que até hoje não foi aprovado, mas foi resgatado no seminário para ajudar na conclusão do referido manual. Colocou, ainda, que a Resolução n.137 do CO-

NANDA foi objeto de discussão no referido Seminário. Falou também da execução dos projetos cujos recursos estão sendo liberados pela SEJUS. A Presidente solicitou ao Secretário Executivo que fosse formulado uma consulta à Assessoria Jurídico-Legislativa da SEJSU, quanto à possibilidade dos conselheiros do Poder Executivo serem executores de projetos do Fundo. O Conselheiro Coracy, falou, ainda, sobre a disponibilização de recursos do Ministério da Justiça, por meio do Programa de Desenvolvimento de Projetos, e disse que se trata de abertura para apresentação de projetos governamentais, e comentou que, de acordo com a análise da Comissão do Fundo, o Governo está perdendo oportunidade para pagamento de seus projetos. Quanto à Proposta Orçamentária, fez um apelo às secretarias encaminharem suas propostas orçamentárias. Políticas Públicas – A Conselheira Joseane falou sobre o Processo n. 400-000.785/2009 - Instituto da Educação e Cultura e Artes Populares – e informou que a Comissão deliberou que, tendo em vista que a instituição não foi localizada em nenhum dos endereços informados no processo, a sugestão é negar o registro e a inscrição de programa da instituição, e se ainda houver interesse, que venha a fazer novo requerimento de concessão de registro, o que teve a aprovação do Plenário. Falou, ainda, dos vários formulários a serem aprovados e disponibilizados, inclusive, pela internet, para os interessados. Os relatos das demais comissões foram contemplados pelos pontos de pauta resolvidos anteriormente. O Plenário Deliberou também sobre a reunião ampliada com as entidades, e ficou designado o dia 24/08/2010, pela manhã, no auditório da LBV. A Presidente pediu à Secretaria Executiva que encaminhasse o ofício solicitando a reserva do auditório na data e horário previstos. Deliberou, ainda que, doravante, as reuniões das comissões temáticas serão realizadas, concomitantemente em 03/08/2010 – terça-feira, das 8 às 17h, e que a próxima reunião plenária ordinária será dia 18/08/2010, às 8h30 na ABRACE, e a Secretaria Executiva ficou incumbida de enviar e-mail a todos os conselheiros avisando dessas datas e horários. A Conselheira Joseane justificou que estará participando do Encontro de Educadores em Belo Horizonte, nos dias 17 a 20 de agosto, de forma que as três representantes do CESAM não poderão participar da 201ª Reunião Plenária Ordinária, prevista para 18/08/2010. Informes: Diplomação e Certificação dos Conselheiros Tutelares ocorrido em 05/07/2010 – foi realizada conforme previsto, a CATA não fez a divulgação conforme combinado, de forma que os Conselheiros Tutelares só ficaram sabendo no dia, não tivemos a presença esperada, mas houve uma presença significativa. Memorando encaminhado ao Secretário da SEJUS, reiterando memorandos anteriores, e outras requerimentos. A Presidente informou que havia uma reunião marcada para 30 de junho como Secretário de Estado da SEJUS, cuja pauta do CDCA/DF continha 23 itens, mas a reunião foi cancelada. Em virtude de que havia assuntos prementes da pauta, o Memorando, foi encaminhado ao Secretário. Ofícios avisando as entidades da situação de seus registros, vencidos e a vencer no 2º semestre de 2010. A Presidente informou do trabalho importante desenvolvido pela Secretaria Executiva, com a expedição de ofícios avisando as entidades do vencimento de seus registros, inclusive as entidades cujos registros vencerão no 2º semestre de 2010, os respectivos ofícios já foram emitidos e estão sendo entregues pela Secretaria Executiva. Reunião com a Assessoria do Deputado Laerte Bis sobre a ampliação do tempo de internação de jovem em conflito com a lei; Publicação dos decretos de dispensa e designação de conselheiros do CDCA/DF – foram publicados no DODF de 07/07/2010, Seminário dos 20 anos do ECA – Presidente: Fala da importância da participação de todos. Distribuição de processos por sorteio: O Plenário deliberou que os processos que estiverem faltando apenas um relatório técnico de secretaria de estado, serão distribuídos para o conselheiro da respectiva secretaria fazer visita, parecer e relatar em plenário. Processos distribuídos: 0400-003.280/2009 - ONG. DOS SERV. DA SEGURANÇA, Conselheiro Relator da SEDEST; 030-003.952/2001 - PROJETO SOCIOEDUC. SANTA LUZIA, Conselheiro Relator da SEDEST; 400-001.279/2009 - INST. DOS D. DA CRIANÇA E DO ADOLES, Conselheiro Relator da Secretaria de Cultura; 400-000.994/2009 - AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, Conselheiro Relator da Secretaria de Educação; 400-000.031/2009 - ONG. AMOR E VIDA, Conselheiro Relator da Secretaria de Saúde; 400-001.408/2009 - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA – AMAPATI, Conselheiro Relator do CESAM; 400-001.721/2009 - CRECHE RECANTO DA PAZ, Conselheiro Relator da Secretaria de Fazenda; 400-000.584/2009 - CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS, Conselheiro Relator da SSP/DF; 400-001.772/2009 - LAR F. DE CRISTO – CASA DE ABIGAIL, Conselheiro Relator da ABRACE; 100-001.837/2005 - ASSOCIAÇÃO MONTE DAS OLIVEIRA, Conselheiro Relator da Secretaria de Cultura. Encaminhamentos externos e relatórios técnicos da SEDEST. O Plenário deliberou que, doravante, a SEDEST ficará responsável por indicar um dos seus órgãos, de acordo com as atividades desenvolvidas pelas entidades, para apresentarem relatórios técnicos, em respostas aos encaminhamentos externos a ela enviados. Relatórios anuais das entidades - Conselheiro Beto: pede encaminhamentos a respeito. A Presidente sugeriu, e o Plenário aprovou no sentido de publicar resolução contendo a relação nominal de todas as entidades registradas ou em processo de renovação, informando que terão seus registros e inscrição de programa serão suspensos por motivo de terem apresentado o relatório anual ao CDCA/DF em tempo hábil. Nada mais havendo a tratar digno de nota, eu, Wesley de Souza Oliveira, Secretário Executivo do CDCA/DF, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada. Brasília, 12 de julho de 2010. Milda Lourdes Pala Moraes, Presidente CDCA/DF.

ATA DA 201ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da ABRACE, localizado no canteiro de obras da ABRACE – Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias, no SAIN entre o canil (zoonose) e o Hospital de Apoio, com início às oito horas e trinta minutos (08h30), reuniram-se os Conselheiros para a ducégima segunda Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência MILDA LOUR-

DES PALA MORAES, representante do Instituto Marista de Solidariedade. A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros representantes do Poder Executivo: 1), Sandra Regina Morato Martins (1º suplente), e Rogério Dias Pereira (2º suplente), da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUS; 2) Elizabeth Garcia Campos, da Secretaria de Estado de Governo; 3) Maria Neves Ribeiro de Queiroz, da Secretaria de Estado de Fazenda; 4) Luciola Juvenal Marques, da Secretaria de Estado de Educação; 5) Joaquim Silva Vilela (suplente), da Secretaria de Estado de Cultura; 6) Daisy Rotavio Jansen Watanabe, da Secretaria de Estado de Esporte; 7) Maria Aparecida Penso (1º suplente), da Secretaria de Estado de Saúde; e 8) Erich Rabelo Xavier de Castro, do CEAJUR; 9) José Fernando Gonçalves Pereira (1º suplente) da Secretaria de Estado de Segurança Pública; e os representantes da Sociedade Civil a seguir: 1) Milda Lourdes Pala Moraes (Vice-Presidente do CDCA/DF), e Aline dos Santos Figueiredo (1º suplente), do Instituto Marista de Solidariedade – IMS; 2) Ilda Ribeiro Peliz, da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – ABRACE; 3) Renata Rodrigues Flores Alves, da Associação Cristã de Moços de Brasília – ACM/BSB; 4) Nelson José de Castro Peixoto, das Aldeias Infantis SOS Brasil; 5) Joseane Barbosa da Silva, do Centro Salesiano do Menor – CESAM; 6) Thais Alves Moreira, do CRESS/8ª Região; 7) Mauro Lúcio Ribeiro Lima, da União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC, 8) Francisco Rodrigues Corrêa (Beto), do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF; e 9) Coracy Coelho Chavante, da Associação dos Voluntário Pró-Vida Estruturada – VIVER. Fizeram-se presentes, ainda: Dr. Oto de Quadros, Promotor de Justiça, da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude – PDIJ, Wesley de Souza Oliveira, Secretário Executivo do CDCA/DF. A conselheira Ilda Peliz explicou sobre a liberação dos recursos pelo governo, R\$ 7.500.000,00. Do governo local não receberam nada. 15.000.000,00, gastos, R\$ 5.000.000,00, vieram do FIA. A presidente informou da reunião com o secretário da SEJUS, com as presenças do Beto, Neves, e Wesley. Falou sobre a reta final de sua gestão e com a eleição da sociedade civil, está sobrecarregada, a SEJUS disse que não tem condições de assumir a vice presidência e deixou o conselho a vontade para deliberar sobre o assunto, a presidente informou que pediu a conselheira Neves para articular com os demais conselheiros de governo a conselheira Neves informou que o nome escolhido foi do conselheiro Rivelino. O conselheiro Rivelino agradeceu a oportunidade. a presidente informou que vai precisar muito do conselheiro Rivelino, como vice presidente, e ressaltou a importância desse cargo do gov. para as devidas articulações no âmbito do Governo. A presidente informou que o quadro de pessoal da secretaria executiva voltou a estaca zero os servidores que saíram ou foram exonerados não foram repostos. Falou sobre a Assessora Valéria que não quer ficar no CDCA, pois está sendo requisitada para outra secretaria de turismo. Sobre a reunião ampliada com as entidades devidamente registradas no CDCA a presidente ressaltou a importância da participação de todos os conselheiros, ressaltou que é uma ação do conselho e pediu a colaboração de todos para a divulgação da reunião que deve ser feito um processo extremamente transparente e legítimo e que deve ser reenviado os e-mails informando as referências. Foi feita a proposta de realização de um debate com os candidatos ao governo do DF para garantia de direitos da criança e do adolescente no próximo governo contando com a parceria com o fórum DCA, fórum PETI, fórum OCA, MP para que os candidatos assinem um termo de compromisso, a proposta é tirar dessa plenária um grupo forte, realizar esse debate até o final do mês de setembro, ficam designados o grupo composto por: Rivelino, Neves, Cláudia, Milda, Beto e Alda, estabelecer uma agenda para se reunir e pensar nisso. a presidente informa que se faz necessário um representante do CDCA no PPCAAM, e assim fica referendada pelo plenário para atuar no conselho gestor a conselheira Izabel Cristina. Alguns conselheiros reclamaram DE SER EM UM ÚNICO DIA A REUNIAO DAS COMISSOES. O conselheiro Nelson disse que foi boa a experiência com três suplentes que favorece a articulação com as comissões. Renata faz proposta de encaminhamento. Daisy disse que o que deflagrou a alteração dos dias das reuniões das comissões para um único dia foi o informe do conselheiro Beto de que estava com dificuldades para reunir a Comissão de Medidas Socioeducativas. Observa que o segmento governamental desta comissão esteve presente nas reuniões agendadas e a última foi inclusive desmarcada pelo coordenador no próprio CDCA local determinado para a realização. E que reunir as comissões em um único dia e simultaneamente compromete os trabalhos uma vez que a grande maioria das secretarias participa de várias comissões. Entende ser inviável as comissões reunirem em um único dia. E que talvez Oficiar as secretarias e as instituições que compõem as comissões solicitando uma justificativa plausível nas ausências. Rivelino disse que o problema é retirar dois funcionários de um mesmo órgão no mesmo dia para atuar nas comissões. Jean disse que cada comissão deve ter o seu assessor. A Sandra concorda com a Daisy sobre o não acontecimento das reuniões por causa do coordenador da medida socioeducativas, ver qual a prioridade e privilegiar os de maior urgência e que não pode haver rodízio na comissão do fundo, quem entrou tem que ficar. Milda disse que tem que resgatar algumas questões que se tiver que ficar notificando secretário e presidente de instituições fica difícil e que a reunião das comissões em um dia só já é matéria vencida em plenária. Em termos de participação, entende que funcionou, pois conseguiu participar de duas comissões, uma de manhã e outra à tarde, o fato é que todas as comissões se reuniram e muitos assuntos que estavam pendentes há muito tempo foram resolvidos e que não foi só a comissão de méd. socioeducativas que não se reuniu a comissão de formação e mobilização também estava se reunindo. Fazer uma avaliação, como é que poderemos organizar esse dia foi feita votação nove votos a favor de continuar como deliberado na última reunião, cinco contrários e quatro abstenções. Fica marcada a próxima plenária para o dia 22 de setembro e a de comissões temáticas para o dia 15/09, outubro no dia 13 e novembro no dia 10 e dezembro no dia 08. Cria-se o grupo de trabalho de aprendizagem e o Beto fica sendo o presidente, como é grupo não precisa ser necessariamente conselheiro, Jean disse que no âmbito da se-

cretaria de educação é possível, Sandra disse que é necessário cobrar da educação essa articulação com a SEJUS. A presidente disse que deve ser indicada uma pessoa das medidas socioeducativas da SEJUS para colaborar. O grupo fica composto por: SINTIBREF, ALDEIAS E CESAM, indicações das secretarias: SEDEST, SEJUS E EDUCAÇÃO. Alguns relatos foram feitos pela Diretoria Executiva (23/06) como: 03 projetos escolhidos para a Fundação Itaú Social de 2010, sendo Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC – Centro Social e Escola Marista Irmão Francisco Rivat – Projeto “Super Eca” – valor R\$ 38.000,00 (21 pontos); Instituto Baturar – Projeto Batuqueiros – valor R\$ 166.800,00 (21 pontos) e Associação Ludocriarte – Projeto “A Paz é a gente que faz – valor R\$ 44.400,00 (20 pontos). Sara disse que o pessoal do Itaú Solidário gostou do projeto batuqueiros, mas rejeitaram por causa do valor e que escolherão o de menor valor. A comissão conjunta da formação continuada dos conselheiros tutelares conselheira Penso e coordenador Robson e Jean sugeriu o adiamento do módulo III. A conselheira Cláudia ficou a cargo da comissão de formação e mobilização. A presidente quer saber como vamos resolver pois não podemos desmarcar com a EAPE nem com os conselheiros tutelares, então o conselheiro Rivelino assume a coordenação interinamente na comissão conjunta da formação continuada, e fica então marcada para 19/08, às 10h reunião na SUPROC. A comissão do fundo teve a inversão de pauta. A comissão de políticas públicas teve a deliberação da minuta da Resolução de apoio à Resolução n. 20/2010 do CAS/DF acerca de pisos de proteção social de tramitação. O conselheiro Sabino informou que para a conclusão da Resolução do CDCA/DF, contou com o auxílio do vice presidente do CAS/DF, Valdemar e pediu para o conselheiro Nelson fazer leitura do respectivo texto: aprovada. O conselheiro Sabino informou a secretaria de educação e respondeu ao ofício sobre a Resolução Normativa n. 46/2010. A comissão de políticas públicas também falou sobre situação do COSES, registros e convênios das entidades com as secretarias, direitos humanos nas escolas – tecendo caminhos para a cidadania. A comissão de legislação falou sobre a eleição da sociedade civil 2010. A comissão de conselhos tutelares fez relatório de visitas aos conselhos tutelares do DF. A comissão de medidas socioeducativas através da Patrícia fez a leitura da minuta da Resolução Normativa que trata do reordenamento das medidas socioeducativa que foi aprovada com as alterações sugeridas. Sandra fez a leitura da Resolução Normativa que trata da visitas, como foram feitas em março e está pedindo algumas medidas ainda em 2010. 30 dias. Alterar as resoluções e colocar que vigorará a partir da sua deliberação. Foram feitos alguns informes sobre o seminário sobre os 20 anos do ECA, reunião com o Itaú Solidário em 24/07, Sara informou que não é o banco Itaú que disponibiliza o recurso, mas sim os funcionários que fazem arrecadação entre eles e que gostaram dos batuqueiros. Que o seminário Menino não é de rua em Fortaleza, o conselheiro Rivelino disse que existe quatro eixos temáticos e estará socializando as propostas nos e-mails de todos. Sabino disse que o seminário foi legítimo tratando a respeito dos assuntos da criança e do adolescente e que foi muito bom, falou do Congresso Internacional e Violência, sobre o Seminário Latino Americano sobre Acolhimento Familiar. A conselheira Sandra disse que a SEJUS assumiu o CIAGO e as decisões do CDCA pesaram muito nessa medida e que esse é o momento do CDCA pedir novamente os assistentes administrativos, pois estão chegando. Aldaísa da AMAR: Sabino, Beto, Fernanda e Margarida vão acompanhar visita no CIAGO em 20/08 na parte da tarde. Beto disse que fórum de aprendizagem tem representação do CDCA lá. Sabino fica com criação do comitê Distrital. Relatoria de processos de concessão, renovação e inscrição de programas de entidades e outros. A Promotora Luíza de Marillac disse que entidade de acolhimento não pode ter registro provisório, ver quais entidades estão com este registro provisório. Os processos de renovação, não teriam tanto problema. A presidente pediu a recomendação por escrito do MP para publicação de resolução a respeito. A conselheira Sandra disse que cabe a comissão de políticas públicas cobrar o plano que está engavetado na SEDEST. A PROMOTORA DISSE QUE COBRANÇAS EM ÉPOCA DE POLÍTICA NÃO DÃO CERTO. Mandar ofício para a SEDEST cobrando a reativação do plano de convivência familiar, trabalho infantil, exploração sexual, com os relatórios da execução dos planos até o momento, sem prejuízo de que a partir de fevereiro de 2011 o CDCA traça estratégias de cobrança mais efetivas. INVERSÃO DE PAUTA: A conselheira Sara informou que o valor de R\$ 1.749.000,00 não é realidade, solicitou uma reunião com a presidente e o vice e outros conselheiros para achar uma solução, sugeriu pra deliberação fazer um levantamento das contas e não pagar mais ninguém. Beto disse que não pode mais autorizar captar recurso. Encaminhamos a alteração da Lei Complementar n. 151/1998 para aprovação da Câmara, que o recurso tem que estar em algum lugar. Que teve instituição que devolveu recurso, mais de R\$ 1000.000,00. A promotora pediu que fosse enviado ao MP os ofícios informando que não houve resposta, para o MP tomar as providências. Sara disse que temos que fazer a nossa parte. Sandra disse que tem 03 grandes tarefas dentro da gestão do fundo: elucidar as informações, pois a ABRACE comprova uma arrecadação de 2.700.000,00 no ano de 2007. Temos o compromisso de levantar quanto tem e a quem estamos devendo, fazer um controle mínimo. Sugestão de deliberação é que não se pague ninguém, não se emita certificado de captação a nenhuma instituição, até que se levante quanto tem no fundo. Sugere-se uma sindicância. Pagar primeiro quem captou e depois as entidades do edital. A presidente alertou sobre os recursos da Petrobrás para duas entidades: Aldeias e IMS. A promotora disse que desde a primeira reunião que participou no CDCA escuta dizer que o fundo não te controle. Não se tem uma rotina de extrato, não tem pessoal, não se tem uma rotina e controle. Esta gestão precisa terminar pelo menos com o retrato que se tem no fundo. Beto disse que 4 conselheiros vão se reunir para esclarecer sobre esse levantamento. Ilda informou que foi pedido uma reunião com o presidente do BRB e ele determinou a ida de dois gerentes operacionais ao CDCA que disseram que a própria lei de criação do fundo diz que a conta tem que ser em nome da secretaria a qual está vinculado o fundo. Fazer pedido de extratos detalhados. A presidente manda enviar ofício a UAG solicitando a suspensão dos pagamentos dos 29 projetos recentes empenhados. Mandar ofício a SEFAZ

reiterando a cobrança de encaminhar ao CDCA a proposta orçamentária para deliberação do plenário. Fazer o cancelamento automático dos registros e inscrições de programas das entidades que não entregam o relatório anual de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CDCA. Sandra não concorda com a cobrança do relatório. Sabino se compromete em mandar e-mail a todas as 76 entidades. Ilda diz que não podemos flexibilizar mandar carta, ligar. Vítor diz que tem que ter um ultimato conforme pleito eleitoral comum. A presidente manda publicar resolução suspendendo o registro, e comunicar as entidades que se quiserem participar do processo eleitoral terão que apresentar os relatórios anuais. A assessora Valéria o recurso da SEJUS para publicar e jornal de grande circulação. Lidiane e Jean dividir as 76 entidades entre os conselheiros para fazer contato telefônico e pedir para posterior contato. Publicar no correio Braziliense e também enviar por AR. A conselheira Cláudia foi indicada para coordenar o curso de formação Módulo III, contudo informou que não poderia em virtude de atividades na Secretaria de Cultura, que acontecerá no mesmo período do curso em questão. A conselheira Cláudia relatou o processo de n. 0400.000342/2009 do Lar da Criança de Brasília –LCB e o parecer foi DESFAVORÁVEL à solicitação inicial, considerando que a entidade havia recebido o Registro Provisório por 120 dias e 90 dias e por tramitação de processo judicial, não iniciou as atividades. A entidade ainda, não possui alvará de funcionamento. O Plenário aprovou o parecer desfavorável. Nada mais havendo a tratar digno de nota, eu Wesley de Souza Oliveira, Secretário Executivo do CDCA/DF, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente, assinada, por mim, pela Presidente do CDCA/DF. Brasília, 18 de agosto de 2010. Milda Lourdes Pala Moraes, Presidente CDCA/DF.

ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDCA/DF

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dez (22/10/2010), na Casa de Apoio da ABRACE na QE 23 Área Especial – CAVE – Guará II, com início às nove horas (09h00min.), realizou-se a ducentésima segunda Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, na qual estiveram presentes os seguintes Conselheiros 1) Daisy Rotavio Jansen Watanabe, da Secretaria de Estado de Esporte; 2) Izabel Cristina Bareicha, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência e Renda – SEDEST; 3) Sara da Silva Pereira da Secretaria de Estado de Governo; 4) Margarida Francisca da C. Vieira da Secretaria de Estado da Fazenda; 5) Jean Carlos de Sousa da Secretaria de Estado de Educação; Cláudia Raichid Machado da Secretaria de Estado de Cultura 6) Ilda Ribeiro Peliz, da ABRACE; 7) Patrícia Andrade Santiago; 8) Sabino Manda; 9) Joseane Barbosa da Silva; 10) Alda Cidade; 11) Roberta Fernandes de Moraes; 12) Coracy Coelho Chavante; 13) Clemlisson G. da Silva e Mauro Lúcio; 14) a Assessora Maria de Fátima, e a Secretária Executiva Liliani Dias Leles Holanda do CDCA/DF. A Presidente do CDCA/DF, Milda Lourdes Pala Moraes, verificando a existência de quorum, declarou aberta a reunião, colocando em discussão e votação a Ata da 201ª Reunião Ordinária do CDCA/DF, ocorrida em 18/09/2010, a qual restou aprovada por unanimidade. Na seqüência, a Presidente apresentou o Sr. Mauro do Itaú Solidário que veio fazer uma visita e irá apresentar os nomes dos projetos aprovados, a presidente pergunta aos conselheiros se alguém tem algum ponto de pauta para ser acrescentado, foram apresentados três. A Presidente informou sobre a repercussão da publicação do fechamento do CAJE, que a mesma veio denegando a imagem do CDCA inclusive dizendo que o fechamento foi pedido por causa da construção do setor noroeste e pediu para que a comissão de medidas socioeducativas apresentasse nota de esclarecimento para publicação que foi lida pela conselheira Patrícia feitas algumas considerações e assim aprovada pelo plenário, ficou deliberado que faremos contato com o MPDFT para a elaboração de um TAC. A Presidente disse que quando procurada pela imprensa sentiu que estavam sendo tendenciosos batendo na tecla de que o CDCA não tem competência para publicar uma resolução com esse teor e que isso tinha sido dito pela própria SEJUS. A conselheira Daisy disse que acha que o conselho precisa ser mais responsável nessas resoluções, a presidente disse que o fato não é ser responsável e que já foi enviado ao governo pedido de atitudes para a Cracolândia e não obtivemos resposta e que o objetivo da resolução foi provocar o governo, pois o governo disse que vai construir mais cinco centros em 2011, mas o orçamento para isso foi cortado em 50%, disse ainda que aquele terreno não é da SEJUS e sim do TJ e que o mesmo já fez o pedido inúmeras vezes. A conselheira Daisy disse que a sociedade não entende isso e que ela mesma foi inquirida de onde vão ser colocados os internos e isso que ela acha irresponsável e que acredita que essa é a imagem da sociedade. A presidente disse que enquanto conselho nós temos que estar atentos a tudo, mas que o governo precisa ser provocado. O conselheiro Jean disse que pessoalmente acha que essa não era a hora da publicação. A presidente disse que a proposta do MP é criar um termo de ajuste de conduta pegando como base a resolução do CAJE e forçar a assinatura pelo governador Rosso. Quanto ao debate com os candidatos ao governo do DF a presidente disse que foi maravilhoso, uma propagação muito importante ao CDCA foi muito oportuno, o CDCA ganhou muita credibilidade com a assinatura do Termo de Compromisso pelos três candidatos presentes: Toninho do PSOL, Eduardo Brandão e Agnelo. O conselheiro Nelson disse que analisando profundamente a prioridade à criança e o adolescente os governantes verão que é importantíssimo. A conselheira Jose entregou a lista com o nome das entidades habilitadas para a eleição e expõe o problema do desaparecimento dos documentos de quatro entidades que foram recebidos e protocolados no CDCA e que assim a secretaria executiva fará contato com as mesmas para receber novamente a documentação e que com a publicação da Resolução 72, fica marcada para sexta-feira dia 24 uma comissão para análise de relatórios, sendo convocados os seguintes conselheiros: Cláudia, Margarida, Jean, Sara, Coracy, Sabino, Jose, Patrícia, Alda e Maura. Delibera-se que a vaga de entidade de pesquisa irá para a entidade de atendimento. A conselheira Cláudia disse que não é de acordo com busca de relatórios em processo. A conselheira Jose disse que quatro entidades foram desabilitadas a participarem da eleição por não terem entregue o documento no prazo para renovação, então vão ter que entrar com pedido de nova concessão de acordo com os arts.

45 e 46 do Regimento Interno. Considera-se as entidades com registro provisório habilitadas para a eleição, considerar o prazo de inscrição. Fica deliberado que a entidade que apresentar o candidato em duas ficará válida a inscrição da primeira sendo excluída a segunda. Fica decidido que será proposta uma reunião do MP para informar a essas entidades que apresentem relatório desta gestão. Foi feita distribuição de processos assim sorteados: Aldeias 0400-001409/2009 Casa do Candango; Secretaria de Fazenda 0400-000079/2010; Instituto Social de Educação de Educação e Cultura 0400-000538/2010; Missão Internacional da Paz, SEJUS 0400-001844/2009 Associação Cristã de Moços de Brasília. Foi informado pela presidente que o acórdão do TCU foi encaminhado pelo CDCA para o TCDF para emissão de parecer quanto a aplicabilidade do acórdão no âmbito do DF, assim fica deliberado que seja feita Resolução do CDCA vetando que instituições com assento no conselho acessem recursos do fundo DCA/DF; a favor: Jean, Sabino, Giuliana, Nelson, Alda, Cláudia, Mauro, Maura e Margarida, contra: Daisy, Roberta, Jose, e Sara. Fica referendado pelo plenário a publicação do edital complementar da Petrobrás e que se deve fazer uma justificativa para a Petrobrás contextualizando as razões para não repasse dos recursos até o momento e que seja enviado a SEJUS MEMORANDO COBRANDO PAGAMENTO DOS PROJETOS DANDO CIÊNCIA DO DOCUMENTO DA Petrobrás e fica combinado que a comissão do fundo vai conversar com o Secretário para solicitar um prazo. A Comissão do Fundo se compromete a apresentar proposta de folder para captação de recursos para o FIA. Conselheira Jose propõe que seja feita reunião extraordinária para relatar processos, fica marcada para dia 07/10 nas Aldeias SOS. A presidente disse que já foi recebido ofício da SSP para substituições dos nomes que o Rivelino não é mais vice presidente e que a bancada do governo deve indicar um nome o mais breve possível e que será providenciado ainda essa semana o decreto de nomeação dos nomes enviados pela SUPROC. O conselheiro Sabino disse que a estrutura do COPSE do paranoá não tem proteção para os meninos e que é muito precária. A conselheira Giuliana disse que a SEDEST pediu uma vitória para a defesa civil e a mesma emitiu parecer favorável. O conselheiro Sabino disse ainda que o NOB_RH não está sendo cumprida, mas não compete ao CDCA deliberar sobre assuntos pertinentes ao Conselho de Assistência Social e que deve solicitar a CL relatório da audiência pública e consultar a SEDEST quanto os encaminhamentos pós audiência publicado. A conselheira Giuliana fez a apresentação do programa de abrigamento – ABRIRE, o conselheiro Nelson criará uma comissão para apresentar proposta. A conselheira Ilda falou da construção do hospital da ABRACE que já pediu várias vezes para o governo assumir o funcionamento, mas que tudo já está praticamente entregue e sem perspectiva nenhuma de inauguração assim fica deliberado que o CDCA publicará uma Resolução dando prazo para o governo assumir o funcionamento do hospital e que o prazo será até o dia 30 de dezembro de 2010. Milda Lourdes Pala Moraes, Presidente CDCA/DF

ATA DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e onze, na sala de reuniões da CAS, localizada na quadra 515 – 3º andar – Edifício Banco do Brasil, sala de reunião, em Brasília/DF. Com início às nove horas, aconteceu a 15ª Reunião Extraordinária do Conselho de Direito da Criança e Adolescente – CDCA/DF, sob a Presidência da Conselheira Milda Lourdes de Pala Moraes, representante titular da União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE/Instituto Marista de Solidariedades – IMS. Após a saudação inicial, a Presidente abriu a reunião informando que a convocação era para discutir sobre o processo de eleição dos conselheiros tutelares. Na sequência a presidente relatou sobre as ausências de representantes do governo, em especial com relação à Secretaria de Educação, CEAJUR e a Secretaria de Juventude. Pediu que a Secretaria da Criança cobrasse providências quanto à recomposição da bancada do governo no Conselho e nas devidas Comissões. A Conselheira Leilá informou que conversará com o Secretário Dr Dioclécio sobre a questão da recomposição da bancada do governo e considerou a possibilidade da Secretaria da Criança fazer parte da Comissão de Conselhos Tutelares, o que foi aceito pelo conselho. A Conselheira Sheila, como representante da Comissão de Conselhos Tutelares, abordou o assunto da eleição dos Conselheiros Tutelares, informando que o tema é complexo e que a comissão “sozinha”, não conseguiria evoluir no assunto, depois fez um relato dos pontos que foram levantados na última reunião plenária, no que tange a escolha do sistema de votação, a questão da prova e o cadastramento de eleitores. Terminou mencionando sobre a falta do Conselheiro Cleidison, que avisou verbalmente ter saído da comissão, o que seria uma perda grande, tendo em vista todo o conhecimento que ele apropriou sobre esse assunto das eleições. Na sequência a Dra. Luisa de Marilac informou haver certa divergência entre o entendimento dela com relação ao relatado pelo Secretário Adjunto George na última reunião plenária do Conselho. Disse que na reunião que houve, o TRE estava muito resistente em participar desta nova eleição devido às críticas recebidas pelo resultado ruim da última eleição. Ressaltou, também, que na reunião foi iniciada uma conversa que enfatiza a importância do TRE nesse processo e que é fundamental a participação deles nesse processo. Depois disso, o TRE disse que buscaria informações sobre as eleições de Conselheiros Tutelares que ocorreram em Porto Alegre e São Paulo com urnas eletrônicas, informaram que desconheciam os meios utilizados e que na reunião do dia 28/10 teriam mais detalhes sobre os processos adotados. Outro ponto mencionado pela Dra Luisa foi à questão do cadastramento prévio, sugerido pelo TRE, pois abrir a eleição para todo o DF seria difícil, pois cada urna só comporta até 500 eleitores. Por fim, disse que o TRE precisaria obter as seguintes informações: a estrutura física disponível, a disponibilidade dos servidores (o TRE só pode realizar a capacitação), e equipamentos disponíveis, caso a metodologia escolhida para a realização das eleições fosse o sistema parametrizado. O Conselheiro Clemildo questionou sobre cadastramento prévio, pois acredita que isso limitaria o volume de eleitores nas eleições e prejudicaria o processo. Sobre a utilização de urnas eletrônicas no processo de votação, a presidente disse que a utilização dela poderia acarretar um custo de R\$

10 milhões ao governo, conforme havia sido informado pelo Secretário Adjunto George. Nesse momento a Dra. Luisa disse que o Ministério Público não concorda com este gasto e a presidente reforçou dizendo que o Conselho também já havia chegado a essa conclusão. A presidente continuou dizendo ser favorável a utilizando do sistema parametrizado, desde que houvesse uma capacitação para facilitar o acesso de todos os eleitores. Reforçou a necessidade do governo se comprometer com o apoio logístico para evitar problemas como os ocorridos na eleição anterior. A Conselheira Joseane sugeriu que fosse estudado quais as facilidades que poderiam ser implementadas no sistema parametrizado, para diminuir a quantidade de informações a serem digitadas pelos eleitores no momento da eleição. A Conselheira Onésia também reforçou a utilização do sistema parametrizado ou, na sua impossibilidade, o sistema de cédulas. E disse sobre a necessidade de orientar os eleitores sobre o sistema, para facilitar o acesso de todos. A Conselheira Ivanna mencionou que a divergência de informações entre o que foi dito pelo Secretário Adjunto George e a Dra. Luisa de Marilac dificulta a tomada de decisão por parte do Conselho. Disse também, que o governo precisa se posicionar sobre o que ele efetivamente pode ou não assumir no processo eleitoral. Finalizou reforçando que os representantes do governo fizessem uma reunião específica para discutir o que é possível e viável para o governo. O Conselheiro Fábio, por sua vez, fez várias críticas à postura do governo na última eleição. Disse que as responsabilidades assumidas pelo governo não foram cumpridas e prejudicaram sobremaneira o processo eleitoral. A Conselheira Adriana mencionou sobre a dificuldade de conciliar agendas com reuniões agendas no curto prazo. Também sugeriu que o sistema utilizado nas eleições fosse o parametrizado, desde que tivesse o acesso facilitado aos eleitores, para atender as pessoas não incluídas no meio digital. A Conselheira também falou que o CDCA está com pouca força política para agilizar questões relevantes para o Conselho. A Selma, Presidente da Comissão dos Conselheiros Tutelares, pediu a palavra e relatou sobre os problemas ocorridos nas últimas eleições, dentre eles citou a mudança de locais de votação na véspera das eleições, alteração na quantidade de eleições dos conselhos de dez para trinta e três. Além disso, ressaltou preocupação com relação ao cadastro prévio, pois restringiria a quantidade de votantes. A Conselheira Onésia pediu que o CDCA cobrasse da Secretaria uma resposta urgente sobre a recomposição dos representantes dos governos, pois a indefinição tem causado transtornos para os trabalhos das comissões. Após a manifestação dos Conselheiros a Presidente apontou haver uma divergência de competência política e técnica entre a atuação do CDCA e da Secretaria da Criança, mencionou isso devido ao fato do Conselho não ter sido acionado com antecedência para participar da reunião que houve com o TRE. E este conflito de competência tem prejudicado o conhecimento e a tomada de decisões de assuntos afetos ao Conselho. Por fim, disse que o Conselho deveria sim se posicionar e definir a respeito das eleições dos Conselhos Tutelares e, diante disso, colocou uma lista de propostas que foram deliberadas pelo plenário para que fossem levadas para a reunião com o TRE no dia 28/10. Cadastramento Prévio: por consenso dos conselheiros não haverá cadastramento prévio dos eleitores. Data das eleições: o prazo da eleição será no final do segundo semestre de 2012, salvo se o TRE não puder realizar a eleição neste período em função do plebiscito previsto. Caso isso ocorra, o prazo para as eleições passa para o primeiro semestre de 2013, e assim ficou deliberada, também, a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros. Metodologia das eleições: ficou decidida a seguinte ordem de propostas: 1º) eleição com urnas eletrônicas a baixo custo; 2º) Eleição conjunta com o plebiscito com baixo custo. 3º) Eleição por sistema parametrizados com adequações para simplificar a votação. Logística: para qualquer das situações de eleição, ficou deliberado que o GDF deverá assegurar toda estrutura e apoio logístico necessário para a realização das eleições. Resoluções sobre as eleições: a Comissão de Conselhos Tutelares apresentará na próxima reunião plenária as resoluções a respeito de regulação, procedimentos e instrumentos para a realização das eleições dos Conselheiros Tutelares. Representação do CDCA-DF na reunião com o TRE no dia 28/10: o plenário deliberou que o CDCA será representado pelos membros da Comissão de Conselhos Tutelares, inclusive pelo Coordenador, Conselheiro Cleidison, que embora, tenha comunicado informalmente seu afastamento, até que seja publicado no DODF é de sua responsabilidade a coordenação da referida Comissão. O Conselheiro Francisco Rodrigues – Beto, também deverá participar, uma vez que acompanhou todo o processo de realização das eleições passadas. Definição urgente da nova Coordenação da Comissão de Conselhos Tutelares: definido que a Conselheira Leilá dialogará com o secretário da Criança para definir a nova Coordenação. Após estas deliberações a Presidente colocou aos presentes que havia recebido uma mensagem da Câmara Legislativa que questionava sobre a constitucionalidade de cobrança de taxa para a realização das provas. Disse que, o plenário deliberou sobre o envio da proposta de PL a Câmara Legislativa, mas que o texto do PL não foi objeto de reflexão no âmbito do plenário, pois o PL havia saído direto da Secretaria da Criança para a Câmara, por isso, solicitou à Comissão de Conselhos Tutelares que avalie o conteúdo Projeto de Lei e que retire a parte que fale sobre a cobrança de taxa, caso isto não comprometa o alcance do objetivo. Por fim, a presidente aceitando a sugestão da Conselheira Ivanna, solicitou a Secretaria Executiva que preparasse uma minuta de ofício para o Governador, para sensibilizá-lo sobre a necessidade de apoio do governo na realização das próximas eleições. Este ofício deverá ser construído com base na nota de esclarecimentos divulgada após a última eleição, que relaciona os compromissos assumidos pelas diversas áreas e os problemas que ocorreram no último pleito e que precisam ser evitadas. Às 11h40, a Presidência encerrou a reunião. Eu, Rokmenghe Vasco Santana, secretariei esta Reunião e digitei esta Ata que se encontra assinada por mim, pela Presidente Milda Lourdes Pala Moraes e pelos Conselheiros presentes na Reunião. Brasília, 25 de outubro de 2011. Milda Lourdes Pala Moraes, Presidente CDCA/DF.

ATA DA 203ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da NOVA CENTRAL SINDICAL, localizado SAF Sul Ed. Via Esplanada, com início às oito horas e trinta minutos (08h30), reuniram-se os Conselheiros para a duécigima terceira Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência MILDA LOURDES PALA MORAES, representante do Instituto Marista de Solidariedade. A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros representantes do Poder Executivo: 1) Sarah Pereira da Secretaria de Estado de Governo; 2) Maria Neves Ribeiro de Queiroz, da Secretaria de Estado de Fazenda; 3) Lucíola Juvenal Marques e Jean Carlos de Sousa, da Secretaria de Estado de Educação; 4) Cláudia Rachid (suplente), da Secretaria de Estado de Cultura; 5) Daisy Rotavio Jansen Watanabe, da Secretaria de Estado de Esporte; 6) Maria Aparecida Penso, da Secretaria de Estado de Saúde; e 7) Sidilon Mota da Secretaria de Estado de Segurança Pública 8) Guiliane Hernandez Cores, da SEDEST; e os representantes da Sociedade Civil a seguir: 1) Milda Lourdes Pala Moraes (Vice-Presidente do CDCA/DF), do Instituto Marista de Solidariedade – IMS; 2) Ilda Ribeiro Peliz e Maurivan Creuza, da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – ABRACE; 3) Nelson José de Castro Peixoto, das Aldeias Infantis SOS Brasil; 4) Lidiany de Jesus Silva, Centro Salesiano do Menor – CESAM; 5) Clemilson Graciano da Silva e Mauro Lúcio Ribeiro Lima, da União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC, 6) Francisco Rodrigues Corrêa (Beto), do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF; e 7) Coracy Coelho Chavante, da Associação dos Voluntário Pró-Vida Estruturada – VIVER; 8) Sabino Manda, Cecria. Fizeram-se presentes, ainda: Liliani Dias Leles Holanda, Secretária Executiva do CDCA/DF. A presidente faz a leitura da pauta e o conselheiro Nelson pede inversão de pauta e a conselheira Ilda também pede inversão para relatar o processo, pois terá que se ausentar. As considerações da ata serão entregues. Nelson fala aos conselheiros sobre a transição da atual gestão do CDCA-DF expondo a alternância da presidente, mas ele pede que diante desta instabilidade, pede-se a presidência continue na próxima gestão, porque a sociedade Civil foi prejudicada assumindo já em março, não tendo nem 1 (um) ano de gestão, ainda sim alcançamos metas. Propõe que a Sociedade Civil continue na próxima gestão. Apresentação da assembleia da eleição pela presidente. Informa que estiveram presentes seis (seis) instituições. A conselheira Daisy pede que se reúnam o governo para colocar prós e contras. Renata disse que além da mudança da Sociedade Civil que caracteriza continuidade e que também pode ter mudanças no governo que causa instabilidade. Lucíola disse que já está aqui há algum tempo, que pegou o Fábio e acha que essa gestão teve grande crescimento, às vezes ela se preocupa quando diz que a bancada do governo vai se reunir, que a sociedade Civil teve prejudicada sim e que aqui é um consenso, que para fortalecer as ações tem que preservar o trabalho, que a proposta do conselheiro Nelson é viável para haver um prolongamento e um fechamento dessa gestão, que se propões a estar junto em reuniões e que tem a preocupação de retrocesso com essa mudança. Jean disse que não sabe que se existem alguma coisa que é ou não o Conselho que escolhe presidência que esse momento difícil do GDF influência, que essas indicações são feitas por titulares da pasta e que a gente não sabe quem fica ou quem sai que qualquer decisão agora afeta em um próximo governo devemos ponderar, que houve um acordo que não foi cumprido pelo presidente anterior, porém temos que ponderar também que se a situação fosse o contrário, se fosse uma gestão do governo será que também não defenderíamos por acabar uma gestão por mais quatro (quatro) meses? Temos que ter cuidado para não voltarmos naquela história de governo o de um lado e sociedade civil para outro. Acha que é viável possível e justo que a sociedade civil continue, mas que precisa conversar com o seu segmento. A conselheira Giuliana falou, estamos representando uma secretaria e que não sente a vontade em tomar essa decisão sem comunicar a sua secretaria e imagina que, por ter entrado depois e não ter acompanhado essa mudança que houve Fábio/Milda, sente sem informações para decidir. Que pode haver um questionamento de quem vem no governo, de porque essa decisão. Ilda disse houve essa inversão na gestão passada e que não houve nenhuma resistência da sociedade civil. Então acha muito justo que continue a presidência com a sociedade civil. Que já está no 2º mandato e que veio por exigência dos parceiros e que quando se candidatou foi porque os parceiros disseram que o CDCA devia melhorar muito para receber investimentos e que hoje a visão é outra, o CDCA foi moralizado, porque quando decidimos, não é o presidente, mas sim o Conselho, que existem decisões como a resolução do CAJE, que é complicado para ser assinado por um servidor do governo e que acha que continuando a sociedade civil seria mais rápidas e certas as decisões. Lucíola disse que concorda com a Guiliana que tem que ter informações que acompanhou a Milda várias vezes ao Secretário de Justiça e que é testemunha das mudanças que ficaram atrapalhando o CDCA. Que quem deveria estar aqui eram os secretários da pasta, então por isso temos autonomia para isso, e que não colocou que a bancada do governo não deveria se reunir, não é isso, deve se reunir sim. Daisy parabeniza a sociedade civil por conseguir se articular bem em reuniões e outros. Milda disse que quando esta gestão chegou, pediu uma reunião ao Secretário de Justiça que era o Peniel Pacheco que foi proposto de que a presidência fosse compartilhada sempre o que não acontecia, na época o próprio Secretário disse que não tinha interesse em assumir o CDCA, mesma assim insistimos para que assumisse pelo menos a vice-presidência, e que nenhum membro do governo quis assumir o Normando foi quase forçado e a lei falava em lista tríplice que não cabe ao governador decidir sobre presidência, que o CDCA é autônomo e na reunião foi deliberado presidência sociedade civil e vice-presidência governo, chegando lá foi invertido, acabou que como a Ilda falou que poderíamos ter brigado e não brigamos e que assim o Normando decidiu fazer um acordo de cavalheiro de ficar até novembro e na verdade ele só soube em março, aí a sociedade civil assumiu e fez uma articulação com governo que foi o Maurício e que depois foi retirado e nunca mais subs-

tituído. Que o ponto esta em pauta para deliberação, que todos estão aqui representando os seus órgãos com autonomia para deliberar senão quem teria que estas eram os secretários, que a sociedade civil está preocupada com essa situação porque o governo já se manifestou sem interesse de assumir o CDCA, que o governo só se organiza lá para março e acontece que pode acontecer do CDCA ficar sem presidência até essa organização do governo porque a sociedade civil sai na próxima plenária e ai quem dará continuidade? E acha justa a continuação até porque a sociedade civil não pediu a presidência, ela foi imposta pelo governo. Continuamos defendendo a alternância e entendemos que no ano de eleição de conselheiros tutelares a presidência tem que estar com o governo, senão não acontece, pois necessita de articulação. Disse que a pergunta que... a atuação como conselheiro? Que acha o que nos move é a militância e não a disputa de poder. Que o governo continua frágil e incerto. Que a proposta do Nelson se deve precaver enquanto Conselho e se assegurar até que o próximo governo se estruture, que assim acredita ter retratado tudo sobre a proposta que a intenção não é disputa de poder e sim o CDCA. Guiliana disse que a alternância irá acontecer em algum momento com enfoques diferentes em alguns pontos, que não acha que por mais que seja por deliberação acredita que as decisões com focos políticos deve ser levado a secretaria e que os técnicos não, mas que por mais que tenha sido confiado pelo secretário tem que ter ponderação. Que não se sente confortável para deliberar sobre isso. Nesse momento, nem que seja marcada uma extraordinária, mas que tem que ter um tempo para decidir. Milda disse que não deve ser a questão política e sim todas outras colocadas aqui. Milda perguntou se consultaram as bases de vocês para definir a vice-presidência? O Jean disse que sim e a Daisy também. Guiliana disse que se delibere então por um período de transição e depois se discute a permanência isso em março. Sabino disse que se reportam os instrumentos de transição relatos e outros. Que a próxima gestão continua a partir desta gestão. Jean sugere que então diante da transição o plenário delibera que a presidência continue até a plenária de até novo entendimento observando o regimento. Que concorda com a presidência mais que não sabemos que estará aí porque senão chega em março e eles querem fazer outras mudanças. Daisy pede que dê um tempo para que a bancada do governo se reúna para este assunto. Milda disse que então na próxima plenária se dedica a nova presidência e vice-presidência de acordo com o § 1º do artigo 19 do Regimento Interno. Que a decisão dos novos presidentes e vice será na próxima plenária. Milda disse que a sociedade civil terá que chamar os novos conselheiros para chegar ao consenso que a pessoa fique quatro meses. Milda disse que assim se sente penalizada em ficar nessa transição ou é por mais um ano ou não só quatro meses. Que seja dado 10 minutos para que o seguimento do governo entre em um consenso senão vai para votação. Beto disse que não entra em um consenso então que vá para votação porque antes de março o governo não decide nada, que a questão de presidente sim é para próxima plenária. Jean disse para concorda e que pode definir na próxima plenária o presidente. A conselheira Daisy disse que o tema não estava em pauta. Milda disse que o Conanda colocou em consulta pública o plano decenal que acredita que o plano não esteja 100% que sugestões são até 13/11, e faz um apelo que a intenção era que a comissão de políticas públicas faça as observações e encaminha. Milda informa que a Defensoria Pública tornou-se órgão autônomo e mandou convite para o CDCA para ouvitor geral então quem quer se inscrever, se manifestaram o conselheiro Mauro, Daisy, Ilda. A presidente leve o convite do CEAJUR inclusive informando o local da audiência publicar. A presidente diz que encaminhou um e-mail para todos sobre o recebimento de projetos da OI então marca para 04 de novembro reunião da diretoria executiva. A conselheira Cláudia disse que até hoje não foi nomeada, mesmo o pedido já tendo sido encaminhada para a secretaria. Milda disse que fez uma proposta de estrutura de relatório que será apresentada na data show. Fica combinado que serão oferecidas considerações até o dia 03/11 no dia 05/11 envia para os conselheiros fazerem análise até o dia 12 e será apresentado no dia 17. Fica marcada para dia 04/11 a reunião de comissões no NCST às 08:30 hs. Fica marcada também para o dia 17/11 a reunião plenária onde troca a gestão. O conselheiro Coracy faz a apresentação do Bloco DCA e explicou como fazer o uso. RELATÓRIOS PROCESSOS: Conselheira Cláudia processo nº100.001837/2005-parecer favorável a renovação Associação Montes das Oliveiras; processo nº400.001279/2009-favorável Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (sanear este processo) por seis (seis) meses. Maria Aparecida Penso processo nº100.002031/2004-desfavorável. Maurivan Creuza processo nº400.001721/2009-desfavorável Recanto da Paz. Parecer; processo 400.000973/2009-favorável Transforme. Margarida processo nº400.000079/2009-favorável Instituto Social de Educação e Cultura. Sabino 400.001671/2010-favorável; Inscrições de programas da Secretaria de Esporte, bolsa atleta processo nº400.001778/2010-favorável; vila olimpica processo nº400.001740/2010-favorável. Secretaria Executiva. Solicitar que seja feita consulta a precatórios para a instituição abrir mão do recurso. Sarah disse que não conseguiu digitar ainda os dados do fundo, mas vai marcar. Comissão Políticas Públicas. Sabino disse que recebeu ofício da promotoria sobre a resolução 46, que a informação de algumas secretarias sobre atividades que são realizadas. Sobre o tema, enfim, mas sem se comprometer com o que está explícito na resolução. A presidente disse que a comissão não foi criada não recebeu relatório, ou seja, pontuar ponto a ponto respondendo para a promotoria. Comissão de formação. Lucíola disse que esteve fora por um tempo e que viu na ata que a SSP assumiu o módulo III neste período e eu volto a assumir a partir do meu retorno, mas que acha inviável assumir esse módulo, mas trás uma proposta de continuar a SSP até pelo menos o final de novembro. Daisy disse que articulou com nomes, teve problema de redação de ofícios e entrega, e que os ofícios entregues já estão confirmados a presidente pergunta se já está ok palestrantes, locais e outros. A conselheira Maria Aparecida Penso disse que não assumirá em hipótese nenhuma a coordenação do módulo III e se necessário pode comunicar a seu secretário, pois ela mesma já fez essa comunicação. A presidente disse que esse assunto tem que ser resolvido o segmento do governo. A presidente relata processo da instituição Luiz Hermani da conselheira Alda Cidade com pare-

cer favorável, mas o conselheiro Mauro pediu vistas ao processo e relata também o da conselheira Sandra Morato processo, Associação Cristã Moços de Brasília - favorável por decurso de prazo. Comissão de Medidas socioeducativas sem relato. A conselheira Daisy vai encaminhar para a secretaria executiva relatório informativo para envio para a OIT (Renato Mendes) mendes@oit.brasil. Fica deliberado que deixo para dezembro comissão para proposta intersetorial do Conselho. Encerrada às 17h15min e eu Liliani Dias Leles Holanda lavrei a presente ata que vai assinada. Brasília 26 de outubro de 2010. Milda Lourdes Pala Moraes, Presidente CDCA/DF.

ATA DA 204ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dez (17/11/2010), no Ed. Via Explana-da, com início às nove horas (09h00min.), realizou-se Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF. A Presidente do CDCA/DF, Milda Lourdes Pala Moraes, abre a reunião dando boas vindas aos novos conselheiros, apresenta a pauta, perguntando se algum conselheiro tem algo urgente a acrescentar e a conselheira Dayse pede para que seja acrescentada a visita a CIAGO. A presidente pede para que todos os conselheiros se apresentem, visto que temos novos conselheiros tomando posse hoje. A presidente considera que foi uma gestão ousada a exemplo que foi ter conseguido por consenso aprovar a resolução de fechamento do CAJE e que no relato da comissão do fundo, foi sem perder de vista seguir normas vigentes para liberar recursos, o monitoramento. Milda faz observações a participação e desempenho de todas as comissões, metas alcançadas e o que ficou ainda por fazer que ainda assim os avanços foram excelentes, todas as observações foram feitas acompanhando o relatório de gestão. Ilda disse que essa nova gestão tem que fazer esforços para que esse dinheiro que fica no fundo e quando capta não recebe juros e esse dinheiro fica para o GDF. Clemilson disse que o objetivo tem que ser a criança e o adolescente e que esta gestão fez isso, possibilitou esta interlocução e que deve continuar na próxima. Jose foi avanço e aprendizado contínuo e que não é tarefa fácil, mas que essa gestão terá que dar passos mais largos. Ilda treinamento para ONGs. Foi dada posse aos conselheiros da Sociedade Civil pela Secretária Executiva do CDCA. Após a presidente fez um agradecimento e elogio a participação com entrega de certificado para Ilda. Jose entrega para Coracy, os demais conselheiros não haviam chegado. Nelson disse que consultou a Milda e que o MS não gostaria que ela continuasse presidente, mas que a sociedade civil quer muito que ela continue. Nelson pergunta aos conselheiros se todos concordam com a permanência da Milda e todos concordaram. A presidente agradece a confiança e pede a cooperação de todos para essa nova gestão. Claudia disse que em reunião por não poder ser assumida pela Giuliane, ficou decidido que a Vice-Presidência fica a cargo da conselheira Daisy. A secretária executiva providenciará a minuta do decreto para publicar a designação da presidência e vice-presidência. Cláudia disse que deveríamos deixar marcada a data de alternância, a presidente disse que contaremos a partir da publicação. A presidente fala sobre as comissões Fundo – Casa de Ismael, Sintibref, APAES, Secretaria de Estado de Governo, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Justiça -, Políticas Públicas – Aldeias Infantis, Cesam, OAB, UBEE, Casa de Ismael-, Formação – Sabin, Aldeias, OASIS, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte -, Conselhos Tutelares – Secretaria de Educação -, Legislação – SEDEST, Ceajur -, Medidas Socioeducativas – Sintibref, UNBEE, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte -, Comissão Conjunta de Formação e Conselheiros. A próxima plenária fica marcada para o dia dezesseis de dezembro (16/12). Claudia disse que nessa gestão houve muita reclamação a respeito de quantitativo de trabalho e que se está assumindo compromisso de participar de comissões, então que nessa gestão sejam mais comprometidos. Foi dada a palavra aos conselheiros que debateram sobre a participação em comissões. Milda disse que não adianta dizer que suplente assume comissão, porque não é verdade e que para assumir comissão deverá ser o titular. E que os conselheiros que tem “espertiz” em alguns temas podem contribuir em plenária. Milda disse que já aconteceu de conselheiros reclamarem de sobrecarga, que é importante que se fique em menos comissões mas que seja com bastante comprometimento. Que a experiência com reuniões de comissões nessa gestão mostrou que grande quantidade de componentes não foram resolvidos. Lucíola disse que concorda com a fala da Milda em sobrecarga e que o suplente tem que assumir da mesma forma que foi feita com o Jean. Patrícia retira o nome da Comissão de Medidas Socioeducativas, Milda pergunta para Dayse se ela quer fazer parte da Comissão de Medidas Socioeducativas, ela responde que sim. A conselheira Penso disse que após a discussão com a Secretária de Governo, acharam por bem a vice presidência ser assumida pela conselheira Lucíola. Dayse disse que diante da dificuldade em permanecer durante toda a gestão ela também acha por bem ser pela conselheira Lucíola que pode permanecer durante toda a gestão. A conselheira Lucíola disse que o principal é a criança e o adolescente e que essa deve ser a causa primordial para a composição do conselho. Milda disse que esteve coma Dayse no Conselho Nacional e que foi entregue um Termo de Compromisso Inter Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foi apresentado e lido em data show pelo Conanda para que os conselheiros presentes assinassem. Milda disse que não quis polemizar, pois o Conanda reclama que nós reclamamos muito. Milda disse que eles queriam as conferências nacionais acontecessem a cada três (03) anos e que resgatou com a Jose e viu que essa proposta já havia sido apresentada e não aprovada. Além disso, foi aprovada com novo texto já ao final e aprovada no apagar das luzes. Encaminhamento que cada conselho levasse ao plenário para a aprovação e assinatura. Foi debatido pelos conselheiros de que deveria ter sido enviado previamente. Jose disse que na proposta do Plano Decenal, que a meta oitenta (80) é de criar essa instancia ate 2015, então que não da pra entender que instancia é essa, a que secretaria estará ligada? Que será que isso não viria fragilizar e concorrer com o Conselho. Que não temos no DF uma escola de conselho. Ainda disse que no DF quem vai assumir essa Escola de Conselho é a UCB, e que está sendo orga-

nizada e que foi confirmada para participar. O conselheiro Beto disse que essa escola não será só para formar conselheiros tutelares mas sim para juizes, promotores e outros ligados ao segmento criança e adolescente. A presidente disse que não acha que foi uma realização coletiva que parece que o Conanda impôs isso. A presidente propõe que seja feita uma justificativa para não assinar o pacto, ate porque fere a nossa lei. Daisy disse que tem que sair com a máxima urgência uma resolução e que esse pacto é para pelo ou menos mais dez (10) anos. A conselheira Jose explicou o que é esse plano decenal para os novos conselheiros. A presidente disse que a proposta é realmente justificar e não assinar. É proposta da Jose officiar primeiro o Conanda e depois responder. Não é fruto de uma construção coletiva, diz Milda. Fica deliberado que a Comissão de Políticas Públicas faça a justificativa e envie para o Conanda. A respeito do Plano Decenal do DF, Jose disse que o Nacional esta em consulta pública. Que IMS, SSP, Aldeias e CESAM, se reuniram e passaram item por item, onde os componentes do governo não participaram. Que teremos quatro (04) anos para colocar em pratica para o DF. Que o Conanda irá aprovar ate o final do ano as contribuições do Fórum PETI. Lucíola falou sobre o cedeca. Milda disse que a Perla fez uma denuncia no seminário que alguns adolescentes foram recolhidos em frente ao shopping. Cida informou que foi realizado o módulo III e fez leitura de um relatório. Pontos positivos: 1) espaço, 2) palestrantes com material didático e livros para sorteio, 3) secretaria executiva. Pontos negativos: 1) baixa participação dos cons. de Direito, 2) a falta de parceria da CATA, 3) intercorrências. Giuliane pediu que acrescentasse a SEDEST, que também esteve palestrando, que é necessária uma postura SEJUS, MP que a rede não esta acreditando mais nos conselheiros tutelares, que estão passando por um processo de desvalorização que o CDCA deve tomar providências notificando MP e SEJUS. Que falta noção de que são agentes públicos e que tem subordinação à SEJUS e que podem ser penalizados. Que a SEDEST e outros palestrantes das quartas-feiras irá enviar documento para o CDCA sobre os absurdos que aconteceram como uma conselheira dizer que tudo aquilo é uma baboseira. Lucíola disse que o nome é formação continuada, que tudo isso já aconteceu antecipadamente. Que no Módulo I foi dito coisas básicas como éticas e outro pelo Mauricio e se repetiu no Módulo II. Resgatar avaliações que existiram no I e II Módulos. Que temos que levar um diagnóstico desde o Módulo I para a SEJUS e o MP. Jose disse que antes de pensar em um próximo modo, deveremos nominar para o MP e para a comissão de ética e disciplina para penalizar esses conselheiros, que poderíamos juntos a estes parceiros dar nomes mesmo. Clemilson disse que Cláudia que eles estavam lá obrigados e que precisamos refletir nosso papel quanto a esta realização, que Marlene Marra no matutino fez uma dramatização e que foi percebido que eles se acham autoridade então, tem que se criar perfil para conselheiros tutelares. Cida disse que é uma educadora, que concorda em parte com a Cláudia, mas que acha que isso não justifica que precisam sim estudar. Que a questão não é conhecimento, que é uma situação a se pensar, mas que foi sim feito um diagnóstico. Milda disse que devem ser consideradas algumas coisas que a composição dos conselhos tutelares dificulta um processo qualificador, então tem uma herança que acaba criando um colegiado muito diversificado, que isso dificulta fazer a formação, porque não tem como selecioná-los. Que temos que levar em consideração que o relacionamento CATA e Conselheiros não é muito legal, isso cria um mal estar, que a CATA fez um regimento e deu três (03) dias para os conselheiros tutelares avaliados e que os ânimos estavam alterados. Que alguns conselheiros até pediram que o CDCA se manifestasse. Que a ausência da CATA prejudica ainda mais, qual a relutância da CATA em compor com a formação. Que os conselheiros estão passando por um grande desgaste para trabalhar, um grande descaso que no ultimo encontro o secretário de justiça não foi e mandou representante. Que eles já pediram pra ter um processo participativo. Que inclusive mandou um email para Daisy perguntando se houve uma construção conjunta com os conselheiros tutelares. Que acha que o local foi propício para se sair, ou seja, entrada e saída pelos fundos. Que deve ser enviada cópia de lista de presença para a SEJUS e solicitar que o ponto seja cortado. Que aqueles que não tiveram 100% de presença não recebem certificado, pois eles assumiram esse compromisso. Que temos elementos suficientes para pensar como evitar certas coisas no próximo modo. Que foi repassado para a secretaria executiva que anotasse os nomes dos conselheiros tutelares que causaram algum tipo de problema. Que conversou com o MP e eles acharam que a CATA está correta. Que existem impasses de alguns conselheiros que estão pressionando a SEJUS. Que vai encaminhar para comissão de formação e conselho tutelar para encaminhar. O Beto trouxe do fórum DCA um filme que foi apresentado em plenária. Foi relatado processo do Lar da Criança de Taguatinga que tinha registro e não estavam atuando por decisão judicial, entraram com recurso apresentaram documentação e reforçou que não está funcionando por decisão judicial, que consta no parecer judicial que funcionava desde 66 que o local foi doado pela novacap que MP detectou que eles estavam funcionando para criança e também para outros fins como estacionamento e outros que dão lucro. O MP pediu a dissolução do Lar da Criança de Brasília. Parecer desfavorável. Mota: Registro e Inscrição do Instituto e Artes e Cultura, onde foi feita uma visita e o local não estava ativo, tinham mudado, na visita ao novo endereço foi visto que existem duas sedes, ambas foram visitadas. Parecer: Favorável. Mauro: péssimo ambiente, Missão Internacional de paz, foi atendido pelo motorista e filho do pastor. Parecer: desfavorável. Luiz Hermani: excelente ambiente, muito limpo e organizado. Parecer: favorável. Nada mais a ser tratado às 17:30 foi encerrada a reunião e eu Liliani Dias Leles, secretaria executiva do CDCA, lavrei a presente ata que vai assinada. Milda Lourdes Pala Moraes, Presidente CDCA/DF.

ATA DA 205ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dez (16/12/2010), na sala de reuniões da NOVA CENTRAL SINDICAL, localizada em Brasília, no SOF Sul Quadra D Edifício Via Esplanada, localizado em Brasília com início às oito horas e cinquenta minutos (08h50min), realizou-se a ducentésima quinta Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da

Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF, sob a presidência da Conselheira Milda Lourdes Pala Moraes, representante da União Brasileira de Educação e Ensino-UBEE/ Instituto Marista de Solidariedade-IMS, que abre a reunião dando boas vindas aos conselheiros presentes e agradecendo a colaboração de todos. Pediu também a todos que esquecessem tudo que foi desagradável durante todo o ano e sugeriu que cada conselheiro faça o melhor que puder no próximo ano. Em seguida, a presidente solicita que seja feita uma rodada de apresentações dos que estiveram presentes nesta reunião; foram eles (as) : Clemilson (UNBEC), Fabiana,(Instituto Sabin), Luciola (Secretária de Educação), Nelson(Aldeias SOS), Cláudia Rachid (Cultura), Patrícia (Aldeias), Mauro(UNBEC), Milda,Jose (CESAM), Mota(SSP), Daisy (Secretária de Esporte), Erivaldo(APAE), Simone (Sedest) .Posteriormente, a presidente faz a leitura da pauta.Foi deliberado que as atas, serão passadas para Liliani Leles Dias Holanda (Secretária Executiva- CDCA- DF), e enviadas para os(as) conselheiros(as), para as possíveis alterações e a seguir reenviadas para o os conhecimento dos conselheiros para deliberações e assinaturas das mesmas. Foi ressaltado que devemos levar em consideração várias situações que aconteceram ao longo do ano como: A troca do Secretário Executivo, Mudança de espaço, Falta de Internet, e outros. Então, retornaremos e reafirmaremos o compromisso de que isso não irá mais acontecer. A Presidente informou ainda que ontem a Liliani esteve pela manhã em reunião e durante toda tarde representando o CDCA em evento de Comissão avaliadora do Fórum de Aprendizagem e que esta semana o CDCA deve mudar para o novo espaço, para que o trabalho se torne mais prático.A conselheira Cláudia disse que as atas devem ser discutidas na primeira hora da reunião..A conselheira Daisy solicitou que fosse disponibilizada a todos a ata da reunião da bancada do governo realizada em 26/11/2010 pois até a presente data não havia recebido.Daisy disse que faz questão da ata inclusive das falas tratadas na reunião e que segundo soube a Secretária Executiva estava realizando a transcrição das falas. E que os presentes que participaram desta se pronunciem caso isto não seja verdadeiro. Pois houve circulação de emails que tratavam de sua pessoa que não foi enviada para ela, mas para determinados membros do segmento governamental, e que tem cópias destes inclusive de emails disponibilizados a todos exigindo a presença na reunião focando que o teor era a questão da vice-presidência/Guiliana/SEDEST e de comentários que fizeram da presidente deste Conselho a respeito desta temática. Que só tomou conhecimento de parte destes no sábado subsequente. Que justificou sua ausência por ter reunião já agendada para a data desde a primeira ligação da Sra. Sheila (Secretaria Executiva) e através de ligação feita a presidente (pois ela convocou esta) deste conselho, pois Sheila retornou a ligação dois dias depois tentando confirmar presença da dita reunião e revendo suas anotações da primeira ligação ratificou meu pedido de adiamento da data e que já tinha compromisso assumido. Que segundo soube participaram cinco Secretarias no universo de dez que compõem este Conselho. Apesar das solicitações de adiamento da data. Apesar do tempo decorrido da reunião solicita em plenária que conste nesta ata tal pedido e informa que após apreciação deste e conforme o teor das falas tomará se couber as providencias legais cabíveis e lembra aos presentes que difamação, injúria e calúnia são crimes tipificados em lei. A presidente ressaltou que não é competência da Secretária Executiva secretariar as reuniões de articulação política, nem da sociedade civil e nem do governo, cabe a cada segundo fazer seus registros. A conselheira Luciola informou que por decisão dos Conselheiros que estiveram presentes a esta reunião não foi feita uma ata e sim um relatório com os registros e encaminhamentos tirados na reunião e que este seria encaminhado para todos os Conselheiros da Bancada de Governo por e-mail. A presidente comunicou a todos que ela e a Conselheira Luciola participaram do Observatório de Boas Práticas e Projetos em Direito da Criança e Adolescente e que não conseguiram participar de tudo, que inclusive a Liliani foi fazer a inscrição para que os outros conselheiros participassem, mas infelizmente não foi possível que está disponível no CDCA um Kit de material distribuído no evento. Que vai tentar pegar essas publicações para cada conselheiro. Que durante a abertura do evento a Carmen disse que o DF está em carreira solo em algumas ações que estão sendo feitas.A conselheira Cida disse que a UCB elaborou projetos para escola de Conselhos, mas perdeu o prazo e está esperando para o começo do ano um novo edital.Que foi colocado na apresentação a dificuldade de fazer parcerias com três Universidades Federais, e a falta de sensibilidades dos docentes, em ministrar a especialização até mesmo com pronunciamentos inoportunos. Que o DF surpreendeu e a UNB tem um curso a distância para operadores de direito que foram certificados mais ou menos 950 pessoas no primeiro curso e que a perspectiva é que se certifique mais pessoas. A presidente Milda disse que podemos pensar para o ano que vem em verbas para participação.O conselheiro Nelson disse que existem várias causas para acolhimento mas que não está muito legal, que deve-se pensar em outra modalidade para os que ficam sem apoio de parentes.Que é algo difícil, mas possível de pensar.O conselheiro Nelson disse que recebeu representante da Fiocruz para responder sobre o que o Conselho está fazendo para apoiar em acolhimento e que foi perguntado também sobre as Escola de Conselho, que a Fiocruz tem muita maneira de ajudar.Quanto ao o Primeiro Encontro de Aprendizes do DF a conselheira Jose informou que as instituições que fazem este trabalho deve estar registrado no CDCA,que ela e o Beto participam do Fórum e que abarca vários setores.Que vai acontecer dia 20/12 às 14h no Banco Central que o encontro tem como tema sugerido “ Assedio Moral, Intelectual e Bullying”, que isso tem sido gritante nas instituições que acolhem esses aprendizes que vai ser falado como detectar isso. Que foi feito Concurso com edital para escolher dentro dos desenhos dos aprendizes a logomarca do Fórum de Aprendizagem, onde a Liliane fez parte da comissão julgadora representando o CDCA e que os 5 primeiros colocados serão premiados. Que o Fórum participou em São Sebastião informando para a comunidade o que é essa aprendizagem e avaliação. Milda falou sobre representação do CDCA em vários espaços ao longo de 2010, manifestou preocupações quanto a sobrecarga de alguns conselheiros e que é interessante passar a configuração das representações e negociação feitas entre os conselheiros. Que então a definição das represen-

tações no CDCA fica da seguinte forma: a) PPCAM- Mauro e Isabel, b) CEPETI- Erivaldo e Daisy, c) FPETI DF- Milda, Joseane e Cláudia, d) Fórum de Aprendizagem- Joseane e Neves e) Acolhimento e Convivência Familiar – Nelson, Valdemar e Cláudia. (Mudança, alteração-Cláudia no lugar do Robson) . A presidente Milda disse que o Fórum Oca tem reunião mensal na Promotoria, para tratar do orçamento.O conselheiro Ciro disse que seu Valdemar não irá assumir por causa da resolução do CDCA, que veda acessar recurso do Fundo.A presidente explicou ao conselheiro Ciro o motivo da deliberação da resolução.Foi entregue impresso o calendário de 2011.O servidor Francisco explicou o processo de liberação do recursos do Fundo.A conselheira Cida disse que deve ser feito PL para facilitar a liberação de recursos o que inclusive a Deputada Arlete Sampaio disse que tem Criança e Adolescente são prioridade. Fica então como prioridade para Comissão do Fundo fazer proposta de PL o mais urgente possível.A presidente disse que para a realização do Planejamento Estratégico deve-se fazer uma inversão total, para que se tenha resultado, que deva acontecer pelo menos com 2 dias e meio assim passou a palavra a Silvana representante do IMAS que disse que a chácara Manacá do Marista foi disponibilizada para este evento.Que está aguardando confirmação da mantenedora, que a data disponibilizada do dia 05 ao dia 15ª presidente disse que o IMS vai contratar um consultor para direcionar esses trabalhos e que então a pendência fica só a alimentação.Que a participação dos conselheiros será por convocação.Que nesse evento serão os titulares e que só em caso de justificativa plausível irá suplente que também participarão os cinco servidores da Secretaria Executiva e o MPDF. A conselheira Daisy trouxe notícias da Rede de Atenção as Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal que tem a periodicidade mensal de reuniões na Universidade Católica para conhecimento e livros para compor uma futura biblioteca do CDCA, os materiais estes disponibilizados nesta reunião, mas infelizmente haviam poucos para distribuição, e salienta que na ocasião pediu um de cada tema para este Conselho. Pede que a Conselheira da Saúde interceda em sua secretaria para disponibilização do material. O conselheiro Nelson disse que é necessário monitorar o Plano Distrital e que a Sedest tem responsabilidade e que talvez seja necessária uma Resolução para fazer isso funcionar. Que essa comissão tem que funcionar. Que devemos descobrir uma maneira de fazer com a Sedest assumo isso. Assim fica deliberado que o conselheiro Nelson fará uma nota para entregar para a Deputada Arlete Sampaio. A conselheira Cida relata processo amor e vida desfavorável. O conselheiro Mauro relatou o processo Lamana- Favorável. A conselheira Giuliana relatou com parecer Centro de Referência Estudo e Ações sobre Crianças e Adolescentes Favoráveis, mas sendo uma instituição de assessoramento e não atendimento. Relato das Comissões: a) Comissão de Políticas Públicas (Joseane) sobre estratégia, formulários, revisão das mesmas, mudanças legislativas. Entra como prioridade de ação para fevereiro de 2011) B) Conselhos Tutelares e Formação e Mobilização, a conselheira Cláudia disse que a comissão, optou por resolver pendências relacionadas a emissão dos Certificados, foi elaborado um Memorando informando a CATA que até dia 15 todos os Conselheiros Tutelares que se encontram com pendências relacionadas a justificativas de presenças, ou mesmo não pegaram seus certificados do III Módulo e no dia 17 será feito um mutirão da Comissão para não haverem pendências para o ano de 2011, com relação ao Curso de Capacitação. C) Medidas Socioeducativas:O Conselheiro Clemilson comentou sobre a visita da Comissão as Instituições de medidas socioeducativas e ressaltou sobre a necessidade de pronunciamento do CDCA, com relação as condições precárias em que se encontram os menores, com relação a salubridade.A conselheira Cida disse que a Secretaria de Saúde trabalha com isso através do POE e que tem dificuldades com relação a SEJUS, pois existe um problema enorme de doenças sexuais.O conselheiro Clemilson ressaltou ainda, que existe uma situação problemática bastante acentuada com relação ao grande número de internos portadores de doenças sexualmente transmissíveis, também como a falta de higiene nos alojamentos.A presidente Milda disse que diante dos relatos da Comissão Socioeducativa, é preciso tomar providências imediatas, não podendo ficar no aguardo do novo Governo e que este é o momento de ser feita uma Resolução com todas as observações feitas e haver a exigência da tomada de providências.O conselheiro Clemilson afirma ainda que o relato dos meninos afirmam que as visitas feitas pelo CDCA não trazem mudanças à realidade deles, que não acontecem as devidas mudanças e afirma que com isso que o CDCA vai perdendo a credibilidade.Como encaminhamento definido a Comissão fica responsável por fazer uma resolução até dia vinte e hum de dezembro de dois mil e dez.Como informes a presidente, disse a Giuliana que foi Deliberado na Diretoria Executiva que seguiríamos direto a pauta dando uma parada para o amigo oculto e após iriam todos os Conselheiros ao evento da SEDEST.A Presidente Milda, então, convida todos a participarem e aproveitarem para convidar outras pessoas para o evento da ABRACE que acontecerá dia 18 de dezembro no Parque da Cidade e ressaltou a importância da participação de todos.A Conselheira Jose, propõe que de acordo com o art. 41 do R,I sejam tomadas providências quanto as ausências da SEJUS, pedindo substituição.Daisy disse que acha inócua alguma atitude tomada neste momento. Estamos no “apagar das luzes”, e que com a mudança de governo é esperado novas indicações conselheiros, secretários de estado, etc. Hoje são 16 de dezembro .A conselheira Cida disse que discorda e acha que deve sim ser tomada alguma atitude.A conselheira Luciola também se manifesta a favor de providências.A Conselheira Giuliana disse que acha sim que vale a pena que seja pedida uma substituição, mas que o foco seja a Secretaria e não o Conselheiro.A Conselheira Jose disse que não é pessoal, mas que há uma necessidade de representação da SEJUS e que este documento seja elaborado ainda este ano. Houve 14 votos favoráveis e um voto contra.A conselheira Luciola informou que a bancada do Governo fez uma nova reunião no dia 15 de dezembro, o que gerou alguns encaminhamentos que serão passados em forma de relatório por e.mail. Daisy pergunta quantas Secretarias estiveram presentes. Luciola informa:Educação, Saúde e Cultura. E que a conselheira Sara tinha confirmado a presença mas não participou da reunião pois estava participando de outra reunião em Buritinga. Daisy lamenta que as outras

secretarias não justificaram ausência pois tinham outras reuniões na data determinada e que não houve flexibilidade de dia e horário. A Conselheira Jose fará junto com a Conselheira Giuliana, esta deliberação. A Secretária Executiva do CDCA Liliani Dias faz constar que a ATA 204ª elaborada e impressa por ela para assinatura dos conselheiros na plenária de dezembro foi lida, aprovada e assinada pelos mesmos, entretanto, durante a reunião plenária a ata sumiu, o que causou certo desconforto entre os presentes e resultou na deliberação do plenário de que este fato, considerado grave, constasse em ata. Próximo ao final da reunião a ata reapareceu. Faço constar em ata, ainda, que somente posteriormente foi observado que a ata que apareceu assinada no final da reunião, não corresponde a ata lida, deliberada em plenário e encaminhada para publicação no DODF. Nada mais havendo a tratar a reunião é encerrada às 17:15 e eu Liliani Dias Leles Holanda, secretária executiva do CDCA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim pela presidente Milda Lourdes Pala Moraes e demais conselheiros presentes. Brasília 16 de dezembro de 2010. Milda Lourdes Pala Moraes, Presidente CDCA/DF

ATA DA 206ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (16/02/2010), na sala de reuniões da Promotoria de Justiça da Defesa da Infância e da Juventude, localizada em Brasília, na 711/911 norte, localizada em Brasília com início às nove horas e quinze minutos (09h15min), realizou-se a ducentésima sexta Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF, sob a presidência da Conselheira Milda Lourdes Pala Moraes, representante da União Brasileira de Educação e Ensino-UBEE/ Instituto Marista de Solidariedade-IMS, estavam presentes a conselheira Ana Amélia, representante da Casa Civil que se retirou-se após o início da reunião justificando que não assinaria a lista de presença pois não permaneceria na reunião, a conselheira Tatiana Raquel Selbmann Coimbra, representante da Secretaria de Estado de Saúde que também pediu para retirar-se colocando tal observação na lista de presença, a conselheira Roberta F. de Moraes, representante da OASAS, os conselheiros Nelson Peixoto e Patrícia Andrade, representantes das Aldeias Infantis SOS Brasil, a conselheira Marilene Pedrosa Leite, representante da Federação Nacional das APAES/FENAPAES, a conselheira Esmeralda Moreira Fernandes, representante do Instituto Sabin, a conselheira Joseane Barbosa da Silva, representante do CESAM, o conselheiro Mauro Lúcio ribeiro Lima, representante da UNBEC, o conselheiro Clemlison Oliveira, representante do SINTIBREF, o conselheiro Ciro Heleno Silvano, representante da OAB/DF e a Promotora de Justiça Luísa de Marillac, representante do PDI/MPDFT. A presidente faz a leitura da pauta da ducentésima sexta reunião ordinária. O Conselheiro Nelson propõe acrescentar na pauta o recurso para proposta da ABRACE. A Conselheira Jose pede para acrescentar na pauta o projeto do Deputado Pitimam sobre adolescente trabalhante. A presidente fala das dificuldades encontradas pelo CDCA para nomeação de servidores e que até agora foram feitas apenas 03 nomeações, da Liliani e do Francisco e que a da Lucíola foi uma articulação pessoal para ir para a Secretaria da Criança. A Presidente explica que a Diretoria Executiva se reuniu em caráter de urgência vista a necessidade de alterar a composição temporariamente para adequar a criação das novas Secretarias. Que a Organização do Planejamento Estratégico (agendado e remarcado para os dias 20 e 21/03) . Ressalta que a Resolução 55 foi elaborada como proposta provisória, em função de uma necessidade de reajustamento do CDCA em função ao Decreto de 01/01/2011 para que o conselho não tivesse os seus trabalhos interrompidos. Que Decreto foi construído junto com o MPDFT e a própria Secretaria da Criança e consulta aos parceiros como o Fórum DCA. Durante o processo de elaboração do Decreto foi agendada uma reunião com a consultoria do GDF e a mesma não aconteceu. Por fim Sistematizou-se o Decreto considerando todas as participações junto a Diretoria Executiva do CDCA. Foi proposto o adiamento da reunião plenária e com apoio do Ministério Público manteve-se a reunião, visto que a publicação do decreto não foi concretizada. Há muito tempo tem se mantida articulação com a Secretaria da Criança e sabe-se que há crítica em relação à criação da Secretaria, qual posicionamento tirar a partir daí. Foi solicitado uma proposta de estrutura pela Secretaria da Criança (apresentação) . Foi solicitado a autonomia do Fundo e foi visto que o CDCA já teve essa autonomia. A presidente apresenta o Organograma que foi encaminhado juntamente com a estrutura. Dra. Luíza diz que o MP está pressionando o governo no que se refere a gestão de Políticas Públicas que essa desestruturação não poderia acontecer, que o governo tem que estruturar o CDCA para trabalhar na defesa dos Direitos da Criança e Adolescente e que MPDFT está defendendo o Decreto, querendo que o governo assumira a responsabilidade e faça funcionar. Que o MP lamenta a ausência dos representantes do governo nesse momento tão importante de decisões no CDCA. A Presidente diz que está sendo muito desgastante e que já está virando algo pessoal, que está aqui pela causa criança e adolescente e não por causa de ninguém. O conselheiro Ciro disse que o papel da Secretaria da Criança era de estar aqui e trazer as outras Secretarias, porque articulação é tarefa deles. A presidente disse que acha que o Secretário deveria estar aqui até porque já faz algum tempo que foi comunicado. O Conselheiro Ciro disse que deveria colocar isso no papel em forma de documento para a Secretaria da Criança. A presidente disse que então deveríamos fazer uma carta que será elaborada hoje mesmo para ser entregue o quanto antes ao Secretário da Criança. Dra. Luíza disse que deve sim cobrar a Secretaria para que haja um fortalecimento do CDCA, que acha que pode estar sendo falta de organização, que não faz sentido metade/metade, civil/governo que devem ser unidos pois trata-se de controle social. A presidente pergunta a todos se está claro a elaboração do Decreto que foi feito um acordo com a Secretaria da Criança, que se publicasse em tempo hábil cancelaria-se a Plenária. Que o George pediu uma justificativa do decreto, então que justificativa seria essa. Drª Luísa disse que se tem que justificar isso seria de responsabilidade da Secretaria e não do conselho e que diante da transição isso está mais do que claro. Que a própria Secretaria deveria então elaborar. O conselheiro Clemlido disse que deve ser marcado uma audiência com o governador que com a retirada das duas conselheiras do governo já dá para

perceber que houve uma articulação do governo. Que a Secretaria da Criança deveria ter feito uma articulação para participação de todas as Secretarias. A Conselheira Jose falou sobre o mau entendido de parecer que o Fórum se manifestava contra a Resolução e que pessoas de uma instituição utilizou-se do nome do Fórum, inclusive articulando uma reunião com o Secretário. O Fórum se posicionou em uma reunião o interesse em apoiar a CDCA. A proposta é fazer uma carta assinada por todos da Sociedade Civil elegendo a Resolução 55 e a proposta do Decreto. Ainda com relação ao decreto fica para decidir: Vamos ou não até o governador? O conselheiro Ciro disse que devemos ir, pois a Secretaria não está ajudando, que a Secretaria não deve ir sozinha, tem que ir com o CDCA. A presidente propõe que convidemos a Secretaria para mediar esse encontro. Dra. Luíza disse que seria interessante apresentar a surpresa da Sociedade Civil em não haver nenhum representante do governo e colocar a necessidade de continuidade colocar também que o MP apóia a minuta de decreto para que organize o trabalho, pedir para que o decreto seja de fato assinado e publicado e que a Secretaria marque uma reunião com o Governador para expor as necessidades do decreto isso com a máxima urgência. A presidente fala sobre o planejamento estratégico, que o IMAS já contratou a consultora e que inclusive ela já foi até o CDCA, e que para a realização o MP informou que vai ajudar com 1.600,00 e que fica faltando ainda 340,00. A conselheira Esmeralda disse que vai tentar esse restante no Sabin. A presidente disse que inclusive existe uma resolução convocando os conselheiros titulares a participarem. A presidente apresenta a jornalista Fernanda do IMAS que é quem vai nos auxiliar na confecção de um relatório mensal do CDCA. A Presidente pede para que o Francisco faça uma leitura da planilha de apresentação das situações dos processos relacionados ao Fundo. A presidente fala sobre as dificuldades em que a Abrace está enfrentando para abertura do hospital. O conselheiro Mauro apresenta o projeto e Milda propõe que seja entregue para aprovação da plenária. O Secretário da Criança, Dioclécio, chega e cumprimenta a todos acompanhado do George Secretário Adjunto e explica a ausência do Secretário na totalidade da reunião por estar participando de uma conferência de Pediatria. O Adjunto George disse que as Secretarias questionaram a Resolução 55 do CDCA que como altera-se uma Lei com uma resolução, que a assessoria disse que não pode existir esse decreto e então o MP foi contrário ao parecer. Que algumas secretarias pediram que fosse enviado o Decreto disse que a intenção é o fortalecimento dos Conselhos. Que foi questionado a organização do governo para participar dessa reunião, que nem os nomes dos novos conselheiros não foi publicado. Dra. Luíza disse que a posição do MP é vinculado a Constituição, e que a prioridade absoluta dela é a Infância e a Juventude, então o CDCA é o que acontece e que o CDCA não pode ser interrompido, que existem servidores para compor o conselho sem que sejam prejudicados e que exonerar os conselheiros foi um ato de descontinuidade e paralização, que se fosse levar isso em conta o CDCA estaria totalmente parado não fosse a Sociedade Civil. Que inclusive os processos que tem prazo para tramitação e se não cumprido os prazos tem direito a registro por decurso de prazo e aí que caos seria isso. E que o próprio MP se posiciona pela legitimidade da Resolução porque visto todos os problemas fica obrigado a baixar uma resolução desta. Que essa reunião deveria ser prestigiada pelos conselheiros já indicados, independente de nomeação e que é lamentável que até os que vieram se retiraram a partir de telefonemas recebidos que esses mecanismos democráticos que existem tem que ser respeitados. Que a presença do Secretário da Criança nesta reunião se faz confortável para ajudar neste momento o CDCA. Que se espera que o governo traga soluções concretas. Por que, como suspender uma plenária? O Secretário adjunto George disse que é lamentável que esteja existindo isso, que existem pressões dentro do próprio governo que a SSP, Esporte e Cultura queriam entrar na justiça para derrubar a Resolução. Dra. Luíza justifica a Resolução porque a única forma era retirar alguém neste primeiro momento pois, não poderia aumentar essa composição apenas substituir e que é por isso que queremos que seja publicado o novo Decreto que trás de volta essas Secretarias e passam a composição para 15 representantes de cada seguimento. O Secretário George questiona a legalidade do Decreto ao que protamente a Drª Luísa esclarece que a utilização de decreto é feito cotidianamente, então não vê nenhum problema para essa publicação principalmente sendo uma prioridade como absoluta a criança e o adolescente. Que participou da Reunião de Diretoria Executiva na elaboração da Resolução 55. Drº Dioclécio disse que acha tão primordial o tema Criança e Adolescente e também compromisso tanto da causa quanto a Constituição que fez questão de estar aqui. Que o risco de parar de funcionar o CDCA não existe, existe é esse início de governo que não é apenas o CDCA, que essa interlocução deve existir não de fatos consumados e sim algo preliminar, senão dispensa qualquer tipo de interlocução. Que a Secretaria se encontra alinhada com o governo e que existem muito mais pontos que nos unifique do que problemas que nos separe. Que deve se alterar a resolução incluindo as 3 secretarias que foram retiradas e que até abre mão da Secretaria da Criança no CDCA neste momento. A conselheira Esmeralda disse que todas as questões devem deixar de ser verbais e sim passar a formalizar tudo. Encaminhamento: não mexe na Resolução 55, pois não há Fórum para essa deliberação. Que encaminhe Minuta do Decreto com os nomes dos Conselheiros direto para o Governador com cópia para Secretaria da Criança e MP. Que também seja encaminhado direto ao governador a minuta do decreto que trata do CDCA. Relato de Processos: Conselheira Marlene relata Associação Mobilização Infância Juvenil da Estrutural – FAVORÁVEL. Conselheiro Ciro relata Centro Espírita Adolfo Bezerra – FAVORÁVEL. Conselheiro Nelson relata Centro Espírita Irmão Jorge – FAVORÁVEL. Conselheiro Mauro relata MAPATI – FAVORÁVEL. Mauro relata Amigos do Voley – FAVORÁVEL. O conselheiro Mauro relata Associação Marcelo Andrade da Silva. A conselheira relatou mas não entregou o processo Obras Pavonianas – FAVORÁVEL. Nada mais havendo a tratar a reunião é encerrada às 17:15 e eu Liliani Dias Leles Holanda, secretária executiva do CDCA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim pela presidente Milda Lourdes Pala Moraes e demais conselheiros presentes. Brasília 16 de fevereiro de 2011. Milda Lourdes Pala Moraes, Presidente CDCA/DF.

ATA DA 207ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e onze na Sala de Reuniões do 2º andar do Edifício do Banco do Brasil, sito na SEP 515 Norte, às oito horas e quarenta minutos, na cidade de Brasília (DF), aconteceu a 207ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente - CDCA/DF, sob a Presidência da Conselheira Milda Lourdes Pala Moraes, representante titular da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE/ Instituto Marista de solidariedade - IMS. Após saudação inicial, realizou-se a apresentação dos Conselheiros. Estiveram presentes: José Eduardo Pitombo (Secretaria da Criança), Ivanna Sant'Ana Torres (Secretaria de Governo), Arthur Porto (Secretaria da Juventude), Adriana Costa de Miranda (Secretaria da Educação), Antônio Edilson de Paiva (Secretaria de Planejamento e Orçamento), Maria Amélia Maia de Souza (Casa Civil), Maria Aparecida Penso (Secretaria da Saúde), Rodrigo Bragança Doin (CEAJUR), Mauro André Kaiser Cabral (Secretaria de Segurança Pública), Fábio Teixeira Alves (CER), Patrícia Santiago Silva Mello (Aldeias Infantis SOS Brasil), Roberta F. de Moraes Ribeiro (OASAS), Fábio Deboni (Instituto Sabin), Joseane Barbosa da Silva (CESAM), Lucilene Vaz de Oliveira (OAB), Clemilson G. da Silva (UNBEC), Francisco R. Corrêa - Beto e Clemilson Correia de Oliveira (SINTIBREF), Liliani Dias Leles Holanda (Secretaria Executiva), Luisa de Marillac (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios). Ausentaram-se na Reunião Ordinária representantes da SEDEST, FENAPAES. A Presidência esclareceu: 1. Conforme o Regimento Interno do Conselho, Artigo 10º, o quorum para iniciar a Reunião Plenária é de Maioria Simples, mas adota o procedimento de iniciar a Reunião Plenária com Maioria Absoluta; 2. Processo de Aprovação da Ata. A ata é produzida e enviada através de correio eletrônico para apreciação e alteração da mesma. Assim, não há necessidade de realizar a leitura da Ata da Reunião anterior e no início da Reunião Ordinária seguinte, procede a sua aprovação. Item 1. Aprovação da Ata da 206ª Reunião Plenária. Os Conselheiros receberam anteriormente a pauta, passou para sua apreciação, que foi aprovada pelo Plenário. Solicitou-se registrar que os novos Conselheiros de Direitos representantes do Poder Executivo não participaram da dinâmica de apreciação da ata da Reunião 206ª, pois na época ainda não tinham sido nomeados para a representação no CDCA; Solicitou, ainda, inversão da pauta para aguardar representante do Ministério Público. Item 2. Planejamento Estratégico do CDCA. Conforme deliberação anterior o CDCA irá realizar Planejamento Estratégico para sua atuação nos anos de 2011 a 2013, o mesmo acontece nos dias 14 e 15 de abril de 2011, na Chácara Manacá, situada em Samambaia (DF). A Associação do Ministério Público do Distrito Federal e o Instituto Sabin contribuem financeiramente com parte dos recursos e o Instituto Marista de Assistência Social - IMAS, apoiou financeiramente para contratação de Consultoria Especializada em Planejamento Estratégico que mediará os trabalhos. Esta Consultoria realizou um encontro prévio com a Diretoria Executiva, com as Comissões do CDCA e a Secretaria Executiva para verificar as principais dificuldades encontradas no trabalho do Conselho de Direito. Neste sentido, é necessária outra reunião da Consultoria com a Diretoria Executiva para encerramento do trabalho inicial de levantamento dos problemas, antes do planejamento. Há cinco vagas restantes no Planejamento, a Diretoria Executiva estabelecerá critérios para distribuição destas vagas remanescentes. Item 3. Composição do CDCA: A Presidência solicitou a Promotora do MPDFT/PJDIJ que respondesse ao questionamento da CEAJUR, quanto à ilegalidade da Resolução n. 55. A Promotora de Justiça iniciou contextualizando a situação criada pelo Decreto 32.716 de 1º de janeiro de 2011 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do GDF, que além de outras providências exonerou servidores Técnicos e de Apoio em Cargo de Comissão, que estavam lotados no CDCA, e quase paralisou as atividades do Conselho de Direito. Neste Decreto, também, exonerou Conselheiros de Direitos do Poder Executivo. Assim, a Diretoria Executiva juntamente com a Secretaria da Criança e com a participação do Ministério Público, e em consulta ao Fórum DCA e a Associação dos Conselheiros Tutelares, construíram proposta urgente de Nova Composição do CDCA. Portanto, após intenso trabalho coletivo da Diretoria Executiva do CDCA, e em conformidade com Regimento Interno do Conselho em seu artigo 20, inciso XIV, a Presidência assinou a Resolução Nº 55, em 21/01/2011, que dispõe sobre a composição dos representantes do Poder Executivo, tomando como parâmetro a Nova Estrutura Administrativa, conforme Decreto 32.716, já citado anteriormente. E, também, elaborou uma Proposta de Decreto que dispõe sobre o CDCA e do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA), invocando a Lei Distrital Nº 2.299/99; Há um descompasso entre a Lei 3.033/02 e a realidade da composição do segmento do Poder Executivo no CDCA. A Proposta de Decreto que regulamenta a composição do CDCA resgata a discussão dos Projetos de Lei que já tramitam junto ao Legislativo local. Assim, encaminhou através da Secretaria da Criança a Proposta de Redação do Decreto ao Governo do Distrito Federal. A Promotora reafirmou com veemência que a Resolução Nº 55 não foi um ato isolado da Presidente do CDCA, mas resultado de um processo de discussão que envolveu a Diretoria Executiva, mesmo que só com representantes da sociedade civil, a Secretaria da Criança e o próprio Ministério Público do Distrito Federal e teve como único objetivo assegurar o funcionamento do Conselho. Ao incluir este ponto de pauta para deliberação o Plenário terá que Referendar/Homologar ou não o Ato da Presidência, ao assinar a Resolução Nº 55. Após detalhada contextualização, vários Conselheiros se inscreveram para ponderações: 1. É necessário amadurecer através de um estudo, a nova composição Proposta pelo Decreto e avaliar a Resolução Nº 55. E neste tempo manter a composição anterior do CDCA; 2. É preciso cautela sobre a composição no CDCA, não há consenso no Poder Executivo da quantidade de Secretarias e de quais teriam assento do CDCA; 3. O modelo de representação do CDCA segue o estabelecido pelo CONANDA, que é uma forma de expressar a composição do Conselho de Direito, há Conselhos de Direitos que possuem outros parâmetros, como o Conselho Nacional de Assistência Social que possui represen-

tantes do Poder Executivo, das Entidades e Organizações e dos Usuários; 4. É urgente, decidir a questão da composição do CDCA, ao contrário, o Conselho de Direito estará paralisado, pois há questões que precisam ser deliberadas como o Hospital da ABRACE que necessita ser apreciado pelo Plenário; 5. Há um parecer da Procuradoria do GDF desfavorável a Resolução Nº 55; 6. Há necessidade do compromisso do Poder Executivo em resolver o impasse da composição do CDCA para não paralisar o Conselho; 7. O Poder Executivo já demonstrou que fará a diferença na área da Infância quando criou a Secretaria da Criança, e que há determinação expressa do Governador para uma articulação das ações entre as Secretarias de Estado; 8. Deseja-se que a relação dos Conselheiros de Direitos não seja pautada pela paridade entre Poder Executivo X Sociedade Civil o que empobrece a Garantia de Direitos, que Conselho reivindica; 9. Nota-se claramente que o Poder Executivo participa da Reunião Plenária sem articulação prévia; 10. Proposta de dispensar esforços para a publicação do Decreto que altera a composição do Conselho, uma vez que a Resolução nº 55, apesar de não ter sido aprovada pelos Conselheiros do Poder Executivo, foi acolhida, uma vez que o pleno do Conselho, esta composto por representantes indicados conforme a resolução mencionada; 11. É imprescindível a publicação do Decreto, pois é a alternativa viável para resolver, de uma vez por todas a situação do Conselho, o que compromete o efetivo funcionamento do CDCA. Após as inscrições não sendo possível consenso, encaminhou-se o Processo de Votação de Referendo/Homologação da Resolução Nº 55. Realizada a votação, proferiu o seguinte resultado: Favorável ao Referendo/Homologação 9 (nove) votos; Não Favoráveis ao Referendo/Homologação 2 (dois) votos e Abstenções 5 (cinco) votos; Assim, o Plenário do CDCA referenda a Resolução Nº 55 de 21/01/2011. Registra-se: 1. Que o representante da Secretaria de Segurança Pública não participou da votação devido a Secretaria não constar na Resolução Nº 55, e na seqüência comunicou retirada do Plenário; 2. O representante da Secretaria da Criança não participou da votação, pois a referida Secretaria não tinha formalizado seus representantes oficiais junto ao CDCA; 3. Não houve publicação no Diário Oficial das nomeações das Secretarias de Estado junto ao Conselho. Item 4. Visita da Deputada Rejane Pitanga. Neste momento, a Presidência acolheu a Deputada Rejane Pitanga que já se encontrava no Plenário da Reunião. A Deputada saudou a todos os presentes e colocou o mandato a disposição do CDCA no que se refere à Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, que trabalhará na perspectiva do Controle Social. Acredita que a criação da Secretaria da Criança marcará um novo tempo. Designou a Assessora Maria Isabel da Silva (Bel), de seu gabinete, para ser referência no diálogo com o CDCA. E aproveitou a oportunidade para convidar a todos para duas Audiências Públicas, uma no dia 18 de maio, em alusão ao Dia Nacional de Combate a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, e outra no dia 7 de junho sobre o Plano Distrital de Combate ao Trabalho Infantil e seus impactos na sociedade. Item 5. Fundo da Infância. O acompanhamento da estrutura do Fundo da Infância e Adolescência sempre teve uma estrutura complexa. No último período a Secretaria da Justiça foi a unidade Ordenadora de Despesas, e a partir de agora com a criação da Secretaria da Criança haverá uma transição paulatina das questões antes desempenhadas pela Secretaria da Justiça. Hoje há 33 (trinta e três) processos empenhados, de Responsabilidade da SEJUS, 7 (sete) pagos e 9 (nove) a serem encaminhados. Existe uma limitação de prazos para cumprir. Há processos que precisam ser pagos até 30 de junho, data que a SEJUS não mais assumirá a questão do Fundo. Tudo indica que a Secretaria da Criança terá uma UAG e uma de suas atribuições será a administração do Fundo. Por outro lado, retorna a questão da Proposta de Decreto, enviado a Governadoria, que já dispõe no sentido do CDCA ser o gestor do Fundo. O que não pode acontecer é o que acontece hoje, pois há processo pendente de pagamento desde 2005. No entendimento do Poder Executivo os recursos do Fundo possui as mesmas características de Recursos Públicos e sua utilização implica cumprir as exigências impostas pelo GDF conforme previsto em lei. Daí, a necessidade de regulamentação do Fundo para dirimir essas questões, pois a utilização dos recursos não podem ser contingenciados ou autorizados pela Câmara Legislativa, dinâmica que ocorre com o Orçamento Público. Há aproximadamente seis milhões no Fundo. Deliberação: Remeter a Conselheira Ivanna, representante titular da Secretaria de Governo, que por Lei é a Coordenadora do Fundo e da Comissão de Finanças para apreciação, junto a Comissão do Fundo, de cada processo e adoção das providências que se fizerem necessárias. Item 6. Apresentação do Hospital da ABRACE. A senhora Maurivan Creuza da Silva apresentou o histórico da construção do Hospital e contextualizou que além do Contrato de Gestão junto ao GDF, está pendente a construção de uma Central de Esterelização, exigência legal feita pelo Ministério da Saúde para o funcionamento do Hospital. O Governador já agendou data para inauguração do Hospital, em 21 de abril, mas a construção da Central de Esterelização e outras providências levam aproximadamente 120 (cento e vinte dias). O Projeto do Hospital já foi deliberado e aprovado no Plenário do CDCA, o que está sendo submetido à apreciação, neste momento, é um projeto complementar para utilização de parte do saldo de recursos ainda existentes, captados pela ABRACE de um total de 11 (onze) milhões e 200 (duzentos) mil que já foram utilizados 5 (cinco) milhões. O pleito é para a liberação do valor de 2 (dois) milhões e 800 (oitocentos) mil que ainda restam na conta do FIA para a conclusão das instalações do Hospital da Criança. Deliberação: O Plenário do CDCA aprova a liberação dos recursos para conclusão da obra do Hospital. A Presidência comunicou o recebimento, às 12 horas e 10 minutos do Ofício Nº 80/2011 do Gabinete da Secretaria da Criança, formalizando a indicação dos representantes oficiais desta Secretaria junto ao CDCA. Neste momento, foi dado intervalo para o almoço. Às 14 horas, sob a Presidência da Conselheira Milda Lourdes de Pala Moraes reiniciou a 207ª Reunião Ordinária do CDCA. Estiveram presentes nesta segunda parte da reunião, as seguintes representações: Secretaria da Criança; Secretaria de Governo; Secretaria da Juventude; Secretaria de Educação; Secretaria de Planejamento e

Orçamento; Casa Civil; Secretaria de Saúde; CEAJUR; UBEE; CER; Aldeias Infantis; OASAS; Instituto Sabin; CESAM; UNBEC; SINTIBREF e FENAPAES. Ausente: SEDEST. Item 7. Site do CDCA. É urgente a necessidade de espaço virtual para socialização dos trabalhos realizados pelo Conselho de Direitos. Até a presente data a Secretaria da Criança, Secretaria que o CDCA possui vínculo administrativo, não possui sua página virtual. O Conselheiro representante do Instituto Sabin, Fábio Deboni, apresenta proposta de apoio financeiro para criação de um site próprio do CDCA, que possa ser mantido pela própria Secretaria Executiva. Assim, o Plenário delibera a criação e manutenção de um site. Item 8. Vice-Presidência do CDCA. Conforme Regimento Interno do CDCA, em seu Art. 19 Parágrafo Único, a Presidência do Conselho é exercida de forma compartilhada entre a Sociedade Civil e o Poder Executivo, observada a alternância. Como no momento é a Sociedade Civil que exerce a Presidência do Conselho, cabem os representantes do Governo indicar a Vice-Presidência. Assim, foi comunicado ao Plenário do CDCA que a Vice-Presidência será exercida pelo Drº Dioclécio Campos Júnior, Secretário de Estado da Criança e Titular desta Secretaria neste Conselho. Feito o anúncio, foi problematizado se o Secretário de Estado teria condições de acompanhar todas as demandas de rotina e operacionais de uma Vice-Presidência, como por exemplo, participar das Reuniões da Diretoria Executiva, acompanhamento das Comissões e outras questões pertinentes às deliberações das Reuniões Ordinárias por se tratar do Secretário de Estado, que possui atribuições específicas conforme Lei Orgânica. Em resposta, conselheiros representantes do Governo, afirmam que com a dinâmica dos suplentes garantirá o desempenho de todas as funções necessárias para o desempenho da função. Item 9. Alvarás de Registro de Instituições. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente toda instituição que trabalha na garantia de Direitos da Criança e Adolescente precisa ter registro junto ao CDCA, e o rito para a aquisição deste Registro inicia com o protocolo no Conselho de Direito, solicitando das Secretarias de Estado que possui interfaces com a instituição em questão, Emissão de Parecer Técnico. Na sequência, este processo será distribuído para análise de um Conselheiro de Direito que após minuciosa apreciação apresentará um parecer favorável ou não sobre o Registro da entidade. E, por fim, passa pela votação no Plenário do CDCA. Há considerável número de instituições que não está conseguindo Alvarás de Funcionamento junto ao GDF, o que está causando certo impasse legal. É urgente analisar a questão dos Alvarás de Funcionamento com muita cautela, pois o CDCA não pode conceder Registro às Instituições sem que o próprio GDF libere o Alvará de Funcionamento. Sabemos que nos últimos meses o Poder Executivo está revisando o marco legal de concessão de Alvarás. É danoso para as instituições que atendem crianças e para o próprio GDF, se as mesmas tiverem que encerrar suas atividades devido à falta de emissão dos Alvarás. Delibera-se remeter a Secretaria da Criança a situação que se encontra o processo de liberação de Alvarás e que na próxima Reunião Ordinária retoma este ponto de pauta. Item 10. Recomposição das Comissões do CDCA. Conforme Regimento Interno do Conselho de Direito as Comissões Técnicas diz que são órgãos de natureza técnica e de caráter efetivo. Os Conselheiros representantes do Poder Executivo solicitaram um prazo para discutirem melhor a indicação de seus representantes para cada Comissão Temática, informaram que realizarão reunião da bancada no dia seguinte, 17 de março, que discutirão esta matéria. Assim, ficou deliberado que o Conselheiro representante da Secretaria da Criança ficará responsável por informar oficialmente a Secretaria Executiva a composição das Comissões, os nomes das Secretarias para Coordenador e Coordenador-Adjunto, até a próxima sexta-feira, dia 18/03/11. Em tempo, registra-se nesta ata. 1. Comissão de Finanças, Orçamento e Fundo. Composição: Secretaria de Governo (Coordenação), OASAS, SINTIBREF, FENAPAES, Secretaria (nome) e Secretaria (nome). Assessoria: Francisco Raimundo Pires; 2. Comissão de Políticas Públicas: CESAM (Coordenação), Aldeias Infantis, CER, Secretaria (nome), Secretaria (nome) e Secretaria (nome), Assessoria: Luciola Juvenal Marques. 3. Comissão de Legislação. SEDEST (Coordenação), CEAJUR, OAB e UBEE, Assessoria: Vacante; 4. Comissão de Formação e Mobilização. Instituto Sabin (Coordenação), Aldeias Infantis, OASAS, Secretaria XXXXXX, Secretaria (nome), Secretaria (nome). Assessoria: Vacante 5. Comissão de Conselhos Tutelares: Secretaria (nome) (Coordenação), Secretaria (Nome), Secretaria (nome), Instituto Sabin, CER e Aldeias Infantis. Assessoria: Vacante 6. Comissão de Medidas Socioeducativas. UNBEC (Coordenação), SINTIBREF, Secretaria (nome) e Secretaria (nome). Assessoria: Vacante. A Presidência informa que as Comissões de Formação e Mobilização e Conselhos Tutelares possuem a mesma composição uma vez que realizam reuniões conjuntas, todavia conservam suas Coordenações de maneira autônoma. A Presidência assinala que as Comissões até a presente data, ainda não possuem Assessoria Técnica, devido falta de recursos humanos na Secretaria Executiva que, atualmente conta apenas com três servidores nomeados: a Secretária Executiva e dois assessores. Esta demanda precisa ser encaminhada urgentemente pela Secretaria da Criança. A representação dessa Secretaria informa que as nomeações já estão sendo encaminhadas. Neste momento, retomou deliberação da 201ª Reunião Ordinária do CDCA, ocorrida em 18 de agosto de 2010, que deliberou “a constituição de um Grupo de Trabalho com a seguinte composição: SINTIBREF; ALDEIAS; CESAM; SEDEST; SEJUS (providenciária substituição) e SEDF, sendo que o Conselheiro Beto coordenará este Grupo de Trabalho”. Item 11. Representações do CDCA. Há vários espaços da Sociedade Civil e Governamental que o CDCA recebe convite de participação efetiva e de participação de solenidades. Assim, após algumas ponderações e uma vez informado os representantes da sociedade civil nestes espaços, foi solicitado ao Poder Executivo que também indicasse seus representantes. Os conselheiros do Poder Executivo propôs apresentar tais nomes juntamente com as indicações para as Comissões Temáticas, ou seja, no dia 18/03/11. São as seguintes representações: 1. Fórum de Aprendizagem: Joseane Barbosa da Silva (CESAM) e Secretária; 2. PPCAM: Mauro Lúcio Ribeiro; 3. CEPETI; 4. Fórum PETI: Milda Pala (IMS);

5. Fórum OCA: Roberta F. de Moraes Ribeiro (OASAS), Ciro Heleno Silvano (OAB); 6. Plano Operativo da Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei; 7. Fórum de Convivência Familiar e Comunitária: Nelson José de Castro Peixoto (Aldeias Infantis SOS Brasil); 8. CEVESCA: Fábio Deboni (SABIN); Item 12. Minuta de Decreto encaminhado ao Governador. Deliberou na 206ª Reunião Ordinária do CDCA, a reiteração do envio da Proposta de Decreto, encaminhado pela Presidência, que dispõe sobre o Funcionamento do Conselho de Direito, bem como do Fundo da Infância. Essa reiteração ocorreu de forma protocolar, diretamente ao Secretário de Estado da Criança, que esteve presente com o Secretário Adjunto, por um determinado tempo na Reunião Plenária. Até o presente momento o CDCA não recebeu devida resposta desta demanda apresentada. Deliberou solicitação formal para a próxima Reunião Plenária, de um posicionamento do Poder Executivo sobre a proposta de Decreto. Item 13. Conferência Distrital de Direitos da Criança e Adolescente. Conforme legislação vigente a realização das Conferências de Direitos da Criança e Adolescente acontecem a cada dois anos. Tendo em vista que a última aconteceu em 2009, o CDCA precisa garantir em seu Planejamento Estratégico a realização da Conferência Distrital. A última Conferência Distrital foi antecedida por cinco Conferências Regionais que aconteceram em Brasília, Ceilândia, Gama, Sobradinho e Taguatinga. Na época organizaram-se os Conselheiros de Direitos em cinco grupos e este assumiram a realizações dessas cinco Conferências. Destacou que o apoio da SEJUS, Secretaria a qual o CDCA estava vinculado administrativamente à época, não almejou esforços no sentido de garantir efetivamente a infra-estrutura das Conferências Regionais e que o apoio de diversas instituições da sociedade foi decisivo naquele processo. A contribuição da SEJUS materializou de forma opaca, mas importante, na Conferência Distrital celebrada em 19 a 21 de agosto de 2009, onde foram eleitos 50 delegados para a Conferência Nacional. Sobre a realização da Conferência Distrital há uma situação a enfrentar: A legislação preconiza que no DF haverá Conferência a cada dois anos e há possibilidade do CONANDA deliberar que a periodicidade da Conferência Nacional seja trienal. Na data de hoje, 16 de março, acontece a Reunião Plenária do CONANDA que possivelmente deliberará sobre a Conferência Nacional, estabelecendo assim seu processo preparatório. Após algumas ponderações e construindo de forma consensual um encaminhamento, verificou a necessidade de compor uma Comissão Organizadora de Preparação da Conferência Distrital que apresentará na próxima Reunião Ordinária uma minuta para apreciação do Plenário. Em tempo, recebemos comunicado do Conselheiro Beto, que participava da Reunião do CONANDA, nos informando que o Conselho Nacional tinha deliberado sobre processo preparatório da Conferência Nacional, tendo os seguintes prazos: Período para realização das Conferências Municipais: agosto a novembro de 2011; Conferências Estaduais: fevereiro a março/2012 e a Conferência Nacional de 11 a 15 de julho/2012. Diante deste Processo da Conferência Nacional, o Plenário delibera constituição de Comissão Organizadora da Conferência que será composta por três Conselheiros do Governo e três Conselheiros da Sociedade Civil que apresentará na próxima Reunião Ordinária Proposta de Minuta para Realização da Conferência Distrital. Delibera ainda, que o Governo coordene esta Comissão e que no dia 18/03/11 indicará seus três representantes para a Comissão Organizadora, bem o nome do Conselheiro que assumirá sua coordenação. A sociedade civil também indicará seus três representantes. Caberá, ainda, a Comissão verificar a proposta orçamentária elaborada à SEJUS, elaborado na Conferência anterior para servir de parâmetro, em termo de orçamento. Item 15. Orçamento do CDCA. Em vista do Planejamento Estratégico que acontecerá em abril, é necessário com eminente urgência identificar a locação dos recursos do CDCA, no Orçamento de 2011. O Plenário encaminha esta tarefa à Comissão de Finanças, Orçamento e Fundo que discutirá conjuntamente com Secretaria de Planejamento e Orçamento e apresentará o detalhamento do orçamento na próxima Reunião Ordinária. Neste momento a Secretaria Executiva do CDCA, expressou preocupação diante da ausência de executores dos convênios junto ao CDCA. Nesta data, há 13 (treze) processos necessitando de prestação de contas e 26 (vinte e seis) processos empenhados. Deliberou, ainda: Encaminhar ofício à Secretaria da Criança lista contendo as entidades com os processos pendentes para análise; e reiterará à Secretaria da Criança a nomeação dos executores dos convênios; Item 16. Revisão do Regimento Interno. O processo de revisão do Regimento Interno foi remetido para Comissão de Legislação para os devidos encaminhamentos necessários. Item 17. Informes. 1. Fórum PETI de Aprendizizes. (verificar texto com a Joseane); 2. Convite do Seminário Instituto Berço da Cidadania, promovendo a Convivência Familiar que acontece de 21 a 23 de março de 2011. A presidência designou que o Conselheiro Nelson José de Castro Peixoto, represente o CDCA na abertura deste Seminário; Item 18. Análise de Processo. O Conselheiro Cleilson Correia de Oliveira apresentou relato do Processo de Nº 400.001123/2010, da Legião da Boa Vontade, e no final seu parecer foi favorável, não havendo ninguém contrário ao parecer do Conselheiro Relator, o Plenário aprova a Concessão de Registro a Instituição Legião da Boa Vontade. Neste momento realizou sorteio de relatores para novos processos aos seguintes Conselheiros-Relatores: Processo 400.000412/2010, Entidade CEFÉ – Conselheiro Arthur Porto - Secretaria da Juventude e Processo 400.001669/2010, Entidade Lar Infantil Chico Xavier - Conselheiro Fábio Teixeira Alves – SER; Item 19. Avaliação da Reunião. Para maior produtividade da Reunião é necessário receber não, somente, a ordem dos pontos de pauta, mas uma pequena contextualização do que realmente se deseja alcançar com o ponto de pauta. Isso contribui para que os Conselheiros tenham maiores subsídios na reunião para tomar decisões; É importante que a organização interna da dinâmica de Reunião seja de forma mais objetiva; Há sugestão de se criar um grupo virtual para agilizar a comunicação entre os Conselheiros de Direitos; a Secretaria Executiva tem desempenhado suas funções de forma extraordinária tendo em vista a falta de infra-estrutura e de servidores. Às 17 horas e 30 minutos, não havendo mais nada a tratar a Presidência encerrou a Reunião

Ordinária. A Reunião para seu êxito contou com a assistência dos Servidores Liliane Holanda, Luciola Marques, Francisco Raimundo e Sheila Alves. Eu, Clemildo Sá, secretarista esta Reunião e digitei esta Ata que encontra-se assinada por mim, pela Presidente Milda Lourdes Pala Moraes e pelos Conselheiros presentes na Reunião. Brasília, 24 de março de 2011. Milda Lourdes Pala Moraes, Presidente CDCA/DF.

ATA DA 208ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do 2º andar do Edifício do Banco do Brasil, sito na SEPN 515 Norte, em Brasília (DF), com início às oito horas e vinte minutos, aconteceu a 208ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente - CDCA/DF, sob a Presidência da Conselheira Milda Lourdes de Pala Moraes, Representante Titular da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE/ Instituto Marista de solidariedade - IMS. Após saudação inicial, a Presidente convidou a todos os presentes para realização de um minuto de silêncio em solidariedade às famílias e memória das doze crianças assassinadas no Rio de Janeiro, no último dia 12 de abril. A Presidência apresentou a pauta da reunião, oportunidade que foram acrescidos dois pontos de pauta. Item 1. Aprovação da Ata da 207ª Reunião. A pauta foi aprovada por todos os presentes no início da reunião. Em momento posterior a aprovação, a Conselheira Ivanna Torres apresentou recurso ao Plenário sobre a Ata já aprovada, pois tinha conhecimento que algumas emendas de correção não haviam sido acatadas. Esclareceu que as emendas de correção da Conselheira Maria Amélia não haviam chegado à Secretaria Executiva, devido erro da Conselheira ao responder o correio eletrônico de correção da ata. O Plenário acatou o recurso e permitiu a consideração das emendas apresentadas pela Conselheira Maria Amélia. Item 2. Alvarás de Funcionamento de Entidades. Conforme a legislação, toda entidade que desenvolve qualquer programa voltado para criança e adolescente é necessário inscrição junto ao Conselho de Direito. Na tramitação de análise desta inscrição junto ao CDCA, o maior obstáculo é a falta de Alvará Definitivo de funcionamento das entidades por diversos motivos. Há entidade que corre o risco de fechar ou ter seus atendimentos interrompidos por falta de Alvará. Por outro lado, o Conselho de Direito não pode conceder Registro a entidades quando esta não tem completa regularização, inclusive à relativa ao Alvará de funcionamento. Há necessidade de um posicionamento do CDCA a respeito desta questão, pois qualquer contratempo que aconteça nas entidades o Conselho de Direito terá corresponsabilidade. Deliberação: A Comissão de Legislação elaborará estudo sobre a matéria, inclusive verificando prós e contras. Em outra linha, o CDCA deverá mobilizar outras organizações (entidades de direitos) e instituições afins no sentido de pressionarem governo e parlamento para que os alvarás possam ser novamente expedidos com regularidade. Item 3. Decreto de Organização e Funcionamento do CDCA. A Conselheira Maria Amélia apresentou ao Plenário a minuta de Decreto que dispõe sobre a alteração na composição do Conselho de Direito. Após leitura da proposta de Decreto, alguns conselheiros inscreveram-se para esclarecer alguns aspectos da proposta. O Art. 3º aborda sobre os 15 (quinze) representantes da sociedade civil no Conselho de Direito, sendo 6 (seis) de entidades na área de atendimento à infância e adolescência; 3 (três) entidades de classe que atuam na área da criança e adolescente; 3 (três) de entidades de estudo, pesquisa e defesa de direitos no Distrito Federal e 3 (três) de crianças e adolescentes. Inicialmente a participação de criança e adolescente no Conselho de Direito (1 representante), constava na proposta de Decreto elaborado pela Diretoria Executiva do CDCA, e esta representação não estava incluída na sociedade civil. A representação do governo acredita que a ampliação da representação é importante para que “crianças e adolescentes” não se sintam deslocados. Além disto, tem o entendimento que esta participação é parte da sociedade civil. Após algumas falas, verificou-se que a participação de criança e adolescente no Conselho de Direito precisa ser amadurecida, assim como se esta participação estaria ou não incluída na representação da Sociedade Civil. Ainda quanto proposta de Decreto, esclareceu-se que: a alteração da legislação do Fundo da Infância e Adolescência, referente a sua gestão orçamentária e financeira, só pode acontecer através de lei complementar e não por decreto, como aconteceu no passado, que o Governo encaminhará Projeto de Lei à Câmara Legislativa. Indagou-se da possibilidade de um Decreto específico que altere alguns aspectos da legislação do Fundo, enquanto se envia e tramita o Projeto Lei na Câmara Legislativa, pois é urgente alterações para otimizar a aplicação dos Recursos do FIA. A conselheira representante da Casa Civil respondeu que apenas as alterações que não venham a ferir a LC 151, mas que a regulamentação desta, poderá ser disposta em Decreto. Deliberação: A Comissão de Legislação ampliada com mais 4 (quatro) Conselheiros: Beto (SINTIBREF) e Fábio (Instituto Sabin); Adriana Carvalho (SEDEST) e Adriana Costa de Miranda (Secretaria da Educação). Fará análise da legislação do CDCA e apresentará uma proposta de Decreto a ser analisada pelo Poder Executivo, até nova lei que dispõe sobre Fundo. Item 4. Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente. Conforme legislação distrital, a Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente acontece a cada dois anos, mas recentemente o Conanda alterou a periodicidade da Conferência Nacional, a cada três anos, esta alteração incidiu diretamente na realização das Conferências Estaduais. A Conferência Nacional acontece de 11 a 14 de julho de 2012 e discutirá o Plano Decenal de Política Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. A Coordenadora da Conferência Distrital, Conselheira Maria Amélia contextualizou alguns contratemplos que aconteceram desde a última reunião e aproveitou para solicitar a Secretaria Executiva uma relação das entidades credenciadas no CDCA e um levantamento do público alvo das Conferências Regional e Distrital. De princípio, mesmo que haja previsão orçamentária e financeira para a realização das conferências, haverá dificuldades para a sua execução: o orçamento do GDF para tal fim ainda não está vinculado à Secretaria da Criança e do Adolescente. Neste sentido, precisaremos de um esforço para conseguir patrocínio de entidades para as conferências. Devido a legislação pertinente estabelecer que a eleição de Conselheiro Tutelar e a Conferência Distrital deve acontecer a cada 2 anos, o Plenário deliberou a realização neste ano, em consonância com a norma, das Conferências Regionais

e Distrital, ficando para próxima reunião ordinária a definição das respectivas datas. Item 5. Processos do Fundo da Infância e Adolescência. Devido contratempo não foi possível realizar encontro da Comissão de Orçamento, mas em contato com assessoria da comissão, percebeu-se que as pendências dos processos são exigências que as próprias entidades ainda não atenderam e daí o não pagamento por parte do Poder Executivo. Por outro lado, verifica-se morosidade nos processos devido à burocrática estatal e precisa-se de uma maior agilidade por parte dos órgãos envolvidos. Há necessidade de um esforço concentrado por parte da Comissão para analisar processo por processo e detalhar as pendências. A SEJUS, até dia 30 de junho, será a unidade executora dos processos que já estão tramitando e o Secretário Adjunto da Criança, em reunião no Ministério Público, ficou de articular um encontro formal com o responsável da SEJUS a fim de agilizar os processos. É urgente priorizar as pendências dos processos, pois está comprometendo doações feitas pelas entidades que historicamente contribuem com o Fundo da Infância. Deliberação: 1. Esforço concentrado da Comissão de Orçamento e Fundo nos próximos 30 (trinta) dias em analisar e detalhar quais as pendências de cada processo que hoje estão no CDCA; 2. Divulgação de uma Nota Técnica aos doadores esclarecendo a situação dos processos. Item 6. Orçamento do CDCA de 2011. A Conselheira Sílvia Rosseto, Representante da Secretaria de Planejamento, apresentou o orçamento destinado a Criança e Adolescente aprovado em dezembro pela Câmara Legislativa em 2010. Até a presente data nenhum recurso financeiro não tinha sido executado. Item 7. Executores dos Convênios no CDCA. A legislação estabelece os executores de convênios e prevê que um servidor pode gerir até 3 (três) convênios junto ao CDCA. A Secretaria da Criança, Secretaria a qual o Conselho de Direito é vinculada administrativamente, consultará servidores efetivos das Medidas Socioeducativas para serem lotados no CDCA afim de ficarem responsáveis pelos convênios. Item 8. Planejamento Estratégico do CDCA. Está confirmado para os dias 14 e 15 de abril, na Chácara Manacá, em Samambaia (DF), a realização do Planejamento Estratégico do CDCA para os anos 2011 e 2012. Foram confirmados os Conselheiros que participarão do Planejamento e dos que dormirão no local do encontro. Até a presente data a Associação dos Conselheiros Tutelares ainda não tinha confirmado presença e os promotores do Ministério Público deliberaram em se absterem de participar do planejamento. Item 9. Reunião com o Secretário da Criança e Ministério Público. Realizou-se no dia 28 de março passado, reunião na Promotoria de Defesa da Infância e Juventude onde participaram, além das Promotoras de Justiça, Fabiana de Assis e Luiza de Marillac, o Secretário de Estado da Criança, Dioclécio Campo Júnior, o Secretário-Adjunto, George Gregori, os Conselheiros de Direitos: Milda Parla, Joseane Barbosa da Silva, Clemilson Correia de Oliveira, Francisco Corrêa (Beto); a Secretária-Executiva do CDCA, Liliane Holanda e os Conselheiros Tutelares Clemildo Sá e Djalma Nascimento. Nesta reunião foi relatada a situação da estrutura de funcionamento do CDCA; as condições de realização da formação dos conselheiros tutelares, bem como das condições de atendimento dos Conselhos Tutelares. Nesta ocasião, a Secretaria da Criança relatou que realizou esforço concentrado para a elaboração do Regimento Interno da Secretaria, e, ainda, que aguarda parecer da Procuradoria do GDF referente à reforma nos Conselhos Tutelares. A Secretaria da Criança reforça que a situação dos Conselhos Tutelares é realmente chocante e afirma que já solicitou aos conselhos informar quais as maiores urgências, para que possam providenciar soluções, pois as questões mais profundas serão providenciadas em médio prazo. Há uma equipe técnica realizando um levantamento das condições de instalações dos Conselhos Tutelares. Item 10. Apresentação Preliminar do site do CDCA. O Conselheiro Fábio Deboni fez a apresentação da proposta preliminar do site do CDCA. O site conta com links de apresentação institucional do Conselho; as Publicações; a Agenda; os Contatos; Entidades Registradas. Após apresentação, alguns conselheiros sugeriram a criação de espaço para: os endereços dos Conselhos Tutelares; divulgar atividades realizadas pelos adolescentes; acompanhamento do Fundo da Infância; os eventos que os Conselheiros de Direito participam e a relação das entidades credenciadas no CDCA. Fábio Deboni esclareceu ainda que a manutenção do site é uma atribuição da Secretaria Executiva e que as questões técnicas serão assessoradas pelo SABIN. Neste momento, o Promotor de Justiça, Oto de Quadros, solicita a palavra e problematiza a questão sobre a manutenção do site e diz que o Conselho de Direito precisa pensar em um Plano de Comunicação Institucional e qualquer site do CDCA precisa ser: .org.br e não .com.br, pois o Conselho de Direito é um órgão governamental. Item 11. Relatoria de Processos. Este item da pauta foi antecedido por um intenso debate sobre a concessão de registro a entidade quando esta não possui o alvará de funcionamento. Sabe-se que há questões na demora da liberação do alvará por parte da administração pública e que também há exigências legais que nem sempre as entidades cumprem. Assim é um tanto arriscado o CDCA conceder registro quando estas entidades não estão dentro do marco legal. Há necessidade de uma maior incidência social sobre o Poder Executivo e Poder Legislativo quanto à matéria dos Alvarás. Para não chegar ao extremo de não conceder o registro a entidade, o que interromperia atendimento de criança e adolescente, o Regimento do CDCA faculta a emissão de Registro Provisório de 120 dias. Na sequência o Conselheiro Fábio Teixeira Alves relatou o Processo 400.001669.2010 e, no final, seu parecer foi favorável ao Registro Provisório de 120 (cento e vinte dias) dias para entidade Lar Infantil Chico Xavier. O que foi acompanhado por todo o Plenário. Em seguida, o Conselheiro Arthur Porto apresentou ficha técnica, do Processo de nº 400.000412.2010, onde constava: Identificação da entidade em apreciação; Descrição sobre o Estatuto; Sobre a finalidade; Aspectos observados na visita e Parecer. No final o Plenário acompanhou o Conselheiro-Relator em conceder Registro Provisório de 120 (cento e vinte dias) a entidade CEFÉ pelo mesmo motivo ocorrido no processo anterior – não haver alvará de funcionamento. Item 12. Participação do CDCA em eventos. O Conselheiro Nelson Peixoto representou o Conselho de Direito no Seminário promovido pelo Instituto Berço da Cidadania, ocorrido de 21 a 23 de março de 2011, que abordou acolhimento institucional de crianças e adolescentes. As Conselheiras Roberta F. De Moraes Ribeiro e Sílvia Rosseto participaram de atividade promovida, nos dias 25 e 26 de março, pelo Itaú Solidário que passará a se chamar de Itaú Criança.

No primeiro dia, discutiu-se sobre Orçamento Público, com a assessoria de Francisco Saderk e no segundo dia, refletiu-se sobre os encontros locais. No Distrito Federal, está agendada para o dia 11 de junho próximo, encontro com a temática Educação Integral Experiência que Transforma. Há necessidade de preparar uma infraestrutura para aproximadamente 50 pessoas para esta atividade. Por fim, a Conselheira Roberta F. de Moraes Ribeiro relatou troca de experiência com os Conselhos de Direitos de Salvador e Porto Alegre e a dinâmica de seus trabalhos. Às 13 horas, a Presidência encerrou a reunião, que para seu êxito contou com a assistência dos Servidores Liliane Holanda, Luciola Marques, Francisco Raimundo e Iris Gomes do Amaral. Também, ficou decidido que os demais itens de pauta serão discutidos no final dos trabalhos do primeiro dia do planejamento estratégico. Eu, Clemildo Sá, secretariei esta Reunião e digitei esta Ata que se encontra assinada por mim, pela Presidente Milda Lourdes Pala Moraes e pelos Conselheiros presentes na Reunião. Brasília, 12 abril de 2011. Milda Lourdes Pala Moraes, Presidente CDCA/DF

ATA DA 209ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CDCA/DF

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e onze (18/05/2011), na sala de reuniões da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Turismo e Hotelaria – CONTRATUH localizada no SRTVS, bl. “B” sl. 230, com início às oito horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a ducentésima nona Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF, sob a presidência da Conselheira Milda Lourdes Pala Moraes, que abriu a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida deu início aos trabalhos. Foi realizada a leitura da pauta pela presidente, e oportunizada a inclusão de item de pauta, pelo que foi solicitada a inclusão pelo Sr. Clemildo Sá da Associação dos Conselheiros Tutelares a deliberação sobre o encaminhamento da proposta orçamentária para criança e adolescência para o exercício financeiro de 2012; o Secretário da Criança solicitou a incluir moção contra o Itaú Cultural pela proibição de amamentação de visitante em exposição cultural realizada em São Paulo-SP, que restou prejudicada pela retratação pública da instituição. O Conselheiro Clemildo realizou a leitura de nota impressa intitulada de “Conselhos Tutelares na praça por melhores condições de trabalho”. Em seguida o Sr. Coracy Coelho do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança realizou a leitura de “Carta Aberta ao Governador” subscrita por diversas entidades da Sociedade Civil. Aberta as inscrições, a conselheira Rose fez uso da palavra para manifestar a necessidade de diálogo com os entes governamentais e que a exoneração de servidores foi a “gota d’água”; que o Conselho ainda não apresentou respostas à sociedade por não haver espaço de diálogo; relatou sobre a precarização dos Conselhos Tutelares pelo país inteiro e da necessidade de valorização dos direitos da criança e do adolescente, principalmente na Capital Federal. O Conselheiro Fábio questionou o Secretário acerca da possibilidade de maior diálogo. Em atenção ao questionamento, a Conselheira Ivanna disse que os entes governamentais respeitam os pleitos formulados na “Carta Aberta ao Governador” lidas em plenária; disse ainda que respeita a “Carta Aberta ao Governador” e que será analisada para apresentar um posicionamento posterior. O Conselheiro Francisco questionou que há uma série de coisas que precisam de um posicionamento por parte do governo, de medidas efetivas e que a sociedade civil recebe todas as cargas que deveriam ser governamentais. Neste tocante, o Conselheiro George expôs sobre a necessidade de melhorar o diálogo com a sociedade civil; que a “Carta Aberta ao Governador” é manifestação deste desgaste; que não é da competência da Secretaria da Criança exonerar pessoas que compõem o Conselho, mas realizar a composição dos órgãos governamentais. Dito isso, abriu-se debate para proposta da “Carta Aberta ao Governador” do Fórum de entidades ser convertida em resolução. A Sra. Dra. Fabiana representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios manifestou-se pela necessidade de maior unidade, sem separação entre entidades da sociedade civil e governo; conclamou os Conselheiros a realizar reflexão sobre o assunto, pois não tem como fugir das discussões. O Sr. Clemildo Sá fazendo uso da palavra, questionou qual seria o posicionamento do CDCA/DF sobre os Conselhos Tutelares; se a comissão para revisão do regimento interno já concluiu seus trabalhos; ainda ressaltou que os conselheiros consideram que o plenário trabalha somente em sessão plenária, sem apresentar um posicionamento posterior; que há falha no entendimento das atribuições dos conselheiros governamentais; que o diálogo não pode ser uma intenção, mas tem de ser pela prática; ressaltou também que as necessidades dos Conselhos Tutelares são urgentes e, por fim, que as pessoas não devem ser tratadas com se fossem descartáveis. A Conselheira Joseane expôs que o conselho precisa dar uma resposta à sociedade; reforçou a fala acerca da necessidade de diálogo não apenas como intenção e que a Secretaria Executiva fará seus encaminhamentos. A Conselheira Patrícia destacou a dicotomia dentro do Conselho por haver disputas políticas e, como decorrência disso, que o Conselho está paralisado; que deve haver harmonia pelo diálogo; que o Conselho precisa realizar a efetivação das políticas para garantia dos direitos da criança e da adolescência; ainda solicitou reflexão para se colocar no lugar das pessoas que foram exoneradas e que não foi questionada à presidente sobre a capacidade das pessoas que foram exoneradas. A Conselheira Adriana disse que os representantes governamentais se sentem chateados com a fala de alguns conselheiros. A Presidente questionou se a presidência do Conselho tem importância; que não foi informada das exonerações e nomeações que houveram na secretaria executiva que é subordinada à presidência do conselho; ressaltou a necessidade de garantia dos direitos humanos com relação aos servidores que foram exonerados. A Conselheira Adriana apontou que não desconsidera os questionamentos levantados, mas que deveriam ser agilizados os itens de pauta. O Dr. Dioclécio saudou os presentes e disse que se sente contemplado com as intervenções, ressaltando que não faltou nas falas “diálogo” e “intenção”; que há ações de desrespeito pela via formal encaminhadas à Secretaria e que a leitura dos fatos são normalmente diferentes; afirmou que somos representantes do governo e da sociedade civil e principalmente da sociedade civil por estar representando os interesses

públicos; que o embate de franquezas não leva a solução alguma; que para não se considerarem os únicos detentores dos fatos; que as discussões são menores diante da necessidade de defesa dos direitos da criança; em seguida pediu licença para se retirar para compromisso no Senado Federal. A Conselheira Ludmila ressaltou não existe diálogo solo e que há interesse político no diálogo; expôs a dificuldade governamental de realização de suas atividades; que o Plano de Ação está pronto, mas necessita de discussão com o Ministério Público e com a sociedade; que o governo está assumindo resolver os problemas relacionados à criança; também afirmou que para resolver os problemas em direitos da criança e do adolescente é preciso começar a resolver as políticas básicas (educação, saúde...) e não pelas políticas especiais; com relação à secretaria executiva afirmou que, em Minas Gerais, não tem nenhum cargo comissionado, sendo necessário servidores de carreira; que o Conselho deve encarar seus reais problemas e garantir orçamento para as áreas de saúde, educação e outras; que a Carta Aberta ao Governador foi entregue à imprensa antes de ser entregue ao governo. O Conselheiro Coracy afirmou que há morosidade do trabalho, mas o plano precisa se tornar público também; que mesmo a criança sendo prioridade absoluta, as coisas não tem andado; reafirmou que há sim estrutura de poder e que a discussão é também política; reiterou a necessidade de discussão do orçamento da criança e também pediu licença para se retirar. A Conselheira Ivanna posicionou-se por discutir o conteúdo da “Carta Aberta ao Governador” e depois de melhor analisar apresentar as respostas necessárias; que a sociedade civil tem legitimidade em seus pleitos; que o governo responderá aos questionamentos da pauta de reivindicações; solicitou que fossem realizados os encaminhamentos para facilitar o andamento dos itens da pauta e não encaminhar a Carta Aberta ao Governador como proposta de resolução sem antes ser discutida e elaborado um texto em forma de resolução, se for o caso; que dói no fundo do coração a maneira com foi tratada nas falas e no relatado na Carta Aberta ao Governador; propôs a necessidade de maior diálogo e de confiar no que o governo fala; que é necessário tempo para entender, absorver os questionamentos e apresentar devolutiva com as respostas; que o Secretário está planejando um encontro com o CDCA para discutir as ações a serem promovidas pela Secretaria da Criança; que as dificuldades estão presentes em diversos lugares no governo; que ambos os lados têm interesse em melhorar as ações. O Sr. Clemildo Sá solicitou para registrar a forma desrespeitosa de que o vice-presidente tratou o Conselho por ter se retirado no meio da reunião. A Conselheira Joseane reafirmou que a Carta Aberta ao Governador é assinada por diversos entes da sociedade civil organizada; propôs a discussão sobre o processo de encaminhamento dos trabalhos sugerindo reunião extraordinária para encaminhamento das discussões sobre a proposta de resolução a partir da Carta Aberta ao Governador do Fórum de entidades. O Sr. George declarou que a alteração regimental da composição dos membros governamentais não passou por uma discussão aprofundada; que é uma grande preocupação de que o CDCA/DF e os Conselhos Tutelares funcionem como referência; destacou a dificuldade de realizar as ações com maior celeridade por questões legais e administrativas que tornam o procedimento moroso; que o governo tem realizado contenções de gastos e que, portanto há a necessidade de servidores efetivos para composição da secretaria executiva; que a Secretaria Executiva tem dentre outras atribuições gerir o Fundo da Criança e Adolescente; que o Fundo deve ser gerido pela Secretaria da Criança com estrutura própria para este mister. A Conselheira Adriana reafirmou a desmotivação pessoal pela fala de algumas pessoas sugerindo que os membros governamentais do Conselho não trabalham. Necessidade de haver mais respeito com os membros do conselho. Destacou a importância de apresentação dos trabalhos realizados pelos órgãos governamentais que compõem o Conselho e solicitou que fosse definido um momento para estas apresentações. O Conselheiro Saulo Dias ressaltou o inegável valor do suplente para composição do Conselho; que são legítimas as demandas suscitadas pelos conselheiros e que são fruto do descaso por anos de políticas para as crianças; falou ainda da necessidade de servidores de carreira para composição da estrutura administrativa do Conselho. A Conselheira Maria Amélia expôs sobre a falta de respeito dos conselheiros com seus pares, que são legítimas as reclamações da sociedade civil. A Conselheira Adriana Carvalho destacou que o conteúdo e a forma como a Carta Aberta ao Governador foi redigida mostra que há uma mágoa de uma gestão anterior que desrespeitou as instituições que promovem e defendem os direitos da criança e que ainda permanece essa mágoa; ressaltou a necessidade de superar essa discussão para avançar a outras discussões tais como a do orçamento e outras. A Presidente, fazendo uso da palavra afirmou que se sente incompetente pelas falas da exoneração dos servidores; que a discussão acerca da exoneração deve ser discutida administrativamente dentro de outro espaço de discussão. O Conselheiro Beto propôs a deliberação sobre o encaminhamento da Carta Aberta ao Governador como proposta de resolução. A Conselheira Adriana posicionou-se por não votar a proposta de resolução na presente plenária, pois o conteúdo da Carta Aberta ao Governador sugere que os membros governamentais do Conselho não trabalham. A Presidente obtemperando as propostas levantadas restaram duas com relação à proposta de resolução a partir da Carta Aberta ao Governador: a primeira de que fosse votada a Carta Aberta ao Governador como resolução ou não e a segunda de que se aguardasse a reunião com a Procuradoria marcada para dia 26 do mês corrente e após a reunião fosse deliberada em reunião extraordinária pela comissão de legislação ou pela Diretoria Executiva. Debatido e discutida as propostas pelos presentes restou vencedora a segunda proposta. Por oportuno, a Presidente informou sobre o concurso da Telefônica com mais informações no site www.promenino.org.br. Também em regime de avisos ficou a definir as entidades convidadas e a forma de apoio logístico que será fornecido atividade promovida pelo Itaú Criança. Restou ainda por discutir a deliberação sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente que está aguardando o Ministério Público realizar as deliberações; foi encaminhada a proposta de reeditar a Resolução elaborada no ano de dois mil de dez, para discussões e sugestões para a proposta orçamentária do exercício subsequente em reunião extraordinária. Ficou definido também que será elaborado Projeto Básico das

conferências sobre direitos da criança e do adolescente para a comissão apresentar na próxima reunião extraordinária. A presidente distribuiu material informativo sobre o Dia nacional de combate ao abuso e à exploração contra crianças e adolescentes e Adriana Carvalho aproveitando o ensejo convidou os presentes para o evento sobre o Dia nacional de combate ao abuso e à exploração contra crianças e adolescentes a se realizar na esplanada dos ministérios. Reunião Extraordinária ficou definida para dia dois de junho na EAPE. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 13:15 e eu, Rokmenghe Vasco Santana, Assessor do CDCA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim pela presidente Milda Lourdes Pala Moraes e demais conselheiros presentes. Brasília, 18 de maio de 2011. Milda Lourdes Pala Moraes, Presidente CDCA/DF

ATA DA 210ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CDCA

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (22/06/2011), na sala 97 da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE, localizada no SGAS 907, conjunto “A”, Asa Sul, Brasília-DF, com início às nove horas e quarenta minutos, realizou-se a ducentésima décima Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF, sob a presidência do Conselheiro Vice-Presidente, Dioclécio Campos Júnior. Após averiguação de quorum e presente o Membro do Ministério Público, Dr. Oton, o Presidente em exercício, o Sr. Dioclécio Campos, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida deu início aos trabalhos. Foi realizada a leitura da pauta pelo presidente, dando início com a apresentação do primeiro ponto de pauta, qual seja a Aprovação, ad referendum, do projeto de criação da Unidade de Internação Feminina, localizada na Região Administrativa do Gama. Iniciando com a apresentação pela equipe de planejamento da Coordenadoria do Sistema Socioeducativo (COORSIS) do projeto em questão, servidora Janaína expôs todas as justificativas relevantes tanto do espaço físico necessário, a metodologia e a dinâmica de ação. Enfatizou os eixos de atuação quanto à intersectorialidade das políticas públicas para o desenvolvimento dos Adolescentes de forma integral, inclusive no que diz respeito à convivência familiar. Questionada quanto às demais políticas, a Coordenadora da COORSIS, Sra. Ludmila Ávila, respondeu que será ampliada e maiores detalhes estão no Edital I. A Conselheira Patrícia manifestou a importância da formação continuada dos trabalhadores que atuam nas políticas públicas da área da Criança e do Adolescente. O Conselheiro Nelson alertou sobre a necessidade de acompanhamento desses educadores, se de forma razoável ou parcial, para se evitar um eterno começo. O Conselheiro Clemilson expressou sentir-se agradecido quando ao cumprimento das disposições do SINASE e ressaltou a importância do CDCA-DF tomar conhecimento do plano de desativação do CAJE-I, uma vez que está para o presente Governo resolver a situação de caos. Os Conselheiros parabenizaram a iniciativa e reforçam a materialização desse projeto, além disso, alertaram para as condições socioeconômicas a fim de evitar a situação de sistema prisional. O Conselheiro Rodrigo (CEAJUR) chamou a atenção que os adolescentes internos no CAJE-I estão em situação precária quanto às necessidades fisiológicas e falta de chinelos e cobertores. E que seja realizada a desativação de forma provisória e não imediata. O Dr. Oton parabenizou o projeto e salientou que devem ser mudadas as nomenclaturas “menor infrator” e “menor em conflito com a lei”, que sejam abolidas tais expressões e que seja garantido no projeto o aspecto educacional. O Sr. Clemildo, Conselheiro Tutelar, manifestou apreço pela iniciativa. A Coordenadora da COORSIS, Ludmila, disse que a referida Coordenadoria não pretende utilizar o modelo dos amigonianos no plano pedagógico de aplicação das medidas socioeducativa; que os funcionários encarregados pelas atividades educativas estão nomeados em cargos comissionados pela necessidade de adequar as oficinas de acordo com as demandas do mercado de trabalho e dos adolescentes internos; que a desativação do CAJE-I depende da reestruturação de todo sistema socioeducativo e isso passa pela construção do PPA voltado para essas ações; que há necessidade de locação de imóvel, para colocação de internos provisórios para atenuar a superlotação do CAJE-I, e de compra de materiais; O Conselheiro Clemilson apontou que o trabalho da Comissão da medida socioeducativa ficou restrito a visitas e colocou a Comissão a disposição para construção do diálogo sobre o sistema socioeducativo. A Coordenadora Ludmila ressaltou que está à disposição e que necessitava se ausentar da Reunião para atender aos compromissos da COORSIS. O Presidente em exercício Dr. Dioclécio destacou importância da atenção à criança quanto a sua formação cerebral para mudança de paradigmas sociais e, além disso, que a gestão dos contratos da Secretaria da Criança será feita pela Secretaria de Justiça – SEJUS até a criação da Unidade de Administração Geral na estrutura daquela Secretaria. Expôs, ainda, que houve sustação dos editais de licitação para construção das unidades de internação socioeducativa localizadas em Santa Maria e Brasília por parte do Tribunal de Contas do DF, sendo que a Procuradoria-Geral do DF já foi acionada para atuar judicialmente para reverter a sustação. Que a criação da profissão de atendimento ao sistema socioeducativo que já tramita no Congresso nacional. A Conselheira Josiane ressaltou que os projetos relacionados ao Edital de Chamada Pública nº. 01/2011 – SDH/PR serão analisados pela Comissão constituída para esse fim, sem a necessidade de aprovação pela diretoria executiva. Em regime de votação foi aprovado pelo Plenário o projeto de criação da unidade de internação feminina, por unanimidade. Sr Clemildo questionou sobre a inclusão, na Lei Orçamentária Anual (LOA), de previsão de recursos para eleição dos conselheiros tutelares a ser realizada no ano de 2012. A aprovação da Ata da 209ª Reunião Plenária Ordinária ficou para a próxima Reunião e que as atas devem ser encaminhadas, por email, com antecedência de 5 (cinco) dias da reunião ordinária subsequente, para os conselheiros. O conselheiro Cleidison tratando sobre a substituição de conselheiro tutelar exonerado por meio de decisão judicial, encaminhando ao órgão competente para deliberar sobre o assunto. A Conselheira Josiane afirmou que a comissão eleitoral de 2009 elaborou a lista com a colocação dos candidatos, não cabendo a discussão sobre quem deve ou não assumir o cargo de conselheiro, cabendo ao presente Conselho as matérias pertinentes ao processo eleitoral. O Conselheiro Cleidison opinou

pelo encaminhamento da demanda ao CRCA para resolução do litígio. Em regime de votação a deliberação foi aprovada por unanimidade. O informe quanto ao encontro Itaú solidário ficou para ser tratado na próxima reunião, pela ausência das conselheiras responsáveis pelo encaminhamento. A Conselheira Josiane disse que membros da sociedade civil se reuniam com o Dep. Distrital Wasny em Audiência Pública para tratar dos assuntos constantes da “Carta Aberta ao Governador”. A Conselheira Ivanna questionou se houve algum encaminhamento sobre os pontos da Carta que tratam dos membros governamentais do Conselho. A conselheira Josiane respondeu que aqueles pontos não serão mais apreciados, ou seja, o item que trata dos Conselheiros do Governo não vai ser mais apreciado na Carta Aberta ao Governador; além disso, afirmou que o CDCA não pode ser eximir da apreciação da violação de direitos nos conselhos tutelares, nem das discussões sobre o trabalho infantil e que quando houver esses eventos que o CDCA deve ser convidado. Os esclarecimentos sobre a Audiência Pública serão feito na próxima reunião do Conselho. A Conselheira Maria Onésia afirmou que a melhor condução da reunião passa pela boa atuação da secretaria executiva que alias não foi apresentada aos demais conselheiros. O Assessor Francisco expôs que não há secretário executivo e que a secretaria executiva tem trabalhado precariamente por não dispor de pessoal nem de recursos materiais para consecução de seus fins. O Conselho deliberou que instituição do PPA-OCA será encaminhado à Comissão de Orçamento. A Conselheira Ivanna afirmou que é necessário treinamento dos servidores da secretaria executiva para melhor atendimento aos conselheiros. O Sr. Clemildo, neste ponto, destacou que as questões administrativas devem ser tratadas previamente e não discutida nas reuniões plenárias para que o Conselho se ocupe das discussões políticas, que é sua principal. A Conselheira Sheila da SEJUS levantou a necessidade de discutir com brevidade as questões do PPA-OCA, em razão de o prazo para encaminhamento à Câmara legislativa ser curto. Com relação à Nota de esclarecimentos aos doadores informando a situação dos processos, o Conselheiro Beto, que estava incumbido de elaborá-la ainda não havia concluído-a. A lista dos executores do fundo FDCA já foi publicada no DODF nº 110, de 8 de junho de 2011, p. 38, sendo nomeados 7 executores para atender aos 21 processos. A Conselheira Ivanna apresentou informações sobre levantamento dos recursos do ano passado em comparação com o a LOA 2011 e que não houve grande diferença entre os valores solicitados pelo CDCA e o que consta da LOA 2011, estando garantidos os valores para os principais projetos elencados pelo CDCA. A apresentação do relatório de planejamento estratégico será feito na próxima Reunião pela presidente Milda Moraes. Relatoria do processo 400.002.199/2010 pela Conselheira Francisca da SEJUS apresentado parecer favorável a concessão de registro, recomendando à instituição, pelo Promotor Dr. Oto de Quadros, que seja mudado a terminologia “menor infrator” no estatuto da entidade. O processo permanece com a relatora para alteração do relatório e apresentação em Reunião Plenária posterior. A Conselheira Josiane pediu licença pra se ausentar por motivo de saúde. Relatoria do processo 400.001.124/2010 pela Conselheira Roberta da OASAS apresentado parecer pela negativa do registro por a conselheira em três tentativas de visita à instituição não ter sido encontrada no local indicado no processo, sendo negado o registro por unanimidade dos Conselheiros presentes. Em relato da Comissão de Formação e Mobilização, a Conselheira Adriana afirmou que a formação continuada para conselheiros tutelares está sendo encaminhada para melhor proveito e qualidade do atendimento prestado à comunidade. A Comissão de conselhos tutelares irá discutir e realizar os encaminhamentos necessários à elaboração do edital para eleição dos conselheiros a ser realizada no próximo ano e que o Movimento dos Conselheiros Tutelares tem acompanhado o movimento de estrutura e das reivindicações, não tem ainda um produto, mas em breve será feito dos encaminhamentos. O Sr. Clemildo destacou a importância da participação dos conselheiros tutelares no processo de construção do edital de eleição. O Dr. Oto apresentou sua opinião por colocar em Audiência Pública a discussão sobre o processo eleitoral de conselheiros tutelares para garantir a participação da sociedade. A Comissão de Políticas Públicas informou sobre a paralisação da comissão de monitoramento e que tem participado da articulação de notícias e notas de apoio e, ainda, que será feita a reformulação dos formulários para adequação à legislação vigente. O Conselheiro Dioclécio expôs que o Decreto de alteração da composição do CDCA já foi encaminhado, aguardando sua publicação. A Conselheira Denise, disse que a GGPOE tem dado apoio à secretaria da criança e apoiado as ações do grupo gestor; que o CDCA tem assento no grupo gestor participando de suas deliberações. Na oportunidade expôs sobre as ações desenvolvidas no Fórum de Prevenção à doenças sexualmente transmissíveis. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 13:15 e eu, Rokmenghe Vasco Santana, Assessor do CDCA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente em exercício Dioclécio Campos Júnior, e demais conselheiros presentes. Brasília, 22 de junho de 2011. Dioclécio Campos Júnior, Presidente em exercício CDCA/DF

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL

Em 1º de outubro de 2014.

Processo nº 0020-003438/2014. Interessado: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 6º, XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar, autuado sob o nº 0020.003438/2014, instaurado por meio da Portaria nº 104, de 24 de junho de 2014, publicada no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA